

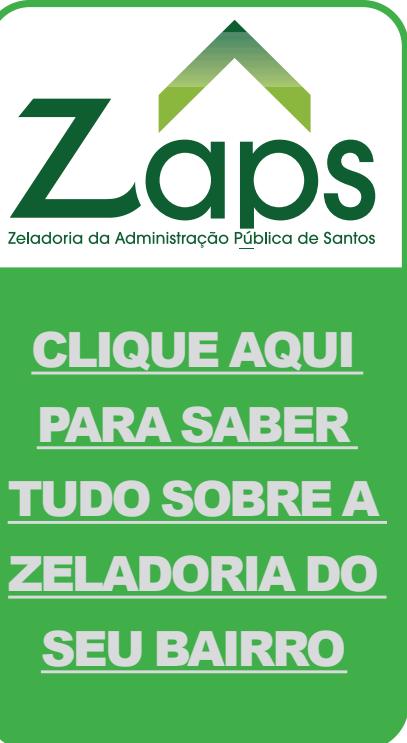


DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVII • Nº 9020 • Sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

PROGRAMA QUE ENSINA AUTODEFESA A MULHERES SE TORNA POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE

Raimundo Rosa



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



CAMPANHA
DE NATAL
2025

**DOAÇÃO de
BRINQUEDOS**

Doe brinquedos e faça a alegria desse Natal

De 1º a 18 de dezembro

Av. Conselheiro
Nébias, 388

Das 9 às 17 horas
De segunda a sexta

Telefone:
(13) 3208-8100



**Projeto apresenta a
alunos o navio atracado
no Parque Valongo**



**Parquímetros virtuais vão
facilitar estacionamento
regulamentado na Zona Azul**

**LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br**



 [santos agora](#)  [prefeiturasantos](#)  [santoscidade](#)  [santoscidade](#)

 [santoscidade](#)

 [santoscidade](#)

 [santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| FINANÇAS E GESTÃO..... | 15 |
| PREFEITURAS REGIONAIS..... | 46 |
| CULTURA..... | 56 |
| EDUCAÇÃO..... | 56 |
| MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE | 72 |
| ESPORTES..... | 75 |
| OBRAS E EDIFICAÇÕES | 76 |
| SAÚDE..... | 81 |
| CET | 84 |
| IPREV..... | 85 |
| CAPEP | 88 |
| PROCURADORIA..... | 89 |
| FUNDAÇÕES | 89 |
| COMISSÕES..... | 90 |
| CONSELHOS..... | 91 |
| CÂMARA | 94 |
| INFORMATIVO ZAPS..... | 95 |

**LEI Nº 4.700
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

(PROJETO DE LEI Nº 140/2025 – AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA PATRÍCIA, NOS BAIRROS BOM RETIRO E SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de novembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.700

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Maria Patrícia, nos bairros Bom Retiro e Santa Maria, que passa a ser denominada Rua Maria Patrícia Fogaça.

Parágrafo único. A placa denominativa do loteamento deverá conter, como referência histórica, o seguinte texto: "Exerceu em Santos a profissão de parteira."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI N° 4.701
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI N° 264/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

ALTERA O CAPUT E O § 1º DO ART. 2º DA LEI N° 4.329, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "VACINA NA ESCOLA", PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de novembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.701

Art. 1º O caput do artigo 2º da Lei n° 4.329, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para a realização do Programa "Vacina na Escola", caberá ao Programa Saúde na Escola

fornecer às Unidades de Saúde listagem contendo quantitativo de alunos matriculados em cada Unidade Municipal de Educação, com posterior agendamento pelas equipes de saúde, de data e horário para realização da vacinação na escola."

Art. 2º O § 1º do artigo 2º da Lei n° 4.329, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os estudantes levem o Cartão de Vacinação e termo de autorização na data estipulada.
[...]"

Art. 3º Fica acrescido o § 7º ao artigo 2º da Lei n° 4.329, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º [...]
[...]"**

§ 7º A escola deverá comunicar ao Conselho Tutelar a relação de alunos que não apresentaram termo de autorização para a vacinação."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI N° 4.702
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

(PROJETO DE LEI N° 46/2021 – AUTOR: VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)

DISPÕE SOBRE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

PARA EMISSÃO DE CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de novembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.702

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os critérios para comprovação de deficiência, para fins de emissão de credencial de estacionamento em vaga reservada no Município de Santos.

Art. 2º A credencial de estacionamento em vaga reservada será expedida nas seguintes situações:

I – às pessoas com deficiência ou com comprometimento de mobilidade;

II – às pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA.

Parágrafo único. Na ausência de vaga específica destinada à pessoa com TEA, o beneficiário ou seu responsável poderá utilizar a vaga reservada à pessoa com deficiência.

Art. 3º Para fins de comprovação da deficiência, poderão ser apresentados os seguintes documentos, conforme a condição do beneficiário:

I – para a pessoa condutora do veículo com Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

a) atestado médico que comprove a deficiência física ou o comprometimento de mobilidade;

b) Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), emitida nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista);

II – para a pessoa não condutora de veículo (passageiro):

a) atestado médico que comprove a deficiência física ou o comprometimento de mobilidade;

b) Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), emitida nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

§ 1º O laudo médico expedido pelo Departamento de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP poderá substituir o atestado expedido pelo médico.

§ 2º Os laudos médicos que atestem deficiências terão prazo de validade indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 4.189 de 24 de abril de 2023.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR N° 1.311
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N° 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de novembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N° 1.311

Art. 1º Fica acrescido o subitem 11.05 ao item 11 da Lista de Serviços do parágrafo 4º do artigo 50 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, tributável com a alíquota de 3% (três por cento), com a seguinte redação:

"Art. 50. [...]

§ 4º [...]

11.05 Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independente-

mente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza."

Art. 2º O parágrafo 15 do artigo 50 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 50.** [...]

§ 15. No caso do serviço de escolta, descrito no subitem 11.03, e dos serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, descritos no subitem 11.05, ambos da lista do parágrafo 4º deste artigo, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no local do estabelecimento prestador do serviço."

Art. 3º O artigo 74 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 74.** Por ocasião da prestação de serviço deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) conforme determinado em regulamento."

Art. 4º Fica revogado o artigo 75 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 5º Fica revogado o parágrafo 7º do artigo 77 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 6º O parágrafo 9º do artigo 77 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 77.** [...]

§ 9º No caso dos prestadores de serviço optantes pelo Simples Nacional obrigados ao recolhimento do imposto por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, as formas e os prazos para recolhimento serão estabelecidos em Legislação Federal."

Art. 7º Ficam acrescidas as alíneas "s" e "t" ao inciso II do artigo 81 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, com a seguinte redação:

"**Art. 81.** [...]

II – [...]

s) não apresentarem o formulário do ISS – Construção Civil, previsto no artigo 88 desta Lei.

t) efetuarem o cancelamento ou a substituição de Notas Fiscais de Serviços indevidamente."

Art. 8º O artigo 88 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 88. Os proprietários dos imóveis ou responsáveis pelos serviços de obras, conservação ou reformas de construção civil, descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços do § 4º do artigo 50 desta Lei, deverão preencher o formulário do ISS Construção Civil previsto em regulamento e apresentá-lo ao órgão encarregado pela fiscalização do Imposto Sobre Serviços com toda a documentação comprobatória, no prazo de 30 (trinta) dias após os pedidos de "Carta de Habitação", laudo de vistoria, baixa de licença, conservação de obras particulares e/ou demais serviços relacionados com obras ou reformas em imóveis.

Parágrafo único. O imposto será apurado através do formulário do ISS - Construção Civil e será recolhido na forma e no prazo fixado em Regulamento."

Art. 9º Fica acrescido o artigo 90-B; na Seção XI (Disposições Gerais), do Capítulo III (Do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza), à Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, com a seguinte redação:

"Art. 90-B. A emissão de NFS-e e a Declaração de Serviços Tomados no sistema eletrônico do IS-SQN implicam reconhecimento do fato gerador do imposto pelo contribuinte ou responsável e pelo tomador de serviços."

Art. 10. O inciso VII da Nota-5 do artigo 105 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 105.** [...]

VII – o empresário, a sociedade empresária ou a sociedade simples legalmente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) terá, mediante solicitação do interessado, desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Taxa de Licença determinado no ANEXO III, a que se refere o artigo 105 desta Lei, independentemente do ramo de atividade exercido pelo contribuinte, ficando dispensada da solicitação a microempresa ou a empresa de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional, que terá o benefício concedido automaticamente, sendo que:

a) o desconto vigerá no exercício seguinte à solicitação do interessado no caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) não optante pelo Simples Nacional e no exercício seguinte ao deferimento da opção no caso de enquadramento no Simples Nacional;

b) no caso de desenquadramento do Simples Nacional o aviso complementar da Taxa de Licença será lançado para o exercício seguinte."

Art. 11. O inciso XI da Nota-5 do artigo 105 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. [...]

XI – a microempresa ou a empresa de pequeno porte, não optante pelo Simples Nacional, que tiver interesse no benefício fiscal de que trata o inciso VII desta Nota, deverá requerer para o ano seguinte, dentro do prazo regulamentar, o correspondente desconto incidente sobre a Taxa de Licença, anexando ao requerimento, a reprografia da Declaração do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza e, se for o caso, da Declaração do Simples Nacional do exercício anterior.”

Art. 12. O inciso XII da Nota-5 do artigo 105 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. [...]

XII – a microempresa ou a empresa de pequeno porte que não estiver em dia com os recolhimentos do Imposto Sobre Serviços e da Taxa de Licença até a data do protocolo do requerimento para concessão do benefício fiscal referido no inciso VII desta Nota, não terá direito ao correspondente desconto para o exercício fiscal subsequente.”

Art. 13. Fica revogado o parágrafo 4º do artigo 182 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 14. Fica acrescido o inciso VII ao parágrafo único do artigo 187 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, com a seguinte redação:

"Art. 187. [...]

VII – débitos ajuizados.”

Art. 15. O artigo 200 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 200. Durante a fluência dos prazos para interposição de recursos poderão ser concedidas vistas dos autos às partes interessadas ou a seus representantes legalmente habilitados, desde que exibam instrumento de mandato, independentemente de qualquer pedido escrito, prestando-lhes a unidade competente todos os esclarecimentos necessários.”

Art. 16. O artigo 203 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 203. O julgamento se inicia com a leitura do relatório pelo relator, podendo em sequência haver sustentação oral pela parte ou seus repre-

sentantes devidamente nomeados, a que se seguirá o enunciado do voto do relator, abrindo-se então a fase de debates e a coleta dos votos dos membros da Junta presentes.

Parágrafo único. A sustentação oral será de no máximo 10 (dez) minutos, em linguagem cortês, mediante prévia inscrição pela parte interessada, no dia do julgamento, antes da abertura da sessão.”

Art. 17. O artigo 205 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. Qualquer membro que não se sentir suficientemente esclarecido poderá pedir vista do processo, que lhe será deferida, voltando os autos posteriormente à Mesa para continuação de julgamento no prazo de até 2 (duas) sessões seguintes.”

Art. 18. O Parágrafo único do artigo 206 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206. [...]

Parágrafo único. Os membros vencidos assinarão o julgado com essa declaração, aduzindo, por escrito e em separado, os motivos da discordância.”

Art. 19. O artigo 207 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 207. Vencido o relator, caberá ao membro que proferiu o voto divergente, acompanhado da maioria dos membros, apresentá-lo para conferência e assinatura, valendo-se este como resultado do julgado.”

Art. 20. Fica revogado o artigo 213 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 21. O parágrafo 7º do artigo 216 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 216. [...]

§ 7º Os débitos de que trata este artigo, inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais), ressalvados os emitidos via carnê ou pelo sistema eletrônico de escrituração do ISSQN, deverão ser recolhidos diretamente no Departamento de Tesouro Municipal ou através de outra sistemática a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Finanças.”

Art. 22. O parágrafo 8º do artigo 216 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 216. [...]

§ 8º Na hipótese de pagamento, quando for apurada diferença de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) entre o valor lançado e o valor recolhido, fica autorizada a baixa independentemente do recolhimento desse montante."

Art. 23. O parágrafo 9º do artigo 216 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 216. [...]

§ 9º Ficam dispensados os lançamentos no valor igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais)."

Art. 24. O parágrafo 2º do artigo 219 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 219. [...]

§ 2º Não serão inscritos na Dívida Ativa os débitos inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais)."

Art. 25. O parágrafo 2º do artigo 221 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 221. [...]

§ 2º Ficam dispensados da cobrança judicial, resguardada a possibilidade de protesto da Certidão de Dívida Ativa, os débitos inscritos na Dívida Ativa, cujo valor atualizado na data do ajuizamento seja igual ou inferior a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ressalvados os casos em que a identidade do sujeito passivo admita a reunião dos débitos para tal finalidade."

Art. 26. O parágrafo 3º do artigo 221 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 221. [...]

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir os créditos tributários inscritos na dívida ativa até o exercício de 2024, cujo valor atualizado, na data da extinção, seja igual ou inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ressalvados os casos em que a identidade do sujeito passivo admita a reunião dos débitos inscritos para fins de ajuizamento."

Art. 27. VETADO.

Art. 28. VETADO.

Art. 29. VETADO.

Art. 30. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, no que tange ao disposto em seu artigo 1º, a partir do primeiro dia do exercício seguinte e após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação, em observância ao artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2025**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Parcial aos artigos 27, 28 e 29:

I - os artigos 27, 28 e 29, apresentados por emenda a propositura, se referem à transição do Imposto sobre Serviço – ISS para o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 124, de 16 de janeiro de 2025.

II - não compete ao Município disciplinar matéria prevista em Emenda Constitucional ou em Lei Complementar Federal, sob pena de inconstitucionalidade.

nalidade da proposta, assim como não compete ao Município dispor sobre impostos de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios de que trata o artigo 156-A da Constituição Federal.

III - inserir no ordenamento municipal dispositivos sobre o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, cuja disciplina é exclusivamente federal, pode gerar insegurança jurídica ao criar falsa percepção de competência normativa municipal sobre matéria reservada à União ou de que as regras trazidas no âmbito da reforma tributária dependeriam de alguma conformação da lei local.

IV - o artigo 27 não prospera, haja vista que a transição entre o Imposto sobre Serviços (ISS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) já se encontra disciplinada nas disposições da Constituição Federal, tal seja Lei Complementar Federal nº 214/2025, razão pela qual a referência constante da proposta aprovada poderia, inclusive, suscitar interpretação conflitante.

V - a redação do artigo 28, cria risco de interpretação equivocada ao afirmar que as disposições municipais relativas ao Imposto sobre Serviço – ISS, produzirão efeitos até sua integral substituição pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, incompatível com o artigo 144 do Código Tributário Nacional - CTN, segundo o qual a lei vigente ao tempo do fato gerador rege a constituição do crédito tributário, ainda que posteriormente modificada ou revogada.

VI - mesmo após a substituição do Imposto sobre Serviço – ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a legislação municipal continuará a reger fatos geradores ocorridos enquanto vigente, não podendo a norma municipal restringir essa eficácia temporal, menos ainda sugerir extinção automática da aplicabilidade residual do Código Tributário Municipal – CTM.

VII - quanto ao artigo 29, ao conferir autorização ao Poder Executivo para adotar medidas eventualmente necessárias à transição, mostra-se dispensável, vez que tais providências já se inserem nas atribuições ordinárias da Administração, não demandando autorização legislativa.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N° 11.080 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 10.845,
DE 10 DE JUNHO DE 2025, QUE NOMEIA MEM-**

BROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO “HAPPY CENTRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 10.845, de 10 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III – representantes da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Gustavo Otelo Oliveira da Silva;
Suplente: Ricardo Vitor de Oliveira;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

DECRETO N° 11.081 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1), CONFORME PORTARIA MDR N° 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a clas-

sificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de Solo.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 170/2025, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.082
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Café Carioca Limitada, CNPJ nº 58.151.531/0001-65, do bem municipal a seguir especificado:

"Espaço público referente às confluências das Ruas Dom Pedro II com a Praça Mauá e da Rua

Dom Pedro II com a Rua XV de Novembro, conforme layout anexado ao processo mencionado".

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, às sextas-feiras, das 17h às 2h do sábado; aos sábados, das 12h às 2h do domingo; aos domingos, das 12h às 24h; nas vésperas de feriados, das 17h às 2h do dia do feriado; e nos feriados, das 12h às 24h, podendo ser renovada por iguais períodos, mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso, sem que seja excedido o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades de natureza cultural, artística e musical de acordo com a localização, croqui aprovado e demais procedimentos observados nos autos do Processo administrativo nº 49345/2025-75 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de "Happy Centro".

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 6135-P-DEGEPAT/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear IVAN GUTTNER CEGATTO, registro n° 40.488-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, de Leilane Sayuri Dias Une, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 113/2025 - CQ - GPM

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelas possíveis irregularidades apontadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-9001.989.17-7, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n° 328436/2025-92, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei n° 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 114/2025 - CQ - GPM

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos

e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão da contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII c/c § 6º da Lei Federal n° 14.133/2021, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n° 327308/2025-77, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei n° 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Sindicância

Processo: 248464/2025-63 - (843.089) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n° 4.623/84.

Processo: 261567/2025-09 - (842.478) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n° 4.623/84. Processo: 230315/2025-93-(805.122) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n° 4.623/84.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 216629/2025 - SEMES

PROCESSO N° 27914/2025-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DA BAIXADA SANTISTA - ADABS.

OBJETO: Estabelecer ações conjuntas visando o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade esportiva de Polo Aquático, mediante o oferecimento de aulas para os participantes (crianças e adolescentes de 09 a 14 anos de idade), propiciando alternativa esportiva saudável e visando a integração e bem-estar, através do Projeto "Escola de Polo Aquático".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pelo COOPERADO, BRUNO SCALPELLI QUIQUETO, em 03/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312220/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 31976/2025-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.037/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de piso moeda de borracha, a serem utilizados em serviços de manutenção, conservação e reforma, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e para utilização nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 1.109.520,00 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e vinte reais);

Item 2: R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, FERNANDO CARLOS VALDARNINI SIQUEIRA, em 03/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 715746/2025 - SMS

PROCESSO Nº 36926/2025-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15185/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 11,11 (onze reais e onze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE, em 02/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805363/2025 - SMS

PROCESSO Nº 66886/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.178/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DORA MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos para saúde, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANO DE PLÁCIDO, em 03/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 702472/2025 - SMS

PROCESSO Nº 66886/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.178/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos para saúde, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, IRENE LOPES SALVI, em 03/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 477325/2025 - SMS

PROCESSO N° 66886/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15.178/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos para saúde, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LUIS AUGUSTO TAVOLIERI VERALDI, em 03/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 395875/2025 - SMS

PROCESSO N° 66886/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15.178/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos para saúde, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 47,94 (quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, GUILHERME ULIAN PERON, em 03/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 470338/2025 - SEFIN

PROCESSO N° 31925/2024-34.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica N° 16.901/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de sistema informatizado integrado de gestão administrativa, contábil, financeira, recursos humanos e folha de pagamento com customização, conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.997.999,57 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 12.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO N° 18264/2025.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, em 03/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 710708/2025 - SMS

PROCESSO N° 20979/2025-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: A concretização do repasse, em parcela única, de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), estabelecido pela Portaria GM/MS n° 6.334 de 27 de dezembro de 2024, que diz respeito à aplicação de emenda parlamentar referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO N° 18167/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo HOSPITAL, ARIOMALDO FELICIANO, em 03/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 875357/2025 - PGM.

PROCESSO N° 63064/2025-16.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FE-

DERAL DO BRASIL - RFB e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Intercâmbio de informações de interesse recíproco.

VALOR: Não Oneroso.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial da União.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Procuradora-Geral do Município, RENATA ARRAES LOPES, e pela RFB, a Sra. Secretária Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil, ADRIANA GOMES REGO, em 27/11/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 519016/2025 - SEDUC
PROCESSO N° 17238/2025-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

OBJETO: Aquisição e instalação de placas solares.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 14.10.00.4.4.50.4
2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO N° 14735/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, JOÃO PEREIRA LOPES, em 03/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 808183/2025

- SEMAM

PROCESSO N° 57586/2025-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIEIRA & POLLETO CHOPPERIA LTDA.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado de 01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 1,80 (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de comprimento.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela PERMISSIONÁRIA, LU-

CIANO VIEIRA DOS SANTOS, em 02/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 617204/2025

- SECULT

PROCESSO N° 63347/2025-31.

MODALIDADE: Chamamento Público n° 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ FERNANDO MARQUES DIAS.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Sala Especial Discos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LUIZ FERNANDO MARQUES DIAS, em 02/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 215670/2025

- SECULT

PROCESSO N° 63319/2025-03.

MODALIDADE: Chamamento Público n° 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA CLAUDIA GONCALVES DE SIQUEIRA 07418919808.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Empreender na Cozinha.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela PROPONENTE, ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE SIQUEIRA, em 01/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 607411/2025

- SECULT

PROCESSO N° 63317/2025-70.

MODALIDADE: Chamamento Público n° 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Toma Samba Rock.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO, em 01/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 6131-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 13 de novembro de 2025, a Portaria nº 3626-P-DEGEPAT/2024, através da qual MARIA VALERIA PULINO, registro nº 19.122-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6132-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 28 de novembro de 2025, RAFAELA PEREIRA REIS, registro nº. 40.386-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6134-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDREA DE MELO QUINTELA MUNIZ, registro nº 26.118-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla / Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Carla Fernanda Pinheiro Madeira, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6138-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALEXANDRA XAVIER LOPES, registro nº 19.620-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3a Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Secretário da Junta de Serviço Militar, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, de Mara Cristina de Andrade, no período de 11 a 28 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6139-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CARLOS RENATO CANDIDO DA SILVA, registro nº 40.455-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Kelly Cristina Barros Bica, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6137-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa ALEXANDRA XAVIER LOPES, registro nº 19.620-4, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por licença médica, de Mara Cristina de Andrade, registro nº 19.706-1, no período de 11 a 28 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6140-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 24 de novembro de 2025, DIEGO FERREIRA, registro nº 30.448-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA N° 6118-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 327207/2025-60,
PUBLICADA EM 04/12/2025.

Onde se lê:

"..., Gabinete do Secretário Municipal,..."

Leia-se:

"..., Departamento da Guarda Civil Municipal,..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA N° 4856-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 296665/2025-86,
PUBLICADA EM 25/09/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 06 de outubro a 04 de novem-

bro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 06 a 20 de outubro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA N° 5135-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 299799/2025-59,
PUBLICADA EM 13/10/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 20 de outubro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 12 de outubro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA N° 5111-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 301595/2025-95,
PUBLICADA EM 09/10/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 06 a 17 de outubro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 06 a 16 de outubro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA N° 5364-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 309119/2025-12,
PUBLICADA EM 23/10/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 16 a 30 de outubro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA N° 5368-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 309500/2025-72,
PUBLICADA EM 23/10/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 16 a 30 de outubro de 2025."

EDITAL N° 34/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETO-

RIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/12/2025 à 23/12/2025**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL N° 35/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/12/2025 à 23/12/2025**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL
08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração
08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL N° 36/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/12/2025 à 23/12/2025**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL
08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 331/2025 –
DEFEMP/SEFIN**
INTIMAÇÃO 182088-B – BOTELHO E KRONEM-

BERG EVENTOS LTDA – I.M. 317.659-1 – Fica a empresa acima citada intimada a apresentar recurso administrativo em razão do indeferimento do processo de alvará nº 38796/2024-41, conforme determina o Art. 428, §2º, da Lei nº 3531/1968 sob pena de multa e embargo. PRAZO: 30 DIAS.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL N° 332/2024 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDO a defesa apresentada CLARINDO & FERRO LTDA no P.A 069033/2025-13, relativa ao Auto de Infração nº 56603 lavrado em 28/11/2025.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 067283/2025-00 – NORMA SOARES TEIXEIRA CHARUTARIA – INDEFERIDO pedido de atendimento a intimação 181933-B, em sua totalidade, ausência de SEVISA e do AVCB.

P.A. 068839/2025-12 – L.M. CALDEIRA HORTI-FRUTIGRANJEIROS – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo Código de Posturas Municipais. P.A. 068955/2025-13 – SANDRO RICARDY SANTOS FLORINDO LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, 05 (cinco) dias, nos termos do Código de Posturas Municipais.

rente BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS CPF sob o n.º 306.271.768-87 .

Processo Digital nº 321258/2025-88 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ELIANE GRAVE GALINDO CPF sob o n.º 029.713.259-89 .

Processo Digital nº 321256/2025-52 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ELIANE GRAVE GALINDO CPF sob o n.º 029.713.259-89 .

Processo Digital nº 319835/2025-17 - ANTONIO COSTA FILHO CPF sob o n.º 510.505.878-04, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente SEBASTIAO WANDERLEY CAJE DOS SANTOS CPF sob o n.º 018.457.748-92 .

Processo Digital nº 319722/2025-21 - JOSE DE PAULA DA COSTA CURSINO CPF sob o n.º 051.287.818-87, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente THALYTA DA COSTA SILVA CPF sob o n.º 403.300.858-67 .

Processo Digital nº 296945/2025-11 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Indeferido a Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente VITORIA OSORIO DE MORAES CPF sob o n.º 445.364.488-45 .

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL N° 737/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2254/2025**, em nome de **DE A A Z COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal: 296.023-2, CNPJ/CPF: 40.739.307/0001-23, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1033/10 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 044991/2025-82.

Data da lavratura: 20/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Serviços enquadrados nos itens 13.02, 13.03, 17.01 e 35.01 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (CTM), art. 50, § 4º. Guias declaradas e

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 329025/2025-23 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ELIANE SILVA ALVES CPF sob o n.º 312.975.738-46 .

Processo Digital nº 324197/2025-00 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente CARLOS ROBERTO DA SILVA CPF sob o n.º 018.216.648-17 .

Processo Digital nº 323478/2025-55 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOSEFA EDNA DE LEMOS MELO CPF sob o n.º 471.622.478-30 .

Processo Digital nº 322233/2025-92 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao reque-

não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados. Ano-base: 2021.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL N° 738/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2254/2025**, em nome de **DE A AZ COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal: 296.023-2, CNPJ/CPF: 40.739.307/0001-23, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1033/10 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 044991/2025-82.

Data da lavratura: 20/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Serviços enquadrados nos itens 13.02, 13.03, 17.01 e 35.01 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (CTM), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados. Ano-base: 2021.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.403,65 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL N° 739/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edi-

tal, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2255/2025**, em nome de **DE A AZ COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal: 296.023-2, CNPJ/CPF: 40.739.307/0001-23, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1033/10 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 044991/2025-82.

Data da lavratura: 20/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Serviços enquadrados nos itens 13.02, 13.03, 17.01, 17.06 e 35.01 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (CTM), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados. Ano-base: 2022.

Valor original da notificação de débito: R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL N° 740/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2255/2025**, em nome de **DE A AZ COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal: 296.023-2, CNPJ/CPF: 40.739.307/0001-23, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1033/10 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 044991/2025-82.

Data da lavratura: 20/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Serviços enquadrados nos itens 13.02, 13.03, 17.01, 17.06 e 35.01 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (CTM), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados. Ano-base: 2022.

Valor original Auto de Infração: R\$ 2.581,85

(dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL N° 741/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2256/2025**, em nome de **DE A A Z COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal: 296.023-2, CNPJ/CPF: 40.739.307/0001-23, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1033/10 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 044991/2025-82.

Data da lavratura: 20/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Serviços enquadrados no item 13.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (CTM), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados. Competência: 11/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL N° 742/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2256/2025**, em nome

de **DEAAZ COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal: 296.023-2, CNPJ/CPF: 40.739.307/0001-23, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1033/10 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 044991/2025-82.

Data da lavratura: 20/10/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Serviços enquadrados no item 13.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (CTM), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados. Competência: 11/2023.

Valor original Auto de Infração: R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL N° 743/2025 – SEFIS-ISS TERMO DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 4.540

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Termo de Fiscalização de Ação Fiscal nº 4.540 em nome **DE A A Z COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal: 296.023-2, CNPJ/CPF: 40.739.307/0001-23, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1033/10 – Santos - SP.**

No exercício das atribuições do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Municipais (AFTM), nos termos dos art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 734/2011, lavramos o presente termo, com o intuito de NOTIFICAR o sujeito passivo, abaixo identificado, do termo de fiscalização de ação fiscal para verificação do recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Em 09/10/2025 iniciamos os trabalhos de fiscalização referentes ao processo nº 044991/2025-82 – Ordem de Fiscalização (OF) nº 5231/2025, referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2023, sendo apurado débito de ISSQN.

IRREGULARIDADES

- PRESTADOR -

Foi constatado que o contribuinte prestou serviços, emitiu notas fiscais e gerou guias, mas não consta pagamento nos períodos 2021, 2022 e novembro/2023.

Os débitos referem-se a NFs emitidas pelos serviços prestados enquadrados nos itens 13.02, 13.03, 17.01, 17.06 e 35.01 do art. 50, § 4º da Lei nº 3.735/1971 (Código Tributário Municipal)

Foram emitidas as Notificações de Débito e os Autos de Infração (ND/AI) N° 2254/2025, 2255/2025 e 2256/2025, acompanhados dos respectivos Demonstrativos de Cálculo das ND e Descrição dos Débitos e Enquadramento Legal.

Base-legal: Lei 3.750/1971, art. 60, I, art. 77, art. 81, III, "a", e art. 216 c/c Decreto 3.735/2001, art. 1º, 21, 36 e 42.

- TOMADOR -

Não foram verificadas irregularidades.

OBSERVAÇÃO

Obs.: Fica facultado ao contribuinte apresentar defesa escrita no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, na forma do que dispõe o artigo 182 da lei 3.750/71 ou a efetuar o pagamento dos débitos através de documento próprio emitido pela SEFIS-ISS.

O contribuinte continua sujeito à fiscalização do período não verificado, a critério da Fazenda Municipal, dentro do prazo legal.

Processo Fiscal nº 044991/2025-82.

Santos/SP, 31 de outubro de 2025.

AFTM - Bianca Berigo Ferreira

**HOMERO MOYES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

cadastral de quadro de presidência e vice-presidência.

Processo Digital nº 331495/2025-20 - MARNOVO ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.154-3 CNPJ sob o n.º 44.206.862/0001-40, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 331463/2025-33 - JABAQUARA ATLETICO CLUBE, Inscrição Municipal sob o n.º 020.286-6 CNPJ sob o n.º 58.259.086/0001-51, - Deferida a alteração cadastral de quadro de presidência.

Processo Digital nº 331188/2025-21 - ORTOCENTER - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 073.584-1 CNPJ sob o n.º 44.286.185/0001-18, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 331032/2025-21 - RENATA ANDAYRA BUENO BRANDAO GUEDES, Inscrição Municipal sob o n.º 316.515-9 CNPJ sob o n.º 54.808.603/0001-43, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 330337/2025-43 - ERV MATERIAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.997-7 CNPJ sob o n.º 55.138.834/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 330242/2025-39 - RENATO IMPORTS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.095-2 CNPJ sob o n.º 46.238.520/0001-38, - Assunto solucionado pelo processo nº 327.212/2025-08 (874.208).

Processo Digital nº 330125/2025-75 - P2BR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 322.810-6 CNPJ sob o n.º 61.710.823/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 329935/2025-98 - RESTAURANTE E PIZZARIA ACROPOLE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 012.722-6 CNPJ sob o n.º 58.230.541/0001-96, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 329683/2025-05 - INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.749-9 CNPJ sob o n.º 47.950.391/0001-79, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N°334140/2025-19 - ANGIO-CORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA - INDEFERIDO. O requerente apresentou comprovante de residência com data superior a 60 dias do vencimento (10/09/2025). Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°334010/2025-03 - ANGIO-CORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA -INDEFERIDO. O requerente apresentou comprovante de residência com data superior

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 332349/2025-01 - LUWA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 188.920-4 CNPJ sob o n.º 11.325.103/0001-48, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 332025/2025-00 - JJ GARCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 323.905-6 CNPJ sob o n.º 63.103.304/0001-02, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 331797/2025-99 - ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS DE ROTARIANOS DE SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 024.440-0 CNPJ sob o n.º 44.977.346/0001-10, - Deferida a alteração

a 60 dias do vencimento (10/09/2025). Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°332098/2025-75 - PV8 PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - INDEFERIDO. O requerente apresentou comprovante de residência cuja data excede o limite de 60 dias em relação ao vencimento (17/06/2025) e CNH em nome de Juliano de Souza Lacerda, sem comprovar vínculo com a empresa. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°331557/2025-85 - LUCAS ROBERTO DIAS DOS SANTOS - ARQUITETURA - INDEFERIDO. O requerente apresentou comprovante de residência com mais de 60 dias da data de emissão/vencimento (19/02/2024). Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°331320/2025-86 - ROBSON XAVIER DO ROSARIO 23030090817 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2656504 A PARTIR DE 28/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°330646/2025-78 - JOAO GODKE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1057913 A PARTIR DE 27/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°329580/2025-64 - ZERO TREZE OCEANOGRAFIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2982867 A PARTIR DE 26/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°329072/2025-11 - COTTA TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1063240 A PARTIR DE 25/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°328526/2025-83 - PSICALISE COM ARTE - PALESTRAS, CURSOS E TERAPIAS LTDA. - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2620909 A PARTIR DE 25/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°328487/2025-23 - PI BOUCAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2734358 A PARTIR DE 25/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°328311/2025-17 - ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1839924 A PARTIR DE 24/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°327936/2025-80 - FUNCHAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2755968 A PARTIR DE 24/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°327391/2025-11 - CAMILA ZAMUDIO PREDOLIM - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2873662 A PARTIR DE 19/11/2024, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°327336/2025-11 - RCM COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO ORATORIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3019946 A PARTIR DE 19/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°327293/2025-00 - FRD - ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2706179 A PARTIR DE 19/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°326796/2025-87 - CELMAR MOTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2798158 A PARTIR DE 19/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°326760/2025-30 - 62.526.683 PATRICIA FREITAS DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3237294 A PARTIR DE 19/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°326427/2025-21 - VERA LUCIA GRACIOLI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°852805 A PARTIR DE 18/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°326388/2025-71 - CONEXAO & PROPOSITO CONSULTORIA, SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3134944 A PARTIR DE 18/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°326318/2025-95 - CTG PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3177529 A PARTIR DE 18/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°325633/2025-87 - JULIANA CAMPOS BRANCO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2966728 A PARTIR DE 18/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°325263/2025-60 - CARLOS WILSON DAMASCENO SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2914356 A PARTIR DE 17/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°322676/2025-83 - SYNTRAX SERVICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3158030 A PARTIR DE 12/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°320894/2025-83 - REGULARIZZA IMOB PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3108077

A PARTIR DE 10/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°319456/2025-17 - AUTO TECH SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2847863 FACE A MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

PROCESSO DIGITAL N° 329151/2025-88 - COTTA TOURAGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1063240, A PARTIR DE 25/11/2025. CANCELADA A PARCELA 12 DO AVISO N° 900595/2025.

PROCESSO DIGITAL N° 327456/2025-64 - LECO LAVANDERIA LTDA - EPP - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2675954, A PARTIR DE 19/11/2025. CANCELADA A PARCELA 12 DO AVISO N° 902445/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL N° 322481/2025-24 - EDUARDO TEALDI RENO - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 684277, A PARTIR DE 12/11/2025. CANCELADA A PARCELA 12 DO AVISO N° 900383/2025.

PROCESSO DIGITAL N° 319461/2025-49 - AUTO TECH SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - PLACA NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL N° 318351/2025-13 - VIVA MARIA BOUTIQUE LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3126376, A PARTIR DE 04/11/2025. CANCELADAS AS PARCELAS 11 A 12 DO AVISO N° 904365/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL N° 315938/2025-16 - OTICA MPPG LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3004090, A PARTIR DE 30/10/2025. CANCELADAS AS PARCELAS 11 A 12 DO AVISO N° 903905/2025.

PROCESSO DIGITAL N° 311657/2025-77 - FABIO FLORES DE LIMA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2538088, A PARTIR DE 23/10/2025. CANCELADAS AS PARCELAS 11 A 12 DO AVISO N° 901970/2025.

PROCESSO DIGITAL N° 307864/2025-18 - PET DO 6 - PETSHOP E CLINICA VETERINÁRIA LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2691323, A

PARTIR DE 17/10/2025. CANCELADAS AS PARCELAS 11 A 12 DO AVISO N° 902527/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 332448/2025-85 - J.A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA LTDA - Expedida a certidão número 877.782/2025

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 333660/2025-13 - ARMANDO TAVARES - Expedida a certidão número 878.620/2025

Processo nº 332552/2025-05 - KALLAN CALCADOS LTDA. - Expedida a certidão número 877.850/2025

Processo nº 332211/2025-86 - ALDIR PASCOAL MONTE BELLO - Expedida a certidão número 877.632/2025

Processo nº 331699/2025-70 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 877.268/2025

Processo nº 330022/2025-32 - COMPORTCE OPERADOR PORTUARIO CESARI LTDA - Expedida a certidão número 876.140/2025

Processo nº 315384/2025-58 - COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 866.002/2025

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 331708/2025-69 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITORIA III - Autorizamos o cancelamento da guia: 8607032, conforme manifestação da SEAPROT.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 332632/2025-34 - MANUELA LOPES FERNANDES LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 461943/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 462270/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional, conforme previsto no item VII da Nota-5, do art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 323070/2025-65 - LAIZ AUGUSTA RIBEIRO VILA IGLESIAS ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 332604/2025-07 - SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU CNPJ sob o n.º 05.046.291/0001-72, 8º Fórum de Turismo e Eventos de Santos- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 329341/2025-13 - PRO ART'S FOTOS E EVENTOS LTDA CNPJ sob o n.º 00.594.035/0001-04, EVENTO SÃO JUDAS INSPIRALI - COLAÇÃO DE GRAU- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 328096/2025-36 - KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA CNPJ sob o n.º 35.142.804/0001-00, CANDLELIGHT - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e / Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 330289/2025-01. INTERBENS IMOVEIS LTDA. 02.618.966/0001-12, IM nº 129.303-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 330206/2025-75. MONEZI SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - ME. 10.517.949/0001-17, IM nº 185.445-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 329152/2025-41. NOW LOGISTICS COMERCIO EXTERIOR LTDA. 10.487.868/0001-11, IM nº 185.022-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 328489/2025-59. ESSENCIAL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. 24.308.752/0001-82, IM nº 273.835-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 327907/2025-81. MARCELO DE SOUZA GONCALVES CONTABILIDADE. 11.741.199/0001-25, IM nº 104.150-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 326704/2025-69. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 325198/2025-08. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA. 44.611.234/0001-40, IM nº 057.944-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 324370/2025-34. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 322424/2025-91. CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA. 14.377.705/0001-37, IM nº 253.277-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 322065/2025-90. ESSENCIAL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. 24.308.752/0001-82, IM nº 273.835-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 321807/2025-14. CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA. 14.377.705/0001-37, IM nº 253.277-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 320321/2025-87. FABIO COSTA DE ALVARENGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 26.414.791/0001-90, IM nº 271.146-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 317625/2025-01. ULTRAFERTIL S/A. 02.476.026/0008-02, IM nº 078.077-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316273/2025-22. SAFFLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA. 15.245.792/0006-46, IM nº 305.842-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314205/2025-00. LME EMPREENDIMENTOS LTDA. 36.601.520/0001-05, IM nº 290.691-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

334094/2025-95 - PRESENCA PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334054/2025-71 - ARANTES SOLUCOES EM SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333998/2025-11 - 05 IRMAOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

333966/2025-25 - JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

333943/2025-20 - LOCAEASY SBC LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333883/2025-08 - PARALLAX TREINAMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

cia. Em 04/12/2025.

333862/2025-20 - RAVILLE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

333831/2025-04 - GZA CONSULTORIA & SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333760/2025-50 - MARIZA JUNQUEIRA DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333742/2025-78 - BRENTA BARISON BARONI LTDA - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333710/2025-81 - RF CONSULTORIA SIDERURGICA LTDA - Indeferido, requerente não apresentou CRM. Em 03/12/2025

333681/2025-85 - BIANCA MAGALHAES DIONIZIO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333653/2025-40 - BEST WAY LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333616/2025-13 - CR CONSULTORIA LTDA - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333557/2025-56 - ELLEVA TRAVEL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333436/2025-31 - ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL DOS ESTIVADORES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333431/2025-18 - 63.779.867 MATHEUS BITENCOURT COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 03/12/2025.

333412/2025-73 - RP RUN CLUB LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333361/2025-34 - JV - AT PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333320/2025-57 - AMARE EDITORA LTDA - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

333215/2025-72 - PAULO ROGERIO BEZERRA MARQUES - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

333187/2025-39 - EGARCIA SERVICOS EM CONSULTORIA LTDA - Indeferido, requerente não apresentou CREA para a atividade secundária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. Em 02/12/2025.

333096/2025-85 - 37.324.656 MAURICIO OYAMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

333058/2025-96 - JIN X SANTOS AGENCIA DE VIAGEM E TURISMOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

333035/2025-91 - OCTA ON NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto

de referência. Em 02/12/2025.

332924/2025-40 - ANANKE PSICANALISE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332901/2025-44 - KAREN LETICIA SALOMAO SCHLEETZ LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332802/2025-62 - YURI GONCALVES CUNHA REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332798/2025-97 - EMANUELLA RENATA MORAES HONORATO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332794/2025-36 - PROGRESSO SERVICOS ADMINISTRATIVOS NO AGRO LTDA - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332549/2025-92 - TCLP TRANSPORTES LTDA-TCLP TRANSPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

332531/2025-27 - LEGADO DOS MENTORES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332512/2025-82 - LLC CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332479/2025-17 - CARLA FERNANDA RODRIGUES PEREIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332361/2025-07 - BRUNA PEREIRA DE JESUS - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332241/2025-47 - LUCAS DA SILVA RIBEIRO DE MELO - INFORMATICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332237/2025-70 - VINICIUS G. SOUZA NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332213/2025-10 - GIOVANNA CURI CAMPOS DERMATOLOGISTA LTDA - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332205/2025-83 - LOMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332179/2025-75 - CH ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332157/2025-32 - JACQUELINE VANDERLINDE FORTUNA PASTA PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332148/2025-41 - JHP.Z1 COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332109/2025-90 - Bárbara Vencel Paulino de Aguiar - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332102/2025-41 - GCAT MANUTENCAO LTDA - Sim, como requerer, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332079/2025-21 - DESAFE ALIANCA PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332073/2025-44 - 63.846.536 CLECIO OLIVEIRA FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 01/12/2025.

332059/2025-13 - V.H MOTTA ANDRADE SEGURANCA ELETRONICA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 02/12/2025.

332056/2025-25 - LACSUR - REPRESENTACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332043/2025-83 - AUCK GLOBAL CAPITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332015/2025-48 - BCX MENTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

332009/2025-45 - GARO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025

331439/2025-59 - R. M. MACHADO CONSTRUTORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/12/2025.

330701/2025-84 - 61.192.013 LUCAS SANTOS DOS REIS - Indeferido, a atividade de "Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias" NÃO encontra amparo como ponto de referência no anexo I no Decreto 6813/2014. Em 01/12/2025.

325911/2025-88 - MARIANA SERVICOS DE PSICOLOGIA MATERNA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/11/2025.

332580/2025-32 - PHOENIX CORP SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 03/12/2025.

331741/2025-34 - INSPECT SANTOS CONSULTORIA E PERITAGENS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/12/2025.

331670/2025-98 - RESIDENCIAL PUERTO CAMPO GRANDE SPE LTDA - Indeferido, sem sinais de atividades comerciais da empresa requerente no local. Em 02/12/2025.

331660/2025-34 - 18.168.431 FABRICIO CAMPOS CESAR - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/12/2025.

331418/2025-89 - UNIDAS LOCADORA S.A. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 02/12/2025.

330709/2025-96 - PIZZARIA GRAMINHA LTDA - Sim, como requer. Em 02/12/2025.

330523/2025-28 - FORTELLE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/12/2025.

330362/2025-91 - F V DE ARAUJO ROCHA CANO DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 02/12/2025.

329937/2025-13 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE LIMPEZA DE POROES DE NAVIO - NAVLIMP - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 01/12/2025.

329216/2025-21 - CAPELA GESTAO E COBRANCA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 01/12/2025.

318512/2025-42 - ELIDE MIYASIRO DE ABREU - Indeferido, local fechado. Em 28/11/2025

318140/2025-08 - 62.753.424 ANA KASSIA FERREIRA - Indeferido, local fechado. Em 28/11/2025.

210023/2025-25 - ATHENA COMERCIO E SERVICOS EM METAIS LTDA - Mantendo o indeferimento, não foi possível fazer a vistoria. Em 02/12/2025.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

| DATA | RECURSOS | VALOR R\$ |
|----------|---|------------|
| 01/12/25 | ISS - STN CONVENIO | 53.249,68 |
| 01/12/25 | CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL | 58.041,85 |
| 02/12/25 | IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO | 80.815,24 |
| 02/12/25 | ANP LEI 7990/89 | 114.159,18 |

Santos, 03 de DEZEMBRO de 2025.

**JOSE CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO TESOURO MUNICIPAL**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

| LANÇAMENTO | AVISO | ANO BASE | EXERCÍCIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | Nº | COMPL. | PROCESSO |
|----------------|--------|----------|-----------|-------------------------------|-----|--------|---------------------------|
| 36.045.085.005 | 223873 | 2021 | 2025 | AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS | 263 | 21 | 289562/2025-23 (8423.032) |
| 36.045.085.005 | 223874 | 2022 | 2025 | AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS | 263 | 21 | 289562/2025-23 (8423.032) |
| 36.045.085.005 | 223875 | 2023 | 2025 | AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS | 263 | 21 | 289562/2025-23 (8423.032) |
| 36.045.085.005 | 223876 | 2024 | 2025 | AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS | 263 | 21 | 289562/2025-23 (8423.032) |
| 40.004.002.000 | 223998 | 2025 | 2025 | RUA VEREADOR ÁLVARO GUIMARÃES | 654 | | 060104/2025-22 |

**ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN**

EDITAL N° 01/2025

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastramento Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 09 h às 16:30h, nos seguintes termos:

Apresente documentos válidos ou instrumento particular de ambos os imóveis, que justifiquem o solicitado, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

| PROCESSO N° | REQUERENTE |
|----------------|-----------------------|
| 067228/2025-93 | SHEILA PIRES DA SILVA |

**ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN**

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 280200/2025-11 (833.484) - VILMA SANTOS DA SILVA - Revogo o despacho anteriormente exarado no PA 246.534/2025-76 (PD 799.670) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 273441/2025-60 (826.663) - MARIA IRENE DA SILVA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 259429/2025-24 - P.D. nº 812648 - NATALIA DE MENEZES SILVA - Revogo o despacho publicado em 17/06/2025 através do P.D. nº 247992/2025-96 (#801.143) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 270893/2025-35 - MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo n.º328799/2025-46 (PD n.º 875.281): Autorizo o afastamento do servidor ANDRE FALCHI BUENO, registro nº 40.255-2, no período de 7 a 12 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4623/1984.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 325631/2025-51 - ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO - Deferido face à manifestação da SMS

Auxilio Funeral

Processo nº 323772/2025-11 - MACIETE LARISA MORAES DE CARVALHO SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 311068/2025-16 - RUTH CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 307493/2025-38 - EMÍLIA GIL - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 307055/2025-61 - CARLA PEREIRA MENDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 305016/2025-38 - PATRICIA KALAF ALVES DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 304995/2025-80 - ALEXANDRE KALAF ALVES DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

CIDA DE SOUZA CALDAS ALVES: Deferido as férias referentes ao exercício de 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **62860/2025-96** – MARIA FERNANDA DE SOUSA ALVES: Deferido as férias referentes ao exercício de 2023, face a manifestação da SEPAG/CCP; **63961/2025-39** – LILIANA BLASIOLI BARBIERI: Deferido as férias referentes somente ao exercício de 2021, face à manifestação da SEPAG/CCP; **64679/2025-04** – MARCIA ADRIANA MACHADO CAMPITELI: Deferido as férias referentes ao exercício de 2023, face a manifestação da SEPAG/CCP; **64725/2025-11** – ANA PAULA TELES COSTA SENHORÃES: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 314366/2025-31 - ADALTO SOUSA LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 308818/2025-36 - EZEQUIEL ALVES DE GOIS - Assunto tratado através do Processo nº 280374/2025-94 (#833.658).

Processo nº 304873/2025-01 - GABRIEL CORDEIRO RAMOS - Assunto sendo tratado através do P.D. nº 326031/2025-10 (#873.405).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 328272/2025-67 - CYOMARA FERREIRA ADEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/12/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 323024/2025-48 - P.D. nº 871.386 - KAREN SOARES IGLESIAS - INDEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP, nos termos do artigo 197, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 65414/2025-05 – MARCOS ROGERIO DOS SANTOS: Autorizo face à manifestação da CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processos nºs: **62483//2025-11** – SONIA APARE-

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 14.058/2025

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.058/2025**, Processo n.º **29408/2025-31**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de filé de tilápia IQF solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **18/12/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/12/2025**, nos endereços eletrônicos <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: licita2de-lis@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 16.061/2025

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.061/2025, Processo nº 57.776/2025-32, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de conexões pvc de água e esgoto, a serem utilizados na execução de serviços de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos próprios municipais das Secretárias de: Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Saúde - SMS, de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Educação - SEDUC, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Desenvolvimento Social - SEDS, Esportes - SEMES, Cultura - SECULT, e Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **18/12/2025, às 10h00**.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 05/12/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 04 de dezembro de 2025.

FABRICIO CARDOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.058/2025

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.058/2025**, Processo n.º **48.844/2025-08**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de pescados congelados, para alimentação dos animais do plantel do Aquário e do Orquidário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **17/12/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 05/12/2025, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.058/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 17.955/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica n.º **17.955/2025** – Processo Administrativo n.º **47001/2025-95**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio e de adaptação quanto às condições de acessibilidade, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, na Unidade Municipal de Ensino – UME Eunice Caldas, localizada na Rua São Paulo, nº 40, Vila Belmiro – Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **20/01/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/12/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, entre 9h e 12h ou entre 14h e 17h, partindo do endereço Praça Mauá, s/nº, Centro – Santos/SP, mediante agendamento com a sessão administrativa do DEOB, contatos (13) 3201-5151, (13) 3201-5474, (13) 3201-5155 ou (13) 3201-5154, e sob a responsabilidade do Arq. Roger Improta Guerra Martins ou por pessoa por ele indicada.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico N.º 17.051/2025, Processo nº. 52.189/2025-20**, se proceda a seguinte **retificação** no Comunicado de Homologação publicado em 04/12/2025:

Onde se Lê:

Empresa vencedora do lote 02: LICICOM COMERCIAL LTDA
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Leia-se:

Empresa vencedora do lote 02: LICICOM COMERCIAL LTDA
(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**PATRICIA R G PEGOREZI MENDES
PREGOEIRA**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.053/2025 - Processo n.º 48834/2025-46**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldos, na Unidade Veterinária do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM, à empresa **L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, lote 01, no valor de **R\$ 11.895,98 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

Valor total da despesa **R\$ 11.895,98 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.055/2025 - Processo n.º 53545/2025-78**, cujo objeto é a aquisição de impressos a serem utilizados pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT/SEFIN, à empresa **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, lote 01, no valor de **R\$ 2.300,00 (dois e trezentos mil reais)**.

Valor total da despesa **R\$ 2.300,00 (dois e trezentos mil reais)**.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.026/2025 - Processo n.º 14.408/2025-27**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de equipamentos de cozinha, (multiprocessador de alimentos, liquidificador industrial, liquidificador semi-industrial, liquidificador industrial 6 litros, espremedor de frutas, carro auxiliar, mesa de aço inoxidável, termômetro infravermelho e balança plataforma digital), a serem utilizados em serviços de preparo dos lanches e de refeições do cardápio escolar, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e para utilização nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, do Município de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora dos Itens 01 e 02: 53.082.312 ANA CAROLINA SOUZA DINIZ

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|---|---------|---------------------------|-------|--------------------|-----------------|
| 01 | Multiprocessador de alimentos com motor de no mínimo 900w, lâminas multifuncionais (ralar e fatiar grosso, ralar e fatiar fino, granular, processar, moer, bater massas), modelo doméstico. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Tensão de alimentação 220 V. Base antiderrapante. Manual de operação em português. | Unid. | 153 | EOS | 297,87 | 45.574,11 |

Valor total estimado do Item 01: R\$ 45.574,11 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|---|---------|---------------------------|-------|--------------------|-----------------|
| 02 | Multiprocessador de alimentos com motor de no mínimo 900w, lâminas multifuncionais (ralar e fatiar grosso, ralar e fatiar fino, granular, processar, moer, bater massas), modelo doméstico. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Tensão de alimentação 220 V. Base antiderrapante. Manual de operação em português. | Unid. | 51 | EOS | 297,87 | 22.680,00 |

Valor total estimado do Item 02: R\$ 15.191,37 (quinze mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Empresa vencedora dos Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------------------------|--|--------------------|-----------------|
| 03 | Liquidificador industrial baixa rotação em aço inox. Capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: copo removível em aço inox. Tampa de borracha atóxica com dossier que garanta boa vedação ou em alumínio e alças em aço inox, com bordas rebatidas para o lado interno em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Gabinete do motor em aço inox. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Com 3.500 RPM e potência do motor de 0,5 CV. Tensão de alimentação 220V. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Selo de aprovação do INMETRO. Deverá vir acompanhado de "manual de instruções" em português. | Unid. | 153 | METAL FERREIRA / BAIXA RO- TAÇÃO / MFLBR-2 | 448,00 | 68.544,00 |

Valor total estimado do Item 03: R\$ 68.544,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|---|---------|---------------------------|--|--------------------|-----------------|
| 04 | Liquidificador industrial baixa rotação em aço inox. Capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: copo removível em aço inox. Tampa de borracha atóxica com dosador que garanta boa vedação ou em alumínio e alças em aço inox, com bordas rebatidas para o lado interno em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Gabinete do motor em aço inox. Sapatas antivibratórias em material aderente. Faca, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Com 3.500 RPM e potência do motor de 0,5 CV. Tensão de alimentação 220V. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Selo de aprovação do INMETRO. Deverá vir acompanhado de "manual de instruções" em português. | Unid. | 51 | M E T A L FERREIRA / BAIXA RO- TAÇÃO / MFLBR-2 | 448,00 | 22.848,00 |

Valor total estimado do Item 04: R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------------------------|--|--------------------|-----------------|
| 05 | Liquidificador semi-industrial baixa rotação, em aço inox. Capacidade: copo com capacidade útil de 4 litros. Características construtivas: copo removível em aço inox AISI 304, com espessura mínima de 1 mm. Tampa de borracha atóxica com dosador que garanta boa vedação ou em alumínio e alças em aço inox, com bordas rebatidas para o lado interno em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Gabinete do motor em aço inox. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Com 3.500 RPM e potência do motor de 0,5 CV. Tensão de alimentação bivolt (110/220V). O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Deve vir acompanhado de "manual de instruções" em português. | Unid. | 227 | M E T A L F E R - R E I R A / B A I X A R O T A - Ç Ã O / M F L - B R - 4 | 489,00 | 111.003,00 |

Valor total estimado do Item 05: R\$ 111.003,00 (cento e onze mil e três reais).

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------------------------|--|--------------------|-----------------|
| 06 | Liquidificador semi-industrial baixa rotação, em aço inox. Capacidade: copo com capacidade útil de 4 litros. Características construtivas: copo removível em aço inox AISI 304, com espessura mínima de 1 mm. Tampa de borracha atóxica com dosador que garanta boa vedação ou em alumínio e alças em aço inox, com bordas rebatidas para o lado interno em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Gabinete do motor em aço inox. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Com 3.500 RPM e potência do motor de 0,5 CV. Tensão de alimentação bivolt (110/220V). O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Deve vir acompanhado de "manual de instruções" em português. | Unid. | 75 | M E T A L FERREIRA / BAIXA ROTAÇÃO / MFLBR-4 | 489,00 | 36.675,00 |

Valor total estimado do Item 06: R\$ 36.675,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|---|---------|---------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 07 | Liquidificador industrial baixa rotação em aço inox. Capacidade: copo com capacidade útil de 6 litros. Características construtivas: copo removível em aço inox. Tampa de borracha atóxica com dosador que garanta boa vedação ou em alumínio e alças em aço inox, com bordas rebatidas para o lado interno em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Gabinete do motor em aço inox. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Com 3.500 RPM e potência do motor de 0,5 CV. Tensão de alimentação 220V. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebabas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Selo de aprovação do INMETRO. Deverá vir acompanhado de "manual de instruções" em português. | Unid. | 152 | VITHORY / BAIXA ROTAÇÃO / TR0006 | 601,00 | 91.352,00 |

Valor total estimado do Item 07: R\$ 91.352,00 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 08 | Liquidificador industrial baixa rotação em aço inox. Capacidade: copo com capacidade útil de 6 litros. Características construtivas: copo removível em aço inox. Tampa de borracha atóxica com dossier que garanta boa vedação ou em alumínio e alças em aço inox, com bordas rebatidas para o lado interno em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Gabinete do motor em aço inox. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Com 3.500 RPM e potência do motor de 0,5 CV. Tensão de alimentação 220V. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Selo de aprovação do INMETRO. Deverá vir acompanhado de "manual de instruções" em português. | Unid. | 50 | VITHORY / BAIXA ROTAÇÃO / TR0006 | 601,00 | 30.050,00 |

Valor total estimado do Item 08: R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 09 | Espremedor de frutas: Jarra com capacidade de 1L. Voltagem: 110V/220V potência mínima 500W | Unid. | 305 | METAL FERREIRA / INOX / MFEI-G 3L | 225,69 | 68.835,45 |

Valor total estimado do Item 09: R\$ 68.835,45 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa vencedora dos Itens 10 e 12: 51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|---|---------|---------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 10 | Carro Auxiliar Inox 02 Planos; com 2 planos utilizado para transporte de alimentos e utensílios. Planos construídos em chapa aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 em acabamento escovado. Montantes em tubos de 25 de ø com aba de 100 mm de altura. Rodízios blindados de 4" de ø revestido de borracha, sendo 02 fixos e 2 giratórios com freios. Dimensões (aceita variação de 5%): 900x600x900 mm (CxPxA). | Unid. | 137 | PRÓPRIA / INOX | 880,00 | 120.560,00 |

Valor total estimado do Item 10: R\$ 120.560,00 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta reais).

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 12 | Mesa em aço inoxidável, com medidas mínimas de: 120 cm x 60 cm x 80 cm | Unid. | 137 | PRÓPRIA / INOX | 650,00 | 89.050,00 |

Valor total estimado do Item 12: R\$ 89.050,00 (oitenta e nove mil e cinquenta reais).

Empresa vencedora do Item 11: VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA**(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|---|---------|---------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 11 | Carro Auxiliar Inox 02 Planos; com 2 planos utilizado para transporte de alimentos e utensílios. Planos construídos em chapa aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 em acabamento escovado. Montantes em tubos de 25 de ø com aba de 100 mm de altura. Rodízios blindados de 4" de ø revestido de borracha, sendo 02 fixos e 2 giratórios com freios. Dimensões (aceita variação de 5%): 900x600x900 mm (CxPxA). | Unid. | 45 | REVITEC-RVCA-2P/ESP | 900,00 | 40.500,00 |

Valor total estimado do Item 11: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do Item 13: COZI REIS LTDA.

| (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP) | | | | | | |
|--|--|----------------|----------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 13 | Mesa em aço inoxidável, com medidas mínimas de: 120 cm x 60 cm x 80 cm | Unid. | 45 | COZI REIS | 620,00 | 27.900,00 |

Valor total estimado do Item 13: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Empresa vencedora dos Itens 14 e 15: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIDA LTDA

| (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) | | | | | | |
|--|---|----------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 14 | Termômetro Infravermelho Digital; Display de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos c/ iluminação; escala: -50°C à 650°C / -58° à 1202°F; precisão: + ou - 0,5% da leitura ou +ou - 1,0°C; emissividade A | Unid. | 228 | BENETECH / GM700 | 255,00 | 58.140,00 |

Valor total estimado do Item 14: R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais).

| (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP) | | | | | | |
|--|---|----------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 15 | Termômetro Infravermelho Digital; Display de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos c/ iluminação; escala: -50°C à 650°C / -58° à 1202°F; precisão: + ou - 0,5% da leitura ou +ou - 1,0°C; emissividade A | Unid. | 76 | BENETECH / GM700 | 255,00 | 19.380,00 |

Valor total estimado do Item 15: R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

ITEM 16: RESULTOU FRACASSADO.

ITEM 17: RESULTOU FRACASSADO.

Valor total estimado da despesa para os itens 01 ao 15: R\$ 845.602,93 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e três centavos).

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO – DELIS/SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 028/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 036/2025, em face de FRANCO HAMAD DACCA SOUSA, CPF nº 386.658.018-55, para pagamento do valor de R\$ 2.191,63, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **49930/2025-75**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN**

EDITAL 029/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 035/2025, em face de WALDEMAR DOS SANTOS, CPF nº 213.596.168-02, para pagamento do valor de R\$ 3.601,42, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **47688/2025-41**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN**

EDITAL 030/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 037/2025, em face de MATHEUS AGOSTINHO LIMA, CPF nº 405.725.128-64, para pagamento do valor de R\$ 11.429,54, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **45468/2025-73**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **24/10/2025**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro

registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. Quanto ao **Comprovante de Residência**, além da informação contida no campo “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS”, será necessário atentar-se aos itens abaixo:

- Serão aceitos comprovantes de concessionárias, operadoras telefônicas e condomínio (não serão aceitos, por exemplo, boletos bancários, IPTU, entre outros);

- Para candidatos solteiros, que não possuírem comprovante em próprio nome e que apresentarem documento em nome dos pais, será necessário, também, entregar Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital;

- Para os candidatos que moram de aluguel e não possuam comprovante em próprio nome, será necessário apresentar: documento em nome do proprietário do imóvel, Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital e contrato de locação.

Dia: 08/12/2025

Horário: 09:00H

NOME

REBECA DA SILVA GOMES

Horário: 09:30H

NOME

THAUANE MOTTA STOCCHI QUINTAL

Horário: 10:00H

NOME

ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO

Horário: 10:30H

NOME

GIOVANNA ZAVARISI SARABANDO

Horário: 11:00H

NOME

JULIANA ZAVARISI SARABANDO

Horário: 14:00H

NOME

VITORIA ROSA SANTOS

Horário: 14:30H

NOME

FABIO VASSAO VIEIRA JUNIOR

Horário: 15:00H

| |
|----------------------------|
| NOME |
| DEGILANE DOS SANTOS |

Horário: 15:30H

| |
|------------------------------------|
| NOME |
| MARIA LIGIA DA SILVA VIEIRA |

Horário: 16:00H

| |
|----------------------------------|
| NOME |
| FERNANDA CRISTINA PEREIRA |

Dia: 09/12/2025**Horário: 09:00H**

| |
|---|
| NOME |
| MARINA PONCIDORO RODRIGUES PEREIRA |

Horário: 09:30H

| |
|-------------------------------|
| NOME |
| VERIDIANA DELGADO MAIA |

Horário: 10:00H

| |
|---------------------------------|
| NOME |
| LETICIA SILVA DOS SANTOS |

Horário: 10:30H

| |
|--------------------------------------|
| NOME |
| ANA PAULA DA COSTA FIGUEIREDO |

Horário: 11:00H

| |
|--|
| NOME |
| GABRIEL CRISTHIAN DE SOUZA GAROFALO |

Horário: 14:00H

| |
|---|
| NOME |
| MARCIA REGINA TAVARES DOS SANTOS |

Horário: 14:30H

| |
|---|
| NOME |
| LAIS SANTOS DOS REIS DIEFENTEILLER |

Horário: 15:00H

| |
|------------------------------------|
| NOME |
| MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO |

Horário: 15:30H

| |
|-----------------------------|
| NOME |
| VANIA DE SOUZA RAMOS |

Horário: 16:00H

| |
|--------------------------------|
| NOME |
| CICERA AYANA SILVA LIMA |

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL N° 17/2025

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as provisões previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

| Nome do Falecido | Data de Falecimento | Jazigo Nº | Carneiro Nº | Data de Vencimento | Responsável/ Concessionário |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|--------------------|--------------------------------------|
| Olga Novoa | 30/07/2019 | 76 | 0023 | 31/07/2024 | Aurora Peaguda Duarte |
| Gumercindo Novoa | 18/08/2010 | | | | |
| Aracelia Gonzalez Novoa | 20/01/1991 | | | | |
| Wilson Joaquim | 01/01/2023 | 36 | 3936 | 01/01/2026 | Leandra Semirames Arruda Joaquim |
| Ana Paula Priuli Costa | 01/01/2023 | 33 | 0015 | 02/01/2026 | Roberto Assumpção |
| Julia Gonçalves Pereira | 03/01/2023 | 69 | 0025 | 04/01/2026 | Christian Lara Pereira Gonçalves |
| Odete Peres Rodrigues | 05/01/2023 | 57 | 0043 | 06/01/2026 | Vanessa Rodrigues Simões |
| Oscar Barbosa | 07/01/2023 | 88 | 0007 | 08/01/2026 | Osmar Barbosa |
| Leonardo Vinicius da Rocha | 05/01/2023 | 89 | 0061 | 08/01/2026 | Adisley da Rocha |
| Maria do Monte Vasconcellos Joaquim | 07/01/2023 | 90 | 0056 | 08/01/2026 | Marcelo Jose Pennas |
| Pedro Ferreira | 10/01/2023 | 59 | 0066 | 10/01/2026 | Andressa dos Santos Ferreira Bacarat |

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|----|------|------------|---------------------------------|
| Luiz Viola | 10/01/2023 | 29 | 0464 | 11/01/2026 | Maria Aparecida Viola |
| Carmen Manfré Gotti | 10/01/2023 | 29 | 0436 | 11/01/2026 | José Antonio Gotti |
| Nilda Araújo de Castro | 10/01/2023 | | | | |
| Rivaldo Pimenta de Castro | 29/07/2018 | 03 | 0065 | 11/01/2026 | Maria Claudia Araújo de Castro |
| Márcio Araujo de Castro | 14/09/1992 | | | | |
| Valéria Botelho Ferreira Ramos | 12/01/2023 | 29 | 0429 | 13/01/2026 | Mariana Ferreira Ramos |
| Ariovalda da Silva Santana | 15/01/2023 | 63 | 0028 | 15/01/2026 | Rosileia da Silva Santana |
| Adacilda Delgado da Rocha | 15/01/2023 | 29 | 0383 | 16/01/2026 | Roberto Delgado da Rocha |
| Gilberto Martins Costa Filho | 16/01/2023 | 05 | 0052 | 17/01/2026 | Fernando Martins Costa Amorim |
| Maria Helena Felix Ferreira | 17/01/2023 | 88 | 0001 | 18/01/2026 | Carlos Alberto Marques Ferreira |
| Jaime Correa de Araújo | 27/01/2023 | 91 | 0002 | 28/01/2026 | Jorge Correa de Araujo Filho |
| Elton Durante | 30/01/2023 | 75 | 0048 | 31/01/2026 | Cinthia Renata Durante |

**MARCIA APARECIDA LEITE
CHEFE DA SECEM-F**

EDITAL N° 018/2025

Faço público que o requerente do processo de **Perpetuação de Sepultura**, abaixo relacionado, deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para tratar do andamento da perpetuação conforme rege a Lei Complementar nº 1.079/2019 art. 4º.

O não comparecimento acarretará no indeferimento do processo, com posterior arquivamento, estando sujeito aos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, §§ 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, por meio dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447.

| Nº DE PROCESSO | REQUERENTE | FALECIDO | Jazigo nº | Quadra nº | Carneiro nº | Muro | Solo |
|----------------|-----------------------|---|-----------|-----------|-------------|------|------|
| 33066/1997-37 | João Martinho Caramez | Alfredo Caramez, falecido em 15/07/1993 | 35 | | 174 | X | |

**MARCIA APARECIDA LEITE
CHEFE DA SECEM-F**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DE AREIA BRANCA

EDITAL N° 020/2025

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, **vencidas em Dezembro de 2025**, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ..."

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

| Nome do Falecido | Data de Falecimento | Jazigo Nº | Carneiro Nº | Data de Vencimento | Responsável/ Concessionário |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|--------------------|----------------------------------|
| Pedro João dos Santos | 10/12/2022 | 01 | 068 | 12/12/2025 | Edsandra dos Santos |
| Marcelo Bento Sobral | 26/12/2022 | 01 | 233 | 26/12/2025 | Katia Cristina de Moraes Cardoso |
| Tathiane Rabelo Rodrigues | 25/12/2022 | 01 | 236 | 26/12/2025 | Rosemeyre Rabelo Rodrigues |
| Tales Rafael Peixoto Souza de Moura | 15/12/2022 | 01 | 409 | 15/12/2025 | Anne Peixoto Moura |
| Walter Glei Vicente de Oliveira | 29/12/2022 | 01 | 533 | 29/12/2025 | Iara Vieira Dutra |
| Esdras Gregorio Bezerra | 12/12/2022 | 02 | 018 | 12/12/2025 | Ana Carolina Oliveira Bezerra |
| Carlos Eduardo Franco | 06/12/2022 | 02 | 130 | 09/12/2025 | Paula Maria Franco |
| Francisco da Cruz | 24/12/2022 | 02 | 145 | 26/12/2025 | Neide Simone Silva Chagas |
| Lilian Aparecida Mangini | 14/12/2022 | 02 | 248 | 14/12/2025 | Jeferson Bueno de Farias |
| Luiz Humberto Ribeiro | 14/12/2022 | 02 | 640 | 14/12/2025 | Marcia Alessandra Costa Ribeiro |
| Azenete da Silva | 14/12/2022 | 02 | 848 | 14/12/2025 | Rivaldo Guilherme de Lima |
| Maria de Rita Carvalho de Jesus | 14/12/2022 | 03 | 529 | 14/12/2025 | Tamiris Sales de Jesus |
| Aguinaldo Dias Guimarães | 14/12/2022 | 03 | 569 | 14/12/2025 | Josefa Augusta Freitas |
| José Vitor Alves Rabelo | 22/12/2022 | 03 | 614 | 23/12/2025 | José Vitor Alves Rabelo Junior |

| | | | | | |
|------------------------------------|------------|----|------|------------|--------------------------------------|
| Romualdo Puccinelli | 23/12/2022 | 04 | 022 | 24/12/2025 | Ricardo Puccinelli |
| Walter Antonio Monteiro | 03/12/2022 | 04 | 077 | 04/12/2025 | Simone de Souza Bernardino Ronchitti |
| Dinah Massatelli | 01/12/2022 | 04 | 100 | 01/12/2025 | Rozana Massatelli Poussa |
| Deise Caroline Soares | 01/12/2022 | 04 | 142 | 01/12/2025 | Marco Aurelio Alcantara Dias |
| Jorge Paulino dos Santos | 01/12/2022 | 04 | 239 | 01/12/2025 | Ana Cristina Calda dos Santos |
| Sergio Salvadori | 03/09/2022 | 05 | 395 | 03/09/2025 | Claudia da Silva Salvadori |
| Amilcar Pires da Silva Bastos | 19/12/2022 | 05 | 604 | 20/12/2025 | Antonio Pires da Silva Bastos |
| Edmar Mendonça Baptista dos Santos | 15/12/2022 | 05 | 779 | 17/12/2025 | Ana Carolina Lima da Cruz |
| Eucy Lino de Barros Brasiliense | 02/12/2022 | 05 | 1065 | 02/12/2025 | Rogério Barreto Brasiliense |
| Solon Ferreira dos Santos Filho | 10/12/2022 | 06 | 051 | 10/12/2025 | Fabiana Antelo dos Santos Guedes |
| Antonio Brandão Fernandes | 20/12/2022 | 06 | 273 | 22/12/2025 | Thais Souza Fernandes |
| Hilarino Borges de Souza | 11/12/2022 | 06 | 369 | 11/12/2025 | João Antonio Rosa Vassao |
| Ubirajara Guedes dos Santos | 29/12/2022 | 06 | 374 | 29/12/2025 | Ubiratan Galvão dos Santos |
| Maria Aparecida de Jesus | 20/12/2022 | 06 | 598 | 21/12/2025 | Eleonora Rosana de Jesus |
| Gilmar dos Santos | 18/12/2022 | 06 | 775 | 20/12/2025 | Odete Pereira dos Santos |
| Carlos Alberto dos Santos | 09/12/2022 | 06 | 1125 | 09/12/2025 | Claudia Falcão dos Santos |
| Pedro da Conceição | 09/12/2022 | 06 | 1034 | 09/12/2025 | Selma Cruz Felix |
| Maria Alves dos Santos | 25/12/2022 | 07 | 093 | 26/12/2025 | Jozineide Pereira Ventura |
| Antonio Roberto de Vasconcelos | 29/12/2022 | 07 | 179 | 29/12/2025 | Sueli Pasiani de Vasconcelos |
| Luiz Gonzaga Ribeiro Filho | 16/12/2022 | 08 | 252 | 16/12/2025 | Eliane Barboza Ribeiro |
| Maria Paula Ribeiro de Andrade | 23/12/2022 | 09 | 009 | 24/12/2025 | Roberto Pertusi |
| Marlene de Souza Silva | 03/12/2022 | 09 | 038 | 04/12/2025 | Janaina de Souza Silva Marques |
| Benedito Donizetti da Silva | 23/12/2022 | 09 | 049 | 24/12/2025 | Meire Sueli Galdino da Silva |
| Rogerio Perez | 02/12/2022 | 09 | 057 | 02/12/2025 | Valeria Francisca de Mattos |
| Dinalva de Souza Nunes | 19/12/2022 | 09 | 095 | 19/12/2025 | Ricardo Jorge Rebolho |

| | | | | | |
|------------------------------------|------------|----|-----|------------|--|
| Claudionor Magalhães de Oliveira | 04/12/2022 | 09 | 170 | 04/12/2025 | Stuart Alves Magalhães de Oliveira |
| Lizete Martins de Alvarenga | 04/12/2022 | 09 | 214 | 05/12/2025 | Marcia Regina Martins Alvarenga |
| Vitoria Gozzi Felix | 03/12/2022 | 09 | 292 | 04/12/2025 | Suzany Gozzi Felix |
| Roseli Lopes Garcez | 01/12/2022 | 09 | 304 | 01/12/2025 | Osvaldo Gomes Garcez |
| Carlos Henrique Pereira dos Santos | 17/12/2022 | 09 | 416 | 20/12/2025 | Antonio Carlos |
| Regina Celia Felix Santana | 26/12/2022 | 09 | 417 | 27/12/2025 | Azuldo Fares |
| Rafael Aires da Cunha | 01/12/2022 | 09 | 560 | 01/12/2025 | Luciana Aires da Cunha |
| Leonardo Claro Estrela da Silva | IGN | 10 | 001 | 12/12/2025 | Funeraria Santa Casa de Santos |
| Maria Amelia Fernandes Zoby | 03/12/2022 | 10 | 170 | 04/12/2025 | Ariane Zoby da Veiga Pessoa |
| Antonio Gonsaga de Oliveira | 01/12/2022 | 10 | 174 | 01/12/2025 | Sergio Antonio de Oliveira |
| Zvonimiro Varvello Pesut | 03/12/2022 | 10 | 236 | 04/12/2025 | Luana Damasceno Varvello Soares |
| Oswaldo Lousada | 22/12/2022 | 10 | 384 | 23/12/2025 | Sergio Roberto Rocha Junior |
| Pedro Barbosa dos Santos | 08/12/2022 | 10 | 416 | 08/12/2025 | José Leandro Silva Santos Miranda |
| Marcia Brunet de Souza | 01/12/2022 | 10 | 418 | 01/12/2025 | Eduardo dos Santos |
| Orceas de Santana | 12/12/2022 | 10 | 577 | 12/12/2025 | Josely Nascimento de Santana Alves |
| Francisco Rodrigues da Silva | 28/12/2022 | 11 | 054 | 29/12/2025 | Terezinha Rodrigues da Silva |
| Antonio Nunes de Jesus | 02/12/2022 | 11 | 127 | 02/12/2025 | Bruna da Silva |
| Wilson Nunes da Silva | 25/12/2022 | 11 | 146 | 26/12/2025 | Luan Andrade da Silva |
| Antonio Rodrigues da Cruz | 19/12/2022 | 11 | 191 | 19/12/2025 | Valdemilson Rodrigues da Cruz |
| Odair Francisco de Oliveira | 25/12/2022 | 11 | 229 | 26/12/2025 | Vera Lucia Cesario de Oliveira |
| Roseli da Silva Ribeiro | 18/12/2022 | 11 | 238 | 18/12/2025 | José Benedito Ribeiro |
| Nilce Aparecida de Souza Herrera | 17/12/2022 | 11 | 292 | 18/12/2025 | Edgar Pereira |
| Luiz Salvino Sobrinho | 04/12/2022 | 11 | 337 | 05/12/2025 | Maria da Conceição de Souza Bezerra |
| Iraildes Ferreira de Oliveira | 24/12/2022 | 11 | 353 | 26/12/2025 | Lucas Ferreira de Oliveira Suppa |
| Maria Nazare de Oliveira | 02/12/2022 | 11 | 367 | 02/12/2025 | Maria Terezinha de Oliveira |
| Ines Rodrigues de Andrade | 27/12/2022 | 11 | 461 | 27/12/2025 | William Alexander Rodriguez de Andrade |

| | | | | | |
|---------------------------------|------------|----|-----|------------|---|
| Reinaldo Jose dos Santos | 06/12/2022 | 11 | 471 | 06/12/2025 | Juliana Pinheiro da Silva |
| Maria Aparecida Pasald | 05/12/2022 | 11 | 481 | 06/12/2025 | Muller de Alencar Pli-veira |
| Priscila Roma Gomes da Silva | 06/12/2022 | 12 | 329 | 06/12/2025 | Mariela Roma Gomes Monteiro |
| Zuleika Moreira de Sousa Dantas | 23/12/2022 | 12 | 385 | 24/12/2025 | Patricia Dantas Nunes da Silva |
| Diosnys Verissimo Pereira Lemos | 04/12/2022 | 12 | 440 | 05/12/2025 | Edna Onias Pereira |
| Henesia Atihe da Silva | 12/12/2022 | 13 | 025 | 12/12/2025 | Alexandre Andrade Sampaio |
| Elaine Cristina Bispo Lima | 15/12/2022 | 13 | 073 | 15/12/2025 | Wellington Bispo Lima Santos |
| Benedito Alves da Silva | 19/12/2022 | 13 | 128 | 19/12/2025 | Meire Cristina Lopes |
| Domingos dos Santos | 24/12/2022 | 13 | 129 | 25/12/2025 | Diego Rafael da Silva |
| Jose Pereira dos Santos | 12/12/2022 | 13 | 241 | 12/12/2025 | Rosangela Ferreira Teixeira |
| Gerson Aparecido Ferreira Pinto | 28/12/2022 | 13 | 257 | 28/12/2025 | Funerária Santa Casa de Santos |
| 12 Peças | 28/12/2022 | 13 | 265 | 28/12/2025 | Funerária Santa Casa de Santos |
| Laercio Gabieri | 27/12/2022 | 13 | 313 | 27/12/2025 | Reginaldo Garbieri |
| Edmundo Lumens Amado Gonzalez | 03/12/2022 | 13 | 366 | 04/12/2025 | Leandro Lui Amado Gonzalez |
| Felicidade Domingues | 06/12/2022 | 13 | 465 | 06/12/2025 | Sabrina Oliveira Domíngues |
| Desconhecido N° 200/2022 | IGN | 13 | 481 | 07/12/2025 | Funerária Santa Casa de Santos |
| Maria Aparecida Motta Ferrer | 07/12/2022 | 14 | 095 | 07/12/2025 | Heloisa de Figueiredo Beda Ferrer |
| Edvaldo Mathias da Silva | 05/12/2022 | 14 | 112 | 06/12/2025 | André Luiz Andrade da Silva Passos |
| Maria Aparecida da Cruz | 19/12/2022 | 14 | 135 | 19/12/2025 | Rosa Maria de Paiva |
| João Emilio Grassetto Neto | 19/12/2022 | 14 | 168 | 20/12/2025 | Steven Grassetto |
| Idalina Maria Henriques | 16/12/2022 | 14 | 299 | 17/12/2025 | Alexandre Nunes Henriques |
| Paulo de Albuquerque Ferreira | 31/12/2022 | 14 | 330 | 31/12/2025 | Alexandre Carlos Magno Gongora Ferreira |
| Mauro Pereira Costa | 15/12/2022 | 14 | 343 | 15/12/2025 | Sonia dos Santos Costa de Paula |
| Gilvan Fontes Ribeiro | 13/12/2022 | 15 | 033 | 13/12/2025 | Raimunda Silva Ribeiro |
| Jorge Patricio da Silva | 13/12/2022 | 15 | 114 | 13/12/2025 | Jakeline Patricio da Silva |
| Mayara Costa Wilmar Cintra | 13/12/2022 | 15 | 164 | 13/12/2025 | Marcelo Wilmar Cintra |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------|----|-----|------------|--|
| Maria de Fatima da Costa Silva | 29/12/2022 | 15 | 325 | 29/12/2025 | Raimundo Pedro da Silva |
| Jose de Almeida Filho | 11/12/2022 | 16 | 118 | 11/12/2025 | Manoel Simões |
| Marina Aguino Troncoso | 16/12/2022 | 16 | 169 | 16/12/2025 | Emilio Rodriguez Agui- no |
| Liberino Almeida Fernan- des | 10/12/2022 | 16 | 222 | 11/12/2025 | Jussara Fernandes dos Santos |
| Maria de Lourdes de Paula Alvares | 20/12/2022 | 16 | 306 | 21/12/2025 | Sabrina Alvares Baptis- ta de Albuquerque |
| Jeanny Kaylane de Oliveira Souza | 15/12/2022 | 16 | 322 | 16/12/2025 | Claudia Regina de Oli- veira |
| Maria Jose Sampaio | 20/12/2022 | 16 | 358 | 22/12/2025 | Beatriz Sampaio da Costa |
| Jandira Luz Fernandes | 16/12/2022 | 17 | 354 | 16/12/2025 | Sabrina Fernandes Silva |
| Theresa Rodrigues Lepore | 23/12/2022 | 17 | 466 | 23/12/2025 | Augusto Juarez Tenorio |
| 10 Peças | 01/12/2022 | 18 | 026 | 01/12/2025 | Funerária Beneficência Portuguesa |
| Alexsandro Alves Domicia- no | 16/12/2022 | 18 | 124 | 16/12/2025 | Sueli Alves Domiciano |
| Luiz Cunha | 09/12/2022 | 19 | 016 | 09/12/2025 | Luis Soares Cunha |
| Alexandre Nabor Nelson Lomonaco | 09/12/2022 | 19 | 186 | 09/12/2025 | Alex Castilho Lomona- co |
| Sandra Maria Alves | 24/12/2022 | 20 | 660 | 25/12/2025 | Alcides Figueiredo |
| Jose Sala | 01/12/2022 | 21 | 081 | 01/12/2025 | Alessandro de Sousa |
| Alzira Sousa Rosa | 21/12/2022 | 21 | 139 | 22/12/2025 | José Luiz de Souza Pe- reira |
| Simone Aparecida Gouveia Branco | 01/12/2022 | 21 | 543 | 01/12/2025 | Giovanna Gouveia Branco da Costa |
| Andrea Gadelha Rodrigues dos Santos | 16/12/2022 | 21 | 562 | 17/12/2025 | Cassio Gadelha Rodri- gues dos Santos |
| Benevenuto Momo Neto | 20/12/2022 | 21 | 568 | 20/12/2025 | Camilo Henrique Momo dos Santos |
| Josivaldo Evangelista Fer- reira | 12/12/2022 | 22 | 026 | 12/12/2025 | Elisangela Aparecida Costa |
| Aracy Prestes Esteves | 16/12/2022 | 22 | 094 | 17/12/2025 | Rafael Argento Esteves |
| Eunice Araujo Alves Silva | 10/12/2022 | 22 | 243 | 10/12/2025 | Rogério Teixeira Silva |
| Marcio Roberto da Costa | 11/12/2022 | 22 | 289 | 11/12/2025 | Helio da Costa |
| Wilson Roberto Teixeira da Silva | 05/12/2022 | 22 | 346 | 07/12/2025 | David Nascimento Tei- xeira da Silva |
| Ademir Castro Lopes | 09/12/2022 | 22 | 384 | 09/12/2025 | Ademir Castro Lopes Junior |
| Francisco Pereira dos San- tos | 08/12/2022 | 22 | 392 | 08/12/2025 | Flavio Pereira dos San- tos |
| Flavio Roberto Dias | 02/12/2022 | 22 | 398 | 03/12/2025 | Flaviane Fernandes Dias |

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|----|-----|------------|---------------------------------|
| Edna Eugenia Ferreira | 17/12/2022 | 24 | 257 | 18/12/2025 | Natalino Eugenio Ferreira |
| Walmir Soares Santos | 01/12/2022 | 26 | 004 | 01/12/2025 | Thainan Augusto Santos |
| Roberval Nicacio de França | 02/12/2022 | 26 | 010 | 02/12/2025 | Anderson Antonio Vellardi |
| Mauro Santos Ribeiro | 25/12/2022 | 26 | 012 | 26/12/2025 | Ricardo Fernandes Ribeiro |
| Arcy Apolonio da Silva | 31/12/2022 | 26 | 014 | 31/12/2025 | Luciana dos Santos Souza |
| Desconhecido N° 211/2022 | 19/12/2022 | 26 | 018 | 22/12/2025 | Funerária Santa Casa de Santos |
| Edvaldo Oliveira Souza | 26/12/2022 | 26 | 020 | 28/12/2025 | Gabriela Araujo Souza |
| Publio Fontes Paiva | 31/12/2022 | 26 | 022 | 31/12/2025 | Andrea Claudia Paiva de Azevedo |
| Ana Paula Pinheiro de Pinho | IGN | 26 | 026 | 22/12/2025 | Funerária Santa Casa de Santos |
| Roberto Parada de Souza | 27/12/2022 | 26 | 028 | 28/12/2025 | Luciana Romeo de Souza Sales |
| Francisco Victor de Melo Filho | 29/12/2022 | 26 | 036 | 30/12/2025 | Milene de Souza Victor |
| Pablo Martins da Conceição | IGN | 26 | 042 | 25/12/2025 | Jose Martins Pinto |
| Olivia Ribeiro Pinto | 25/12/2022 | 26 | 050 | 25/12/2025 | Ana Paula Pinto dos Santos |
| Maria Helena de Aguiar Alves | 29/12/2022 | 26 | 052 | 30/12/2025 | Cristina Aparecida Alves |
| Wilson Thomaz | 30/12/2022 | 26 | 058 | 30/12/2025 | Weronica Cecato Thomaz |
| Marcos Antonio Simões | 31/12/2022 | 26 | 060 | 31/12/2025 | Marcos Antonio Simões Junior |
| Sonia Maria Ferreira Firmiano | 30/12/2022 | 26 | 066 | 31/12/2025 | Condesmar Laercio Firmino |
| José dos Santos | 31/12/2022 | 26 | 068 | 31/12/2025 | Marcia Maria dos Santos |

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

| | | | | | |
|------------------------------|------------|----|-----|------------|----------------------------|
| Aleks Matteo Feitosa | 24/12/2023 | 01 | 221 | 27/12/2025 | Jessica dos Santos Feitosa |
| Anthony Levi de Jesus Farias | 11/12/2023 | 01 | 486 | 11/12/2025 | Caroline de Jesus Santos |

**LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

ERRATA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, BANCAS DE JORNAL E FEIRAS LIVRES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 343/2025 – SEFIS-AMB, PUBLICAÇÕES FEITA EM 13/11/2025 – PAGINA 31.

ONDE SE LÊ:

"... INTIMAÇÃO 188.970-B – ABEL APOLINARIO DA SILVA – MÉ – BARRACA 020 - I.M. 188.153-2..."

LEIA-SE:

"...INTIMAÇÃO 188.969-B – ABEL APOLINARIO DA SILVA – MÉ – BARRACA 020 - I.M. 188.153-2..."

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL Nº 371/2025 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.154-B – ABEL APOLINARIO DA SILVA – C.N.P.J.: 10.841.977/0001-95 – I.M. 188.153-2 - FEIRA LIVRE: OSWALDO CRUZ - BARRACA 020

Fica o permissionário advertido quanto a obrigatoriedade da permanência do permissionário ou preposto durante o período de comercialização na feira, nos termos do Artigo 39, XXXIII e Artigo 41 do Decreto 1883/93, sob a pena de multa e demais sanções previstas.

PRAZO: IMEDIATO
DATA: 25/11/2025

INTIMAÇÃO 168.299-B - RAIMUNDO AMANCIOS SANTOS - I.M. 192.326-7 - BANCA DE JORNAL

Fica intimado o permissionário a incluir o C.N.P.J. na atividade de Banca de jornal, conforme atividades descritas no Art. 6º, sob pena de aplicação de multa prevista no Artigo 11, Inciso I, ambos da Lei

Complementar 1279/24, de 19/09/2024.

PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS

DATA: 25/11/2025

INTIMAÇÃO 168.300-B – ANDRE VIEIRA PINTO – I.M. 008.960-7 – BANCA DE JORNAL

Fica intimado o permissionário a incluir o C.N.P.J. na atividade de Banca de Jornal conforme atividades descritas no Artigo 6º, sob pena de aplicação de multa prevista no Artigo 11, Inciso I, ambos da Lei Complementar 1279, de 19/09/2024.

PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS

DATA: 24/11/2025

INTIMAÇÃO 07.180 – SIDNEI HORTAS – I.M. 016.395-0 – BANCA DE JORNAL

Fica intimado o permissionário a incluir o C.N.P.J. na atividade de Banca de Jornal, conforme atividades descritas no Artigo 6º, sob pena de aplicação de multa prevista no Artigo 11, Inciso I, ambos da Lei Complementar 1279, de 19 de setembro de 2024.

PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS

DATA: 24/11/2025

INTIMAÇÃO 07.179- – LAURA CELIA BALDY SANINI – I.M. 008.961-0 – BANCA DE JORNAL

Fica intimado o permissionário a incluir o C.N.P.J. na atividade de Banca de Jornal, conforme atividades descritas no Artigo 6º, sob pena de aplicação de multa prevista no Artigo 11, Inciso I, ambos da Lei Complementar 1279, de 19 de setembro de 2024.

PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS

DATA: 24/11/2025

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS

**CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EDITAL Nº 374/2025 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 123.799-B – LEANDRO PRADO LOUZADO – CPF: 122.XXX.XXX-76 - I.M. 202.907-6

- RUA PROFESSOR PIRAJÁ DA SILVA - S/N – Fica intitulado a observar o disposto no art. 31 do Decreto municipal 10051/23, que determina que o permissionário que deseja alteração de ponto ramo ou atividade, abra processo administrativo no Poupa-

tempo. Caso não o faça, a Administração poderá realizar a alteração por conveniencia e oportunidade conforme disposto no art. 32, p.u do mesmo Decreto.

PRAZO: IMEDIATO
DATA: 05/11/2025

INTIMAÇÃO 201.171-B – JOSE LUIZ DOS SANTOS VIVEIROS JUNIOR – I.M. 262.367-6 – BARRACA 328

Fica intimado a comparecer à Cofis-Postura, para ciência e recebimento de autos emitidos em seu nome, devolvidos pelos Correios por cadastro desatualizado, nos termos do Decreto 1883/93 incisos XXXII e XXXV, artigos 40 e 41, paragrafo 1º.

PRAZO: 3 dias
DATA: 29/11/2025

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL N° 375/2025 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 188.913-B – ANTONIO FERREIRA MALTA – C.N.P.J.: 15.158.564/0001-24 – I.M. 007.528-4 – FEIRA LIVRE – BARRACA 277

Fica o permissionário notificado quanto ao deslocamento da Barraca 277 que a partir do próximo dia 04/12/2025, passará a montar 07 M na feira do SABOO; Conforme a marcação viária feita pela fiscalização.

PRAZO: 04/12/2025
DATA: 30/11/2025

INTIMAÇÃO 07.181 – PRICE MOREIRA DA SILVA – I.M. 324.448-1 – BANCA DE JORNAL – RUA PARAGUAI, 0 - S/N

Fica intimado o concessionário a excluir as atividades não autorizadas pela legislação conforme SEFIN/Sala do Empreendedor, para exercer na Banca de Jornais e Revistas, sob pena de indeferimento do processo de acréscimo de atividades para Banca de Jornal.

PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS
DATA: 28/11/2025

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL N° 372/2025 – SEFIS-ZEL

NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana -SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.956-B – MÃO ÚNICA FESTAS LTDA – I.M. 295.717-7 – C.N.P.J. 41.097.849/0001-02 – RUA ALEXANDRE MARTINS, nº 71 – APARECIDA – Fica intimado sob a Lei 3531/1968, Artigo 227, parágrafos 1º ao 4º, para tomar providencias quanto invasão do leito de cursos de agua ou valas, de desvio dos mesmos e redução indevida da seção da respectiva vazão do endereço citado. O não atendimento acarretará, além da penalidade cabível, pagamento pelos serviços realizados pela P.M.S., acrescidos de 20% de custos.

Data: 28/11/2025
Prazo: IMEDIATO
JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL N° 373/2025 – SEFIS-ZEL

NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana -SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 198.257-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos, em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Av. Washington Luis, em frente ao nº 139, Bairro da Encruzilhada. Com base na Lei 852/2014, artigos 1º ao 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 08/10/2025
Prazo: 08 dias
JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/2025 – SECULT DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Diretora do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira, registro nº 40.288-3, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Clube Filatélico e Numismático de Santos, por meio do Termo de Fomento nº 851685/2025.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 851685/2025, os seguintes membros:

- I – Enoque Leal Correa - registro nº 40.646-2;
- II – Felipe Freitas Gargiulo – registro nº 40.032-5;
- III - Marcelo Lattanzi Ramires - registro nº 40.289-

1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 40090/2025 - 67

Requerente: Instituto João Cláudio

Atividade: Minha Alma Canta

Data: 07/12/2025

Local: Praça Luiz La Scala, s/nº (Praça do Aquário Municipal de Santos). Ponta da Praia.

Horário: 16h30 às 19h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 64646/2025 - 47

Requerente: Armazéns Gerais Fassina LTDA
Atividade: Montagem de Tenda no Evento “5 KM Tribuna”

Data: 07/12/2025

Local: Av. Presidente Wilson, s/nº, próximo ao Emissário Submarino – faixa de areia da Praia do José Menino. José Menino.

Horário: 06h00 às 14h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Art. 6º do Decreto 6889/14: INDEFIRO o pedido formulado por ausência de documento.

**VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 174 / 2025 – SEDUC DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Onde se lê:

“Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Local: Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro Andradas, nº 27, Centro”

Leia-se:

“Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Considerando o Decreto nº 8476/2019, é necessário que os professores tragam seus próprios copos ou garrafa de água.

Local: Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro,

Endereço: Rua São Paulo, 40A – Vila Matias – Santos”

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO N° 153 / 2025 – SEDUC
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica os cargos vagos, providos, provisórios e de Professor Adjunto da Primeira Infância (PAPI) disponíveis para o ano letivo de 2026, para os cargos de Professor Adjunto I e II, conforme anexos I, II e III, após conferência dos Diretores de Unidade de Ensino e Supervisores de Ensino.

As classes e aulas providas em razão de Professor de Educação Básica (PEB) em substituição de Especialista de Educação I serão disponibilizadas no início do processo de atribuição, e as demais substituições serão disponibilizadas a partir de 4/2/2026.

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I – EDUCAÇÃO INFANTIL

| UME | PERÍO-DO | VAGAS | EDI PROVI-DA | PROVI-DAS | PROVISÓRIAS | | | PAD 1º INFÂNCIA(PAPI) |
|------------------------|----------|-------|--------------|-----------|-------------|---------|---------|-----------------------|
| | | | | | SALA | 2ºprofº | 3ºprofº | |
| LOBO VIANA | M | * | * | 1 | * | * | * | 2 |
| ANÍZIO BENTO | T | 1 | * | 1 | * | * | * | 2 |
| PASSOS SOBRINHO | M | * | * | 2 | * | 4 | * | 3 |
| CANDINHA | T | 3 | * | * | * | 4 | * | 2 |
| CELY | M | * | * | * | * | * | * | 1 |
| CLÁUDIA HELENA | T | 1 | * | 1 | * | * | * | 2 |
| CLÓVIS BANDEIRA BRASIL | M | * | * | * | * | * | * | 2 |
| CYRO | T | 2 | * | 1 | * | 4 | * | 3 |
| DEROSSE | M | * | * | 1 | * | * | * | 2 |
| DOS ANDRADAS | T | * | * | 1 | * | 1 | * | 5 |
| ELSA | M | * | * | * | * | 5 | * | 5 |
| EUNICE | T | 1 | * | 2 | * | * | * | 2 |
| FLÁVIO CIPRIANO | M | * | * | 1 | * | 1 | * | 4 |
| FRANCISCO LEITE | T | 6 | * | 2 | * | 1 | * | 3 |
| GEMMA REBELLO | M | * | * | * | * | 3 | 4 | 3 |
| HILDA PAPA | T | 2 | * | * | * | * | * | 1 |
| HILDA RABAÇA | M | 2 | * | * | * | * | * | 2 |
| ILHA DIANA | T | 1 | * | * | * | * | * | 2 |
| IVETA | M | * | * | * | * | * | * | 3 |
| JOÃO IGNÁCIO | T | 1 | * | 1 | * | 2 | * | 2 |
| JOÃO W. SMOLKA | M | 2 | * | * | * | 2 | * | 1 |
| JOSÉ DA COSTA BARBOSA | T | * | * | 1 | * | 3 | * | 3 |
| JOSÉ DE SÁ PORTO | M | 1 | * | * | * | * | * | 2 |
| LAURIVAL | T | * | * | 2 | * | 1 | * | 3 |
| | | * | * | 1 | * | 3 | * | 2 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LEONOR | M | * | * | 1 | * | * | * | * | 3 |
| | T | 1 | * | 1 | * | * | * | * | 3 |
| LUIZ ALCA | M | * | * | 1 | * | 2 | * | * | 2 |
| | T | 3 | * | 1 | * | 2 | * | * | 2 |
| LUIZ C. PRESTES | M | * | * | 1 | * | * | * | * | 2 |
| | T | 2 | * | * | * | * | * | * | 2 |
| LUIZ LOPES | M | * | * | * | * | * | * | * | 1 |
| | T | * | * | * | * | * | * | * | 2 |
| LYDIA MAGALI MARGARETH M ^a DOLORES M ^a LUCIA PRANDI | M | * | * | 2 | * | * | * | * | 3 |
| | T | * | * | 1 | * | * | * | * | 2 |
| | M | * | * | * | * | * | * | * | 2 |
| | T | * | * | * | * | * | * | * | 2 |
| | M | * | 1 | 2 | * | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | T | * | * | 2 | * | 4 | 3 | 3 | 2 |
| | M | * | * | 3 | * | * | * | * | 2 |
| | T | 2 | * | 4 | * | * | * | * | 2 |
| | M | * | * | * | * | 4 | 2 | 3 | 3 |
| | T | * | * | 1 | * | 4 | 2 | 3 | 3 |
| M ^a LUIZA SIMÕES M ^a PATRÍCIA MONTE CABRÃO NELSON NOEL | M | 1 | * | 1 | * | 5 | 6 | 6 | 3 |
| | T | 5 | * | 1 | * | 6 | 6 | 6 | 2 |
| | M | * | * | * | * | * | * | * | 2 |
| | T | 2 | * | 1 | * | * | * | * | 2 |
| | M | 1 | * | 1 | * | * | * | * | 2 |
| | T | 1 | * | * | * | * | * | * | 2 |
| | M | * | * | * | * | * | * | * | 2 |
| | T | 2 | * | 1 | * | * | * | * | 1 |
| | M | * | 1 | 2 | * | * | * | * | 4 |
| | T | 7 | * | * | * | * | * | * | 3 |
| OLÍVIA FERNANDES ORLANDO ADEGAS PEDRO CRESCENTI PORCHART PAULO GOMES | M | * | * | 3 | * | * | * | * | 3 |
| | T | * | * | 2 | * | * | * | * | 2 |
| | M | 1 | * | 2 | * | 2 | * | * | 3 |
| | T | 8 | * | * | * | 2 | * | * | 2 |
| | M | * | * | * | * | * | * | * | 1 |
| | T | * | * | * | * | * | * | * | 1 |
| | M | * | * | 1 | * | * | * | * | 2 |
| | T | * | * | 2 | * | * | * | * | 2 |
| | M | * | * | * | * | 4 | * | * | 4 |
| | T | 8 | * | * | * | 4 | * | * | 3 |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REGINA ALTMAN SAMUEL AUGUSTO SANDRA CRISTINA TEREZINHA CALÇADA YARA | M | 1 | * | 1 | * | * | * | 3 |
| | T | 5 | * | * | * | 1 | * | 2 |
| | M | * | * | 1 | * | * | * | * |
| | T | * | * | * | * | * | * | * |
| | M | * | * | 1 | * | 3 | * | 2 |
| | T | 2 | * | 1 | * | 3 | * | 2 |
| | M | 4 | * | 2 | * | 2 | 1 | 2 |
| | T | 6 | * | * | * | 2 | 1 | 2 |
| | M | * | * | 1 | * | * | 3 | 2 |
| | T | 1 | * | 1 | * | 2 | 3 | 2 |

ANEXO II – ENSINO FUNDAMENTAL

| UME | PERÍODO | VAGAS | PROVIDAS | PROVISÓRIAS |
|-----------------------------------|---------|-------|----------|-------------|
| ANTÔNIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITO | M | * | 3 | * |
| AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO | M | * | 2 | * |
| | T | * | 1 | * |
| BARÃO DO RIO BRANCO | M | * | 5 | * |
| | T | 2 | * | * |
| | N | * | * | 1 |
| CIDADE DE SANTOS | M | * | 1 | * |
| | T | * | 1 | * |
| | N | * | * | 1 |
| COLÉGIO SANTISTA | M | 5 | * | * |
| DINO BUENO | M | * | * | * |
| | T | 1 | 1 | * |
| DOS ANDRADAS II | M | 1 | 2 | * |
| EMÍLIA MARIA REIS | M | 1 | 2 | * |
| | T | 6 | 1 | * |
| ESMERALDO TARQUÍNIO | M | * | 1 | * |
| | T | 1 | 2 | * |
| FERNANDO COSTA | M | * | 1 | * |
| | T | 1 | 2 | * |
| FLORESTAN FERNANDES I | M | 2 | 1 | * |
| GOTA DE LEITE | M | * | * | * |
| | T | 1 | 1 | * |
| ILHA DIANA | M | * | * | 1 |
| JOÃO PAPA SOBRINHO | M | 3 | 3 | * |
| JOSÉ BONIFÁCIO | M | 6 | * | * |
| | T | * | * | * |
| | N | * | * | * |
| JOSÉ CARLOS AZEVEDO JR. | M | * | * | * |
| | T | 2 | 2 | * |
| JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO | M | * | * | * |
| | T | 3 | * | * |
| LEONARDO NUNES | M | 1 | 1 | * |
| | T | * | 1 | * |
| | N | * | * | 2 |
| LOURDES ORTIZ | M | 1 | 1 | * |
| | T | * | 1 | * |
| LÚCIO FLORO | M | 3 | * | * |
| MARIA CARMELITA PROOST VILAÇA | M | 2 | 2 | * |
| | T | * | * | 1 |
| MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL | M | 1 | 1 | * |
| | T | * | * | * |

| | | | | |
|---------------------------------------|---|---|---|---|
| MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA | T | 3 | * | * |
| MARTINS FONTES | N | * | * | 1 |
| MONTE CABRÃO | M | 1 | * | * |
| OLAVO BILAC | M | * | * | * |
| OSWALDO JUSTO | T | 1 | * | * |
| PEDRO CRESCENTI | M | * | * | * |
| PEDRO II | T | 1 | 2 | * |
| PAULO GOMES BARBOSA | M | 2 | 2 | * |
| RICARDO SAMPAIO JUDOCA | T | 6 | 2 | * |
| RUBENS LARA | M | 1 | 1 | 1 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | T | 3 | 2 | 1 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | M | 4 | * | * |
| PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS | T | 7 | * | * |
| WALDERY DE ALMEIDA | M | 1 | * | * |
| | T | * | 1 | * |
| | M | 3 | * | * |
| | T | 2 | * | * |

ANEXO III**PEB II – Arte**

| UME | VAGAS |
|---------------------------------|------------|
| ABELINO DA PAZ VIEIRA PROF | M 18 |
| ABELINO DA PAZ VIEIRA PROF | T 18 |
| AYRTON SENNA DA SILVA | M 12 / T 9 |
| COLEGIO SANTISTA | M 19 |
| FLORESTAN FERNANDES PROF | M 12 |
| JOSE BONIFACIO | T 16 |
| JOSE BONIFACIO | T 15 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 12 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | T 14 |
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR | M 18 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | M 9 / T 13 |
| OSWALDO JUSTO | M 15 |
| OSWALDO JUSTO | T 12 |
| PEDRO II | M 5 / T 10 |
| RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA | T 12 |
| WALDERY DE ALMEIDA PROF | M 9 / T 9 |

PEB II - Arte

| UME | PROVIDAS |
|----------------------------|----------|
| FLORESTAN FERNANDES I PROF | M 15 |

| | |
|--------------------------------|--------------|
| FLORESTAN FERNANDES PROF | M 6 / T 18 |
| JOSE BONIFACIO | M 9 / N 5 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 26 |
| JOSE GENESIO IRMAO | M 18 |
| LOURDES ORTIZ | M 24 / T 2+1 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | M 24 / T 2+1 |
| MONTE CABRAO | M 13 / T 4 |
| RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA | M 10 |

PEB II - Arte

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------|-------------|
| BARAO DO RIO BRANCO | N 7 |
| CIDADE DE SANTOS | N 3 |
| DOS ANDRADAS II | M 11 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | N 2 |
| ILHA DIANA | M 1 |
| JOAO PAPA SOBRINHO PROF | M 11 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | N 2 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 3 |
| LEONARDO NUNES PADRE | T 3 |
| LUCIO FLORO PADRE | M 10 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | N 5 |
| MARTINS FONTES | M 6 |
| PEDRO II | M 6 |
| PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA | M 10 |
| RUBENS LARA DEPUTADO | T 1 |
| RUBENS LARA DEPUTADO | M 1 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | N 4 |
| WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE | M 10 |

PEB II - Ciências

| UME | VAGAS |
|--------------|-------|
| MONTE CABRAO | M 12 |

PEB II - Ciências

| UME | PROVIDAS |
|-------------------------------|------------|
| AYRTON SENNA DA SILVA | M 24 / T 2 |
| CIDADE DE SANTOS | M 26+1 |
| CIDADE DE SANTOS | T12 |
| JOSE BONIFACIO | T 15 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 26+1 |

| | |
|---------------------------------|------|
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR | M 12 |
| JOSE GENESIO IRMAO | M 18 |
| OSWALDO JUSTO | M 12 |

PEB II - Ciências

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|-------------|
| BARAO DO RIO BRANCO | N 6 |
| CIDADE DE SANTOS | T 9 |
| CIDADE DE SANTOS | N 4 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | N 2 |
| JOSE BONIFACIO | N 4 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 9 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | N 2 |
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR | M 9 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 10 |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | T 2 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | T 9 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | M 3 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | N 4 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N 2 |

PEB II - Educação Física

| UME | VAGAS |
|-------------------------|-------------|
| COLEGIO SANTISTA | M 14 |
| EMILIA MARIA REIS PROFA | T 22 |
| FLAVIO CIPRIANO BARBOSA | T 14 |
| JOSE GENESIO IRMAO | M 12 / T 12 |
| LEONOR MENDES DE BARROS | T 18 |
| NOEL GOMES FERREIRA | M 8 / T 6 |

PEB II – Educação Física

| UME | PROVIDAS |
|--|--------------|
| ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO PROF | M 16 |
| VELINO DA PAZ VIEIRA PROF | T 24 |
| CIDADE DE SANTOS | M16+2/T10 |
| CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO | M 6 / T 6 |
| DOS ANDRADAS | M 10 / T 10 |
| FLORESTAN FERNANDES I PROF | M 26+4 |
| FLORESTAN FERNANDES PROF | M 12 / T 12 |
| GOTA DE LEITE | M 12 / T 12 |
| JOSE BONIFACIO | M 18 / T 8+4 |

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| LOURDES ORTIZ | T 20 |
| LOURDES ORTIZ | M 24 / T 2 |
| LUCIO FLORO PADRE | M 20 |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | M 24+6 / T 2 |
| OLAVO BILAC | M20/T6 |
| OSWALDO JUSTO | M 26+4 |
| PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA | M 26 |
| RUBENS LARA DEPUTADO | T 16 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | M 20 |
| WALDERY DE ALMEIDA PROF | M 8+10 / T18 |

PEB II – Educação Física

| UME | PROVISÓRIAS |
|---|-------------|
| ANIZIO BENTO | M 4 |
| AYRTON SENNA DA SILVA | M 6 |
| BARAO DO RIO BRANCO | N 1 |
| CANDINHA RIBEIRO DE MENDONCA | M 4 |
| CIDADE DE SANTOS | N 1 |
| CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA | M 4 |
| CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL | T 8 |
| DEROSSE JOSE DE OLIVEIRA | M 8 |
| DINO BUENO DR | T 4 |
| DOS ANDRADAS II | M 2 |
| ELSA VIRTUOSO | M 8 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | T 2 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | N 1 |
| FERNANDO COSTA DR | T 10 |
| GEMMA REBELLO | T 8 |
| HILDA D'ONOFRIO PAPA | M 6 |
| HILDA RABACA | M 10 |
| ILHA DIANA | M 4 |
| IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA | M 10 |
| JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR | T 8 |
| JOSE BONIFACIO | T 2 |
| JOSE BONIFACIO | N 1 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | N 1 |
| JOSE DE SA PORTO PROF | T 6 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 1 |
| LUIZ ALCA DE SANTANA | T 6 |
| LUIZ CARLOS PRESTES | T 10 |
| LUIZ LOPES DR | M 4 |

| | |
|---------------------------------------|------|
| MAGALI ALONSO PROF | M 4 |
| MAGALI ALONSO PROF | T 6 |
| MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL PROFA | T 6 |
| MARIA LUCIA PRANDI | M 4 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | N 1 |
| MARIA PATRICIA | T 10 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | N 1 |
| MARTINS FONTES | T 10 |
| ORLANDO ADEGAS PROF | M 10 |
| PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA | M 6 |
| REGINA ALTMAN | M 4 |
| RUBENS LARA DEPUTADO | M 2 |
| RUBENS LARA DEPUTADO | T 8 |
| TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS | T 6 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N 1 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | N 1 |
| WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE | M 8 |

PEB II – Educação Especial

| UME | VAGAS |
|--------------------------------------|-------|
| ALCIDES LOBO VIANA DR | TARDE |
| AUXILIADORA DA INSTRUCAO | TARDE |
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | TARDE |
| BARAO DO RIO BRANCO | MANHÃ |
| CLOVIS BANDEIRA BRASIL | TARDE |
| COLEGIO SANTISTA | MANHÃ |
| DINO BUENO DR | TARDE |
| DOS ANDRADAS | TARDE |
| EMILIA MARIA REIS PROFA | TARDE |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | TARDE |
| FERNANDO COSTA DR | TARDE |
| FLORESTAN FERNANDES PROF | TARDE |
| JOSE BONIFACIO | TARDE |
| LEONOR MENDES DE BARROS | TARDE |
| LUCIO FLORO PADRE | TARDE |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | MANHÃ |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | MANHÃ |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | MANHÃ |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | TARDE |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | MANHÃ |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | TARDE |

| | |
|--------------------------------|-------|
| MARTINS FONTES | MANHÃ |
| MONTE CABRAO | MANHÃ |
| OLIVIA FERNANDES | TARDE |
| OSWALDO JUSTO | MANHÃ |
| OSWALDO JUSTO | TARDE |
| PEDRO II | MANHÃ |
| PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA | MANHÃ |
| PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA | TARDE |
| RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA | MANHÃ |
| RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA | TARDE |
| RUBENS LARA DEPUTADO | TARDE |
| WALDERY DE ALMEIDA PROF | MANHÃ |
| WALDERY DE ALMEIDA PROF | TARDE |

PEB II – Educação Especial

| UME | PROVIDAS |
|-------------------------------|----------|
| ALCIDES LOBO VIANA DR | MANHÃ |
| BARAO DO RIO BRANCO | TARDE |
| CIDADE DE SANTOS | NOITE |
| COLEGIO SANTISTA | TARDE |
| DOS ANDRADAS II | TARDE |
| FLORESTAN FERNANDES I PROF | TARDE |
| IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA | TARDE |
| JOSE DA COSTA BARBOSA | TARDE |
| LEONOR MENDES DE BARROS | MANHÃ |
| LUIZ CARLOS PRESTES | TARDE |
| OLAVO BILAC | TARDE |

PEB II – Educação Especial

| UME | PROVISÓRIAS |
|--------------------------------------|-------------|
| DOS ANDRADAS | MANHÃ |
| EUNICE CALDAS | MANHÃ |
| FLAVIO CIPRIANO BARBOSA | TARDE |
| FLORESTAN FERNANDES PROF | MANHÃ |
| HILDA RABACA | TARDE |
| JOSE BONIFACIO | MANHÃ |
| JOSE DA COSTA BARBOSA | MANHÃ |
| LUIZ ALCA DE SANTANA | MANHÃ |
| MAGALI ALONSO PROF | MANHÃ |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | MANHÃ |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | MANHÃ |

| | |
|---------------------------------------|-------|
| NOEL GOMES FERREIRA | MANHÃ |
| ORLANDO ADEGAS PROF | TARDE |
| TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS | MANHÃ |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | MANHÃ |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | TARDE |

PEB II - Geografia

| UME | VAGAS |
|---------------------------------|------------|
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 12 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | M 12 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | M 24 / N 2 |

PEB II - Geografia

| UME | PROVIDAS |
|--------------------------|----------|
| AYRTON SENNA DA SILVA | M24 |
| CIDADE DE SANTOS | M26+1 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | T 24 |

PEB II - Geografia

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|-------------|
| BARAO DO RIO BRANO | N6 |
| CIDADE DE SANTOS | N2 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | N2 |
| JOSE BONIFACIO | N4 |
| JOSE BONIFACIO | T9 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | N2 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N10 |
| LOURDES ORTIZ | T9 |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | T2 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | N4 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N2 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | N4 |

PEB II - História

| UME | VAGAS |
|--------------------------------|--------|
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 12 |
| MARTINS FONTES | T 15 |
| RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA | T 26+1 |

PEB II - História

| UME | PROVIDAS |
|---------------------------|----------|
| EDMEA LADEVIG | M 24 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | T 12 |

PEB II - História

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|-------------|
| BARAO DO RIO BRANCO | N 6 |
| CIDADE DE SANTOS | N 4 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | N 2 |
| JOSE BONIFACIO | N 4 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | N 2 |
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR | M 3 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 10 |
| LOURDES ORTIZ | T 9 |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | T 2 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | N 2 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | M 9 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | N 4 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N 2 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | N 4 |

PEB II - Língua Estrangeira Moderna Inglês

| UME | VAGAS |
|-------------------------------|-------------|
| AYRTON SENNA DA SILVA | T 16 |
| CIDADE DE SANTOS | M 26 |
| DINO BUENO DR | M 10 / T 11 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | T 13 |
| JOAO PAPA SOBRINHO PROF | M 15 |
| JOSE BONIFACIO | T 18 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 2 / T 18 |
| JOSE GENESIO IRMAO | M 12 / T 12 |
| MARTINS FONTES | M 8 / T 10 |
| OSWALDO JUSTO | M 6 / T 15 |
| PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA | M 14 |
| RUBENS LARA DEPUTADO | M 2 / T 12 |
| WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE | M 14 |

PEB II - Língua Estrangeira Moderna Inglês

| UME | PROVIDAS |
|--------------------------|----------|
| AUXILIADORA DA INSTRUCAO | M13/T7 |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| CIDADE DE SANTOS | T11/N2 |
| COLEGIO SANTISTA | M 14 |
| EDMEA LADEVIG | M 16 |
| FLORESTAN FERNANDES I PROF | M 21 |
| LUCIO FLORO PADRE | M 14 |
| MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL PROFA | M14/T8 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | M 22 / T 4 |
| RUBENS LARA DEPUTADO | M 19 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | M 26 |

PEB II - Língua Estrangeira Moderna Inglês

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|-------------|
| BARAO DO RIO BRANCO | N 2 |
| CIDADE DE SANTOS | T 10 |
| CIDADE DE SANTOS | N 3 |
| EMILIA MARIA REIS PROFA | T 11 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | N 2 |
| FERNANDO COSTA DR | T 9 |
| ILHA DIANA | M 2 |
| JOSE BONIFACIO | N 5 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | N 2 |
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR | T 11 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 12 |
| LOURDES ORTIZ | T 7 |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | T 3 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | N 2 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | N 5 |
| PEDRO CRESCENTI PROF | T 9 |
| PEDRO CRESCENTI PROF | T 10 |
| RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA | T 6 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | T 10 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N 2 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | N 4 |

PEB II - Língua Portuguesa

| UME | VAGAS |
|-----------------------|--------|
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | M 26+4 |
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | T 24 |
| CIDADE DE SANTOS | T 24 |
| CIDADE DE SANTOS | T 18 |
| EDMEA LADEVIG | M18 |

| | |
|------------------------------|--------|
| EDMEA LADEVIG | T18 |
| JOSE BONIFACIO | T24 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO | M26+4 |
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO | M 24 |
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO | M 18 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | M 18 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | M 18 |
| MARTINS FONTES | M 26+4 |
| OSWALDO JUSTO | M18 |

PEB II - Língua Portuguesa

| UME | PROVIDAS |
|---------------------------|-------------|
| AYRTON SENNA DA SILVA | T 26+4 |
| EDMEA LADEVIG | T26+4 |
| LOURDES ORTIZ | T26+4 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | T26+4 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | M24 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | T24 / N 2+4 |

PEB II - Língua Portuguesa

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|-------------|
| AYRTON SENNA DA SILVA | T6 |
| BARAO DO RIO BRANCO | N6 |
| CIDADE DE SANTOS | N12 |
| ESMERALDO TARQUINIO | N6 |
| FLORESTAN FERNANDES | M6 |
| FLORESTAN FERNANDES | T6 |
| JOSE BONIFACIO | N12 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO | N6 |
| JOSE GENESIO IRMAO | M6 |
| JOSE GENESIO IRMAO | T6 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 18 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 12 |
| LOURDES ORTIZ | T6 |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA | T6 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | N6 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | N12 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N6 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | N6 |

PEB II - Matemática

| UME | VAGAS |
|---------------------------------|--------------|
| FLORESTAN FERNANDES PROF | T 24 |
| JOSE BONIFACIO | T 24 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | M 12 |
| JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR | M 24 |

PEB II - Matemática

| UME | PROVIDAS |
|----------------------------|-----------------|
| AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF | M 26+4 |
| AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF | T 24 |
| AYRTON SENNA DA SILVA | M 6 / T 18 |
| AYRTON SENNA DA SILVA | T 26+4 |
| EDMEA LADEVIG | T 24 |
| JOSE GENESIO IRMAO | T 26+4 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 18 |
| LOURDES ORTIZ | M 12 / T 14+4 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | M 18 / T 8+4 |
| OSWALDO JUSTO | M 18 |

PEB II - Matemática

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|--------------------|
| BARAO DO RIO BRANCO | N 18 |
| CIDADE DE SANTOS | N 12 |
| ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO | N 6 |
| FLORESTAN FERNANDES PROF | M 6 |
| JOSE BONIFACIO | N 12 |
| JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR | N 6 |
| JOSE GENESIO IRMAO | M 6 |
| JOSE GENESIO IRMAO | T 6 |
| LEONARDO NUNES PADRE | N 12 |
| MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA | T 6 |
| MARIA LUIZA ALONSO SILVA | N 6 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF | N 12 |
| MARTINS FONTES | T 6 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N 6 |



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N° 53/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 51801/2025-65 – PRED CENTER COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentação de documentos. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 36157/2025-22 – COPA ENERGIA S.A - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 90 (noventa) dias a partir desta publicação, para apresentar compensação da autorização renovada nº 148/2025. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 40740/2025-19 – BRUNO HENRIQUE GONÇALVES FERNANDES - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentar documentos. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

biental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 27281/2024-80 – LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentar documentação. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 41429/2024-99 – REDE NACIONAL DE DROGRARIAS S/A – INTIMAÇÃO N° 4026 – AUTO DE INFRAÇÃO N° 2452 a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 53451/2025-01 – JOSE CARLOS GARCIA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para esclarecimentos no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

EDITAL N° 70/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 45480/2025-79 – SANDRO SILVEIRA SOARES - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo e apresentação de compensação. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, De-

senolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 24484/2024-51 - JOAO GILBERTO GODOGNOTTO - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentação de documentação no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 13970/2025-98 - OMRAN HAJ MAHMOUD - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para correção de documentação no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

**EDITAL N° 71/2025 – DEPCAM/SEMAM
CONVOAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 55227/2025-23 - ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO - LEI 2.296/2004 - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 57309/2025-67 - ASSOCIAÇÃO GESTORA DA FERROVIA INTERNA DO PORTO DE SANTOS ("AG-FIPS) - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentação do solicitado no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 62565/2025-76 - ULTRAFERTIL S/A - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentação do solicitado no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 45480/2025-79 - SANDRO SILVEIRA SOARES - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para apresentação de documentação no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 58509/2025-91 - MATHEUS PASSOS DAMASCENO DOS SANTOS a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 63602/2025-36 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 54539/2025-19 - WINITY S.A - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentação do solicitado no processo. Agendar aten-

dimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 49064/2025-86 – ADELINO JORGE FERREIRA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentação do solicitado no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

EDITAL N° 72/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 56861/2025-74 – BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo e apresentação de documentos faltantes. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 41226/2025-92 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2025

PA 58215/2025-51 – NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA N° 476/2025 – GABRIEL G. GUERRA PEDRÃO LANCHES – CANCELO O AUTO DE

INFRAÇÃO N° 14005 RECORRO “EX OFFÍCIO” A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

DRÃO LANCHES – CANCELO O AUTO DE INFRAÇÃO N° 14005 RECORRO “EX OFFÍCIO” JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

PA 23808/2025-04 – LEONARDO AMARAL FERREIRA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 197/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 08: COMPENSAÇÃO: 20 MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA.

PA 63045/2025-71 – CLAUDIO LAURINI SANTANNA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 200/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 08: COMPENSAÇÃO: 40 MUDAS DE ÁRVORES PARA PLANTIO EM VIA URBANA.

PA 63041/2025-11 – CLAUDIO LAURINI SANTANNA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 201/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 08: COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS DE ÁRVORES PARA PLANTIO EM VIA URBANA.

PA 61248/2025-88 – MARTIN JUSTO ARAUJO – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 195/2025.

PA 61241/2025-39 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGINA MARIA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 194/2025.

PA 57071/2025-05 – MANUELLE CORDEIRO CRAVEIRO DA SILVA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 191/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 09: COMPENSAÇÃO: DEVERÁ PLANTAR 10 MUDAS DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS. APRESENTAR RELATÓRIO DA EXECUÇÃO COM ENDEREÇO E NUMERAL DAS RESIDENCIAS PARA EFEITO DA CATALOGAÇÃO PELA SEMAM.

PA 27730/2021-29 – VINICIUS SILVA DOS PASSES – ATENDIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2025

PA 62469/2025-82 – HEMERSON FERNANDES CALGARO – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 204/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: PLANTIO DE 20 (VINTE) MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA NA ESPÉCIE SAPUCAIA – LECYTHIS PISONIS; TAMANHO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA; DAP MÍNIMO 2/3 CM. ITEM 9: CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA AFONSO PENA (EXTENSÃO).

PA 64391/2025-68 – LETÍCIA XAVIER – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 202/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS DE ÁRVORES PARA O PLANTIO EM VIA URBANA. ITEM 09. ESPÉCIES: 05 GRUMIXAMAS E 05 PITANGAS. LOCAL: ESCOLAS MUNICIPAIS PARA 2026 (PROGRAMA SANTOS SUSTENTÁVEL).

PA 9947/2025-62 – MARCIA VIEIRA SANTOS – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 205/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 9. COMPENSAÇÃO: 30 MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA. ITEM 10. ESPÉCIES: DEDALEIRO – 10 / CAPOROROCA – 10 / INGA – 10. ITEM 11. ENTREGA: NO JARDIM BOTÂNICO DE SANTOS.

PA 60891/2025-49 – GLAUCIA LOURENÇO –

PA 62205/2025-19 – GABRIEL G. GUERRA PE-

ATENDIDO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO, PLANTIO DE 1 (UMA) ÁRVORE NA RUA LIBERDADE, Nº 260. AUTORIZAÇÃO 203/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2025

Processo nº 15.031/2024-15 – MYAZI CONSTRUTORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2025

Processo nº 61.131/2025-31 – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0625/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 331190/2025-72 - MARCENARIA LONDRINA LTDA ME: Certifique-se. O imóvel da Rua Lucas Fortunato nº45, Vila Mathias, situa-se na Zona Central II – ZC II, em via Coletora – C, e o uso “Fabricação de móveis com predominância de madeira - com material próprio”, classificado na Lei Complementar n.º 1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS3-j”, é permitido para o local. A certidão 135/2025 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 329666/2025-88 - VALONGO SANTOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA: Certifique-se. O imóvel da Rua Marquês do Herval nº53, Valongo, situa-se na Zona Especial de Renovação Urbana 1 – ZERU 1 Valongo, em Corredor de Proteção Cultural - CPC, e o uso “construção de edifícios - residenciais”, classificado na Lei Complementar n.º 1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS1-e”, é permitido para o local. (1) - A cota de Habitação de Interesse Social será exigida para os Empreendimentos Habitacionais de Mercado e Empreendimentos de Mercado Popular acima de 200 (duzentas) unidades habitacionais, como medida compensatória, nos termos da LC 793/2013. (2) Nas Áreas de Proteção Cultural - APC e nos Corredores de Proteção Cultural - CPC, toda intervenção urbana ou obras nos imóveis (demolição, construção, reforma, instalação, restauro ou conservação) deverá ser executada com a prévia aprovação do Escritório Técnico do Alegra Centro e do CONDEPASA. A certidão 136/2025 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 303421/2025-85 - METAL USINAGENS LTDA: Certifique-se. O imóvel da Avenida São Francisco nº 376, Vila Nova, situa-se na Zona Especial de Renovação Urbana 2 – ZERU 2, em via Coletora – C de Menor Capacidade de Suporte - MCS, e o uso “serviços de usinagem, tornearia e solda”, classificado na Lei Complementar n.º 1.187, de 30 de dezembro de 2022, como “I3”, é proibido para o local. NOTA: O processo administrativo nº 67497/2022-52, em que a empresa Metal Usinagens LTDA solicita alvará de licença para a atividade “serviços de usinagem, tornearia e solda”, foi protocolado em 11/2022, durante a vigência da Lei Complementar nº1006, de 16 de julho de 2018, na qual a atividade, classificada na respectiva lei como “I3”, era permitida nas vias coletoras da Zona Central II, zona em que se situava o imóvel, conforme anexos II - Zoneamento, VII – Hierarquia e IX – Das diferenças Zonais da LC 1006/2018.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 051 DE 2025 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Luis Tarcisio Datti, registro nº 21.192-2, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 571290/2025-SE-

MES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA N° 52/2025-GAB-SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao quanto disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 314 de 22 de dezembro de 1998

RESOLVE:

Artigo 1º As barracas de praia que desejarem realizar evento no dia 31/12/2025 deverão efetuar credenciamento para concessão de autorização especial de funcionamento.

Artigo 2º O credenciamento para autorização especial de funcionamento deverá ser requerido em ofício endereçado ao Secretário Municipal de Esportes e protocolizado impreterivelmente até dia 15 de dezembro de 2025.

Parágrafo primeiro: O requerimento para o evento deverá seguir as diretrivas do Decreto 6889/2014 e conter toda documentação exigida.

Parágrafo segundo: O deferimento estará condicionado ao cumprimento de todas as exigências legais e assinatura de Termo de Responsabilidade. O evento deverá acontecer em conformidade ao quanto requerido não sendo permitida a montagem para outro fim que não o autorizado.

Parágrafo terceiro: Cumpridas as exigências formais o pedido será submetido à análise da Secretaria que poderá deferi-lo ou não.

Artigo 3º O descumprimento do quanto disposto ensejará a imediata cassação do alvará de funcionamento, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL N.º 436/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de

Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela Intimação N.º 169638-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIDERAL, situado(a) à Rua Governador Pedro de Toledo, n.º 25, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria atualizado do edifício, conforme os artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar n.º 441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N.º 32067/2012-75. Prazo: 24 horas.

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 437/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela Intimação N.º 174672-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "UMBELINA FÉLIX", situado(a) à Rua Othon Feliciano, n.º 22, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar n.º 441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23, como previsto no art. 4.º, parágrafo 2.º da L. C. 441/01. Processo N.º 25174/2023-18. Prazo: 24 horas.

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 438/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela Intimação N.º 174048-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO DOMINGOS – BLOCO A, situado(a) à Avenida Bartholomeu de Gusmão, n.º 3, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar n.º 441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23, como previsto no art. 4.º, parágrafo 2.º da L. C. 441/01. Obs.: incluir medição de desaprumo. Processo N.º 5949/2014-93. Prazo: 24 horas.

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 439/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela Intimação N.º 0155229-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PROFESSOR OCTÁVIO C. SILVEIRA", situado à Rua Carlos Gomes, n.º 300, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o processo n.º 53133/2024-20, conforme artigo 3.º, parágrafo 3.º da Lei Complementar

441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23.

Processo N.º 5949/2014-93. Prazo: 5 dias.

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 440/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela **Intimação N.º 174673-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MARIA DA PENHA"**, situado à **Rua Visconde de Cayrú, n.º 72**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar 441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23, como previsto no art. 4.º, parágrafo 2.º da L.C. 441/01. **Processo N.º 62494/2025-20.**

Prazo: 24 horas.

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 441/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela **Intimação N.º 169636-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**, situado à **Rua Presidente Wilson, n.º 127 – José Menino**, a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar 441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo N.º 15803/2011-21. Prazo: 24 horas.**

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 442/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela **Intimação N.º 174045-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAN PIAZZA**, situado(a) à **Avenida Bartholomeu de Gusmão, n.º 74**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar n.º 441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23, como previsto no art. 4.º, parágrafo 2.º da L. C. 441/01. **Obs.: validade do laudo (2210/2025).** **Processo N.º 23936/2012-61.**

Prazo: 24 horas.

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 443/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) pela **Intimação N.º 169637-B, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRESIDENTE**, situado à **Rua Doutor Epitácio Pessoa, n.º 571**, a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar 441/2001, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo N.º 90175/2012-35. Prazo: 24 horas.**

Santos, 19 de novembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 462/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos §§ 2.º e 4.º do Artigo 2.º da Lei Complementar N.º 917/2015, torna público por este edital que em **13/11/2025** foi lavrado o **Auto de Infração N.º 08074**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ANDREA FLAVIA", CNPJ n.º 60.016.755/0001-06**, pelo não atendimento de intimação para comunicação de execução dos serviços apontados no laudo de autovistoria. Penalidade prevista nos artigos 3º da Lei Complementar n.º 441/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), como prevê o artigo 7º da Lei Complementar 441/2001. O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N.º 195 – 7.º Andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado na Av. Marechal Floriano Peixoto, n.º 200. Processo N.º 48734/2024-11.**

Santos, 02 de dezembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N.º 465/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **25/11/2025** foi lavrado o **Auto de Infração N.º 08075**, em face de

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARQUÊS DE SÃO VICENTE, C.N.P.J. Nº 71.550.890/0001-80, por não atendimento de intimação para comunicação de execução dos serviços apontados no laudo de autovistoria. Infração ao Artigo 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Marquês de São Vicente, Nº 6.**

Processo Nº 6153/2025-92.

Santos, 02 de dezembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

Relacionado Para Publicação Em 10/11/2025

58470/21-24 – Alvamar Participações e Gestão de Bens Próprios Ltda - Expeça-se a carta de habitação, recolha a taxa de R\$ 629,66.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 644320 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO , Comunique-se o profissional

Processo nº 792115 - APROVA SANTOS: Solicitante: PAULO SÉRGIO LEONELI , Expeça-se a licença para a demolição

Processo nº 825939 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS . Comunique-se o profissional

Processo nº 828696 - APROVA SANTOS: Solici-

tante: ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO , Co-
munique-se o profissional

Processo nº 865370 - APROVA SANTOS: profis-
sional: FELIX MARISVAN ROCHA PASCOAL. PRO-
CESSO DEFERIDO

Processo nº 830208 - APROVA SANTOS: Solicitud-
te: KAUAI ZANETTI , Comunique-se o profissional

Processo nº 809349 - APROVA SANTOS: Solici-
tante: MARCO ANTONIO MONTI Dê-se baixa ex-o-
fficio.

Processo nº 833837 - APROVA SANTOS: Solici-
tante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Expeça-se a
licença para a demolição

Processo nº 707386 - APROVA SANTOS: Solici-
tante: ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO , Co-
munique-se o profissional

Processo nº 838719 - APROVA SANTOS: Solici-
tante: DANIELLE CALBELLO AMIGO . Aprovo o pro-
jeto urbanístico de incorporação de lotes

Processo nº 868272 - APROVA SANTOS: profis-
sional: LUIZ FELIPE SEVERIANO BERTACINI. PRO-
CESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2025:
65390/2024-50 – **COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO** – Compareça o profissional.
65392/2024-85 – **COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO** – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2025:
61051/2019-55 – **GIVALDO FREIRE DA FONSE-
CA** – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2025:
51445/2015-81 – **PASSARELLI ZONIS ARQ E
ENG. S/C** – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2025:
20761/2000-70 – **INACIO DAMIÃO DOS SANTOS**
– Legalize-se as obras com fulcro na LC 507/04.
Após emplacamento, atenda ao art. 26, da LC
1025/2019.

54170/2025-72 – **CONDOMINIO EDIFICO RESI-
DENCIAL CAIÇARA PARK** – Cancelo o AI. Recorro
ex-officio à JRF.

36583/2017-19 – **CRECHE RESIDENCIAL SILVA
NOBRE LTDA - EPP** – Mantenho o indeferimento.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

Relacionado Para Publicação Em 03/11/2025

57226/25-31 - José Emídio Gaspar - Certifique-se.

51458/25-02 - Zé Soluções Tecnológicas de Comércio de Bebidas Ltda - Certifique-se.

59529/25-34 - Alexandre Abreu da Silva e S/M - Pedido não conhecido (intempestivo).

61050/25-31 - Eduardo Lisboa Rosa - Nada a deferir. (intempestivo)

Relacionado Para Publicação Em 04/11/2025

11997/24-92 - André Luiz Cora Duarte - Expeça-se a carta de habite-se. Recolha a taxa de R\$ 196,75.

Relacionado Para Publicação Em 05/11/2025

57186/25-19 - Fortes Sebastião Centro de Artes Marciais Ltda - Nada a deferir (intempestivo).

24852/24-42 - Ingrid da Silva Oliveira - Dê-se baixa "ex-offício"

Relacionado Para Publicação Em 06/11/2025

59202/25-44 - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região - Certifique-se.

17701/24-47 - Maria Fernanda Natali Estevez - Revogo o despacho de 30/10/2025. Apresente o alvará de funcionamento do elevador.

61763/25-02 - Condomínio Edifício Pasteur - Prorrogado o prazo até 30/11/25.

51443/25-27 - Maria Larissa de Oliveira Santos - Nada a deferir.

Relacionado Para Publicação Em 10/11/2025

55947/25-52 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

41907/25-60 - Maria Larissa de Oliveira Santos - Certifique-se.

59017/25-22 - Glaucia Lourenço - Certifique-se.

11145/24-22 - Gustavo Aulicino Bastos Jorge - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 11/11/2025

10926/19-41 - Shirley Vaz Vedovate - Expeça-se a carta de habite-se. Recolha a taxa de R\$ 196,75.

53235/24-08 - Thiago Miranda Martins Lopes - Certifique-se.

63078/25-21 - Giovanni Archiacono - Prorrogado o prazo até 16/12/25.

63731/25-89 - Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Prorrogado o prazo até 07/12/25.

Relacionado Para Publicação Em 13/11/2025

55409/21-15 - Paulo Vinicius de Resende - Compareça o interessado.

52529/25-86 - Luis Claudio Brito - Certifique-se.

61100/25-15 - Lavanderia Cristal Praia Clean Ltda - Prorrogado o prazo até 08/12/25.

Relacionado Para Publicação Em 17/11/2025

63178/25-75 - Marcelo Manoel da Silva - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 19/11/2025

43562/24-80 - Ualy Pinheiros Empreendimentos Spe Ltda - Expeça-se a carta de habite-se. Recolha a taxa de R\$ 3.266,83.

Relacionado Para Publicação Em 26/11/2025

28363/08-68 - Loja Maçônica Fraternidade - Compareça o interessado. Apresentar o termo de atendimento ao termo de compromisso anexado às folhas 108 e 109.

9408/23-16 - Paulo Xavier Gomes Junior - Expeça-se a carta de habite-se. Recolha a taxa de R\$ 196,75.

Relacionado Para Publicação Em 06/11/2025

44667/25-64 - Gregorio Cozinha & Café Ltda - Compareça o interessado.

39591/25-55 - Senador Antonio Pereira Junior Ltda - Compareça o interessado.

54191/25-42 - São Dubas Burguer Shake Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 10/11/2025

40053/25-31 - La Kasa Pizzaria Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 13/11/2025

4908/25-23 - Fantastica Fabrica Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 14/11/2025

45698/25-23 - Allma Eletric Comercio de Veiculos Ltda - Compareça o interessado.

60357/25-88 - JJ Locação de Espaços Ltda - Compareça o interessado.

39229/25-48 - Centro de Treinamento Santista Ltda - Compareça o interessado.

15147/18-51 - Associação Atlética Atlanta - Compareça o interessado.

22619/25-98 - A. Lino dos Santos Ltda - Compareça o interessado.

38396/25-44 - Infinity Atacado de Congelados Ltda - Compareça o interessado.

47941/25-11 - Brasfito Serviços Tecnicos e Agroengenharia Ltda - Compareça o interessado.

45786/25-99 - Restaurante Cantinho Nordestino Ltda - Compareça o interessado.

47359/25-17 - Mothel e Hospedaria Vitoria de Santos Ltda - Compareça o interessado.

53108/25-63 - Confeitaria Bonifacio Ltda Epp - Compareça o interessado.

45949/25-51 - AMJ Refeições Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 17/11/2025

56107/25-15 - Nova Knx Santos Ltda - Compareça o interessado.

68088/23-08 - Auto Tech Reparadora Automotiva Ltda - Compareça o interessado.

53207/25-45 - Buteco da Jack Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 18/11/2025

54224/25-08 - Associação Bíblica e Cultural de Santos - Compareça o interessado.

55101/25-95 - Wanessa Placzkiewicz Guedes - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 19/11/2025

46038/24-89 - Altstut e Talex Mb Educação Ltda - Compareça o interessado.

39352/25-12 - Panificadora Charme Ltda - Compareça o interessado.

55239/22-60 - Tamashiro Instituição de Ensino Ltda - Compareça o interessado.

60944/25-11 - MR Guglielmo Bar Ltda - Compareça o interessado.

57832/25-10 - Mais Que Frango Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 24/11/2025

35755/24-58 - Padaria e Confeitaria Suissa Ltda - Compareça o interessado.

63427/25-78 - Platinum Automoveis Importados Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 27/11/2025

33748/25-01 - Box Parts Ltda - Compareça o interessado.

62395/25-48 - Studio Capella Ltda - Compareça o interessado.

63604/25-61 - Thaina da Silva Diassi - Compareça o interessado.

63596/25-35 - Comércio F4I Ltda - Compareça o interessado.

49370/25-12 - Franciscon Lavanderia Ltda - Compareça o interessado.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

PERÍODO DE 16 À 30 DE NOVEMBRO DE 2025

*** Expediente Despachado Em 17/11/2025:**

54710/25-18 - Bruno Romazzini de Araújo - Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 18/11/2025:**

46036/25-34 - Raissa Malena Chiluk - Compareça o profissional.

34666/25-75 - Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos - Compareça o profissional.

59838/25-69 - Renan Carvalho Goulart - Compareça o profissional. Apresente o projeto na forma da Lei.

53856/25-28 - Daniela Olivan Campanario - Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

58679/25-11 - Bruno Wilker de Lima Martinez - Compareça o profissional. Apresente o projeto na forma da Lei.

55618/25-11 - Cooperativa de Crédito Poupança e Inv. GR. Lagos do Paraná e Lit. Paulista. - Compareça o profissional. Apresente o projeto na forma da Lei.

14997/25-80 - André Gonçalves Fernandes - Compareça o profissional.

43005/25-02 - André Gonçalves Fernandes - Compareça o profissional.

58738/25-89 - Carlos Eduardo Yamagi Pereira - Compareça o profissional.

58035/22-26 - Bruna Silva de Souza - Compareça o profissional.

45954/24-19 - Eduardo Fagundes da Silva - Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 19/11/2025:**

50154/25-74 - ACR 27 - Construções SPE Ltda.- Expeça-se a licença para instalação do Stand de Vendas. Atenda a O.S. 15/18.

38563/25-84 - Sergio Augusto Sella Junior - Indeferido.

69033/24-24 - José Roberto Vasconcelos de Souza - Indeferido.

40921/24-74 - Antonio Augusto Branco de Correa - Indeferido.

40338/24-08 – Thiago Morozzetti Freire dos Santos – Compareça o profissional.

22069/25-99 – Ligia Ferreira de Souza – Compareça o profissional.

55624/24-32 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

56585/25-07 – ACR 27 – Construções SPE Ltda. – Compareça o profissional.

70166/24-25 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

21768/21-89 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 26/11/2025:**

43179/23-13 – Renata Dias Manzano –Indeferido.

45301/20-43 – Sandra Regina Saragosa Pereira Cruz – Compareça o profissional.

24760/23-45 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

34402/25-01 – Tamara Ribeiro dos Anjos – Compareça o profissional.

54956/25-16 – Heiden Empreend. e Partic. Ltda.- Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

7899/25-41 – Condomínio Edifício Ataragi – Compareça o profissional. Indicar circulação livre entre postes e guia rebaixada com relação ao tapume.

*** Expediente Despachado Em 27/11/2025:**

27407/25-05 – Abigail Chiapetta Alvares – Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

30125/25-13 – Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos – Aprovo o projeto de Reforma sem acréscimo de área. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 75,93 referente ao tapume no passeio.

6707/25-42 – Geórgia Linhares Martins – Legalize-se as obras sem acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

57003/24-66 – Associação Cristã de Moços de Santos – Compareça o profissional.

42384/25-79 – Edifício Residencial Navegantes – Compareça o profissional.

69797/24-29 – Kamillo Pereira Mazzei – Compareça o profissional.

14404/25-76 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

35929/24-37 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

68526/22-94 – Anna Estela Golegã Almirón – Compareça o profissional.

37699/25-31 – Daniela Silveira – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 28/11/2025:**

59003/25-18 – Maria Adelaide Capelas de Sousa Coutinho – Indeferido.

62204/23-86 – Melissa Pinheiro Topp de Souza Topp – Compareça o profissional. Trata-se de legalização. Corrigir título projeto, quadro de áreas, legenda de cores, apresentar documentações pertinentes a legalização.

10538/25-91 – Fernando Fontes Henrique – Compareça o profissional. (Portas sem patamar em rampa PCD. Declaração do número de funcionários para fins de acessibilidade do 2º pavimento, convênio com estacionamento).

9436/24-32 – Daniel Nascimento – Compareça o profissional.

31147/22-49 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

52596/25-73 – Glen Gordon Findlay – Compareça o profissional.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

15296/2025

(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA OU RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15296/2025, Processo n.º 55838/2025-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 18/12/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 05/12/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5135, e-mail: licitacaosaudede@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15028/2025
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 15028/2025, Processo N.º 65359/2025-91, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO VETERINÁRIO, para uso da CODEVIDA, Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Aviso. A data da sessão pública será em 11/12/2025, às 10h

O Aviso e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**HENRIQUE TORRES DE BARROS
PREGOEIRO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15297/2025****(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15297/2025, Processo n.º 49508/2025-38, que tem como objeto a aquisição de pulverizador destinado ao Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 17/12/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 05/12/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 333140/2025-75 - LOURDES TEIXEIRA HENRIQUES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PROCESSO DIGITAL Nº 331610/2025-66 - TRANS-

PORTO LOGISTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA REQUERENTE É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA DO SIVISA, POIS NO MOMENTO NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 330607/2025-16 - CLINICA MEDICA GUERRA DE ANDRADE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho médico e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial para a atividade pretendida conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO 326389/2025-33 ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANISTA - APAS DEFERIDA a Assunção de Responsável Legal.. Para impressão da Licença Sanitária válida até 16/05/2026, digitar o número 230444/2025-36 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO 326367/2025-09 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANISTA - APAS DEFERIDA a Assunção de Responsável Legal. Para impressão da Licença Sanitária válida até 19/05/2026 digitar o número 202523/2025-01 no Site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 324690/2025-85 - MARIA LIGIA LYRA PEREIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 323108/2025-36 - OTELINDA MARTINS CIPRIANO DE FAZIO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 323096/2025-59 - RAIMUNDO MONTEIRO DE FAZIO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 322774/2025-01 - WILTON FUSCHINI FRANCO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 322370/2025-63 - CLINICA KRAPPA DE ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 322315/2025-55 - CHRISTIANE KFOURI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 321889/2025-89 - ISPO POS GRADUACAO EM ODONTOLOGIA LTDA - DE-

FERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 320425/2025-82 - TERRA MASTER EM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 318534/2025-85 - MQ ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 318103/2025-73 - ALEXANDRE WAKIL BURZICHELLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 318096/2025-18 - LAILA MANCILHA DAGHASTANLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 316689/2025-41 - RENATA FARIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 316376/2025-65 - CLINICA FERREIRA JORGE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 316093/2025-41 - LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO VELACE ODONTOLOGIA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 313057/2025-71 - REGIANE OLYOLE FREDERICO RELVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 312975/2025-28 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 310998/2025-52 - NUCLEOMED MEDICINA NUCLEAR COMPUTADORIZADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 306479/2025-71 - LD SERVICOS DE FUMIGACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLi-

cenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 303518/2025-15 - CENTRO ODONTOLOGICO SARABANDO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 302237/2025-91 - CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 294783/2025-31 - CASA RICARDO DE ACOLHIMENTO TRANSITORIO - CRAT - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 294781/2025-14 - CAT-CLINICA DE ASSIST.AO TRABALHADOR S/C LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 293525/2025-19 - SAPORE S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 291611/2025-70 - PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 287990/2025-76 - HESTIA - CUIDADOS A IDOSOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 278794/2025-47 - BROMOTRAT TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 276677/2025-11 - GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 218745/2025-73 - SUZANA COSTA GUIMARAES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo n° 331838/2025-74 - ALBA MARIA DE MACEDO - Concedo 30 dias a partir de 01/12/2025.

Processo n° 331665/2025-58 - RODRIGO P DE PIMENTA LTDA - Pelo indeferimento por ser impestivo.

Processo n° 330885/2025-19 - ASSOCIAÇÃO PO-

LICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA - Concedo 30 dias a partir de 29/11/2025.

Processo nº 328842/2025-73 - ITAPOA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - Concedo 03 dias a partir de 27/11/2025.

Processo nº 322292/2025-51 - GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 15/11/25.

Processo nº 322022/2025-87 - LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ ASSISTÊNCIA À PARALIZIA CEREBRAL - Pelo indeferimento por ser intempestivo.



EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1016168-62.2019.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: LUIZ AIRTON GOMES FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1016168-62.2019.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a LUIZ AIRTON GOMES FILHO, inscrita no CPF/MF nº 313.028.438-93, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 30 (trinta) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa ECD-8443 no valor de R\$ 2.953,96 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), atualizado até julho/2019, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.
Santos, 30 de outubro de 2025.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, e

Considerando o disposto no § 2º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 286, de 12 de dezembro de 1997, que determina a declaração da pena de perdição de veículos de propulsão humana apreendidos e não reclamados por seus proprietários no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a pena de perdição dos veículos de propulsão humana, descritos na relação que integra esta resolução, apreendidos e não reclamados por seus proprietários no prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 286, de 12 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 01 de dezembro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

RELAÇÃO DE CARROCAS

| LACRE | TIPO | RVC |
|-------|---------|--------|
| 91 | CARROÇA | 212049 |
| 93 | CARROÇA | 212048 |
| 146 | CARROÇA | 209570 |
| 483 | CARROÇA | 196492 |
| 5511 | CARROÇA | 208258 |
| 6837 | CARROÇA | 210993 |

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) LIMPEZA DE CAIXA DE DECANTAÇÃO - SE-PREF / PMS - JOSÉ MENINO

Data: 08 a 10/12/2025

Horário: 09h00 às 16h00

Interdição Total: Praça Washington entre R. Dé-

cio Stuart e R. Santa Catarina.

Rota Alternativa: R. Godofredo Fraga.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2025.

Processo nº 0060007163 - Lucia da Silva - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 410/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 22 de setembro de 2025, a Lucia da Silva (Irmã), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, VERA LUCIA DA SILVA, registro nº 160200, no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO (CP), Nível P, falecida em 22 de setembro de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060007163.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de dezembro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS

Credenciada: BANCO DO BRASIL S. A

Processo nº: 942/2025(Edital De Credenciamento Nº 001/2025 Proc. Edital nº588/2024)

Termo de Credenciamento nº: 008/2025

Data da Assinatura: 03/12/2025

Objeto: Credenciamento para a prestação de

serviços para concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais ativos (IPREVSANTOS), inativos e pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2030, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2025 - (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 437/2025 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA O IMÓVEL SEDE DO IPREVSANTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTE O PERMISSIVO DO ARTIGO 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.222, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2570.3.3.90.39.69.04.690.0000 - NOTA DE EMPENHO Nº: 388/2025 - VALOR: R\$ 2.493,09 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.493,09 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 12 (DOZE), A CONTAR DA DATA DE 04/12/2025. ASSINATURAS: PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, O SR. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO E PELA CONTRATADA, PELA SRA. PRISCILA ALVES MORTARI FARIA E O SR. LUIS CARLOS LAVORENTI, EM 04/12/2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2025

Processo nº 61247/2025-15 – Sergio Gomes - Lavrava-se o ato da aposentadoria na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2025

Processo nº 62434/2025-06 – Luciane do Sacramento – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

Processo nº 55526/2025-02 – Vania da Silva – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2025

Processo nº 62784/2025-18 – Maria Clara de Almeida Amato – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

Processo nº 62709/2025-94 – Mara Rubia de

Freitas dos Santos - Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

Processo nº 63148/2025-12 - Fernando Augusto de Souza - Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPEMIS.

Processo nº 62721/2025-90 - Helio Meneses Rosa - Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPEMIS.

Processo nº 30554 /2025-08 - Andre de Oliveira Farias - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 41358/2025-23 - Josenildo Lopes dos Santos - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2025

Processo nº 31602/2025-86 - Leila Pereira Viana - Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

MARCHIORI FARIA - Certifique-se.

Processo nº: 264572/2025-47 - ELIAS CARNEIRO JUNIOR - Certifique-se.

Processo nº: 264555/2025-28 - DANIELA TINEO OLIVEIRA BECK - Certifique-se.

Processo nº: 255485/2025-53 - JOYCE ARAGÃO MARTINS - Certifique-se.

Processo nº: 254117/2025-24 - RAYSSA RAMOS BARJA - Certifique-se.

Processo nº: 252927/2025-73 - HELIO DA SILVA FILHO - Certifique-se.

Processo nº: 251663/2025-68 - CIDALIA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 249143/2025-95 - ANDERSON SILVA MENDES - Certifique-se.

Processo nº: 248683/2025-05 - ISABEL CRISTINA LARA BARBOSA - Certifique-se.

Processo nº: 246390/2025-58 - IBERE RAMOS SANTANA - Certifique-se.

Processo nº: 242002/2025-13 - ROGERIO JOSE FERREIRA - Certifique-se.

Processo nº: 237439/2025-54 - MARCIA CHINEN - Certifique-se.

PORTARIA Nº411/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir 06/12/2025, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. SERGIO GOMES, registro nº 24.139-8, no cargo de MOTORISTA, nível G, lotado na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 412/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 03 de novembro de 2025, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª LUCIANE DO SACRAMENTO, registro nº 33.745-1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 325227/2025-04 - DEONEL FELIX MANDU IZAQUE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 1 ano, 1 mês e 12 dias.

Processo nº 272958/2025-50 - FABIA CRISTINA ARAUJO GARCIA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos e 3 dias e a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos e 7 meses.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 308187/2025-37 - LUCIANO CESAR DAVINI - Certifique-se.

Processo nº: 298352/2025-71 - PAULA LOPES DE OLIVEIRA XAVIER - Certifique-se.

Processo nº: 284082/2025-21 - MARIA IZABEL GOMEZ VARELA - Certifique-se.

Processo nº: 272705/2025-02 - ANA PAULA MEDEIROS DE SOUZA NEVES - Certifique-se.

Processo nº: 271804/2025-41 - PAULA LOPES DE OLIVEIRA XAVIER - Certifique-se.

Processo nº: 271247/2025-86 - CORIOLANDO COSTA BASTOS - Certifique-se.

Processo nº: 268999/2025-23 - FATIMA CRISTINA LOUREIRO - Certifique-se.

Processo nº: 267601/2025-50 - MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 267586/2025-68 - DANIELA GIRIO

Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 413/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de outubro de 2025, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª VANIA DA SILVA, registro nº 25.019-1, no cargo de TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 414/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 04 de novembro de 2025, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª MARIA CLARA ALMEIDA AMATO, registro nº 34.352-5, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO II, nível P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 415/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 04 de novembro de 2025, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º

da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª MARA RUBIA DE FREITAS DOS SANTOS, registro nº 31.773-5, no cargo de TÉCNICO DE ENDERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 416/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 05 de novembro de 2025, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA, registro nº 31.791-7, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 417/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 04 de novembro de 2025, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. HELIO MENESSES ROSA, registro nº 28.145-1, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 418/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 9º, inciso II c/c art. 17, §7º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139. de 10 de novembro de 2021, o Sr. ANDRE DE OLIVEIRA FARIAS, registro nº 19.663-4, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2º CLASSE, nível GMII lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de dezembro de 2025

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 419/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 27, caput, §1º e §2º da Lei Complementar Municipal nº 1.139. de 10 de novembro de 2021, o Sr. JOSENILDO LOPES DOS SANTOS, registro nº 22.592-0, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de dezembro de 2025

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 420/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 04 de junho de 2025, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª LEILA PEREIRA VIANA, registro nº 35.922-4, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nível AC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**



ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECONSULTA E TELEMEDICINA**, com fornecimento de plataforma web própria e disponibilização de equipe de profissionais médicos e de saúde devidamente habilitada nos ter-

mos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até os limites da Lei, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

PROGRAMAÇÃO:**MODO DE DISPUTA**

- | | |
|--|--------------------|
| <ul style="list-style-type: none">● Recebimento das propostas até: 19/12/2025 - Hora: 09:00h● Abertura das propostas: 19/12/2025 às 09:10h● Início da Disputa de Preços: 19/12/2025 às 10:00h | "Aberto e Fechado" |
|--|--------------------|

Formalização de Consultas:

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE**



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n. 65311/2025-64 – Defiro nos termos da manifestação da PROFISC.

**RENATA ARRAES LOPES
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Polo Passivo - Retificação

PAD N° 320173/2025-91 - ANA VALÉRIA MARQUES - INDEFIRO O PEDIDO VEZ QUE O CADASTRO DO IMÓVEL ENCONTRA-SE CORRETAMENTE ATUALIZADO CONFORME DOCUMENTOS, EM ESPECIAL CONFORME MATRÍCULA TRAZIDA QUE APONTA A CO-PROPRIEDADE.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 321/2025 – HYPAQ TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO N.º 065025/2025-35.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: HYPAQ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 62.949.211/0001-22.

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Waldemir Cambiucci.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 3252025 – COPERA TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO N.º 067252/2025-78.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: COPERA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 63.639.128/0001-10.

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Luis Augusto Badona.

ERRATA

A FPTS comunica que na publicação ocorrida no dia 03/12/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 227/2025, Processo 45033/2024-20:

Onde se lê:

"fica designada a nova data da sessão pública para o dia 17/12/2025 às 11:00h"

Leia-se:

"fica designada a nova data da sessão pública para o dia 18/12/2025 às 11:00h"

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**DIEGO DA SILVA LARA
PREGOEIRO**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO nº: 09/2025

PROCESSO nº: 39.397/2025-42

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: retificação do valor anual indicado na cláusula sétima da Ata de Registro de Preços de origem de R\$ 144,999,99 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o valor correto de R\$ 141.999,99 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL: 141.999,99 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Leonardo Delfino Barbosa, e pela CONTRATADA, Ma3 Tech Informática Ltda, Sra. Noemia Bergamo, em 02 de dezembro de 2025.

**LEONARDO DELFINO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 04 de dezembro de 2025.

P.A. nº 67937/2025-04 - Compareça o interessado para atendimento do Artigo 19-C da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

CAGIEC - COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da quarta reunião ordinária de 2025 a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14:30 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar – SEMAM e por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação sobre a ata da reunião extra-ordinária de 23/10/2025;
2. Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 28.933/2025-75, relativo ao imóvel da Av. João Pessoa nº 156;
3. Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 59.548/2025-89, relativo ao imóvel da Rua Dr. Soter de Araújo nº 28/30;
4. Análise e deliberação sobre dos autos do processo nº 05.252/2024-58, relativo ao imóvel da Rua da Constituição nº 230;
5. Análise e deliberação sobre os recursos dos autos do processo nº 71.405/2012-76, relativo ao imóvel localizado na Praça Iguatemy Martins nº 132;
6. Análise e deliberação sobre os recursos dos autos do processo nº 97.978/2008-61, relativo ao imóvel localizado na Praça Iguatemy Martins nº 137/140;
7. Análise e deliberação sobre os recursos os autos do processo nº 55.701/2024-81, relativo ao imóvel localizado na Rua da Constituição nº 131;
8. Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 44.320/2024-86, relativo ao imóvel localizado na Rua General Câmara nº 278;
9. Análise e deliberação sobre os recursos dos autos do processo nº 29.251/2025-71, relativo ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 122/124;
10. Procedimentos sobre imóveis abandonados arrecadados pelo Município.
11. Assuntos gerais.

**RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 01/2025 - COMAD

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD no uso das atribuições que lhe confere PÚBLICA a composição deste Órgão para a Gestão 2025/2027, eleitos na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 13 de outubro de 2025.

COMPOSIÇÃO COMAD – GESTÃO 2025/2027

DIRETORIA EXECUTIVA - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD

Presidente: Heitor Martins Pasquim

Vice-Presidente: vago

1º Secretário: Jorge Viana da Silva

2ª Secretária: Ilka Abdelmalack Conti

Poder Público Municipal:

Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Carla Abibe Ferrarezi Martinez

Suplente: Silvia Moreira Marques Bento

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Danilo Utescher Intrieri

Suplente: Eduarda Zungalo Quintal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Rosana Salvador Dias
Suplente: Andreia de Andrade Moretti

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flaviana Maria Goggin de Assis
Suplente: Fátima Regina Faleco Dias

Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Ricardo Vitor de Oliveira
Suplente: Rafael Julião dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Cauê La Scala Teixeira
Suplente: Alexsander José Guedes

Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Vera Lúcia de Oliveira
Suplente: Bruno Chiavelli

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Marcelo Lattanzi Ramires
Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Ilka Abdelmalack Conti
Suplente: Aida Selma Gonçalves Martins

Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio:

Titular: Maria José Figueiredo Xavier de Oliveira
Suplente: Flávia Cary Rosa de Jesus

Poder Público Estadual e Federal:

Diretoria de Ensino – Região Santos, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:
Titular: Virginia Sposito de Souza
Suplente: Eduardo Dias Mattos

Departamento Regional de Saúde – DRS IV, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo:

Titular: Sônia Regina Gobi
Suplente: Tânia Maria da Silva

**Segurança Pública (Polícia Militar do Estado de São Paulo – 6º B.P.M/I;
Polícia Civil do Estado de São Paulo; Departamento da Polícia Federal):**

Titular: vago
Suplente: vago

Sociedade Civil:

Entidades de Recuperação:

Centro Espírita Casa Rosa Branca de Santos
Titular: Ademar Salgosa Júnior
Suplente: Juliana Midori Omizu

Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar

Titular: Gilmara Moura Batista Salazar
Suplente: Humberto dos Santos Júnior

Movimentos e Organizações Sociais:**Marcha da Maconha**

Titular: Pedro Maurício Nunes Pereira de Araújo

Suplente: Adriany Eizo Marques Lino

Movimentos de Defesa de Direitos:

Titular: vago

Suplente: vago

Entidades Sindicais ou outras organizações de trabalhadores:**Ordem dos Advogados do Brasil:**

Titular: Eder Ferreira De Brito

Suplente: vago

Titular: vago

Suplente: vago

Instituições de Ensino (escolas ou universidades):**Universidade Federal de São Paulo**

Titular: Heitor Martins Pasquim

Suplente: Adriana Marcassa Tucci

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: vago

Suplente: vago

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Paulo Cesar Simoni

Suplente: Josenice Porfírio

Conselho Municipal de Educação:

Titular: vago

Suplente: vago

Conselho Municipal da Juventude:

Titular: Gabriel Silva Recco

Suplente: vago

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marcos Vinicios da Silva Santos

Suplente: vago

Conselho Municipal de Segurança:

Titular: vago

Suplente: vago

Usuários do Serviço de Saúde Mental do Sistema Público de Saúde:

Titular: Jorge Viana da Silva

Suplente: vago

Santos, 13 de outubro de 2025.

**HEITOR MARTINS PASQUIM
PRESIDENTE DO COMAD**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 92/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

A audiência será realizada no **dia 08 de dezembro de 2025 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

Convite nº 138/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 49/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 49/2025, de autoria do Vereador Lincoln Soares dos Reis, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“DISCUSSÃO DO OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS MORROS DO JOSÉ MENINO E DO ITARARÉ”.**

A Audiência Pública será realizada no **dia 10 de dezembro de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 416/2025 PROCESSO N° 14777/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. Cristina Aparecida Domingos Santos Silva, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Registros e Revisões, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 165
• ANO: 2025

ORLA E INTERMEDIÁRIA



ZELADORIA REALIZA AÇÕES DE REPAROS EM CALÇADAS DA AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS



Limpeza de caixas de drenagem das ruas Cinco e Seis



Lixeiras são recolocadas na via Cidade de Toledo, no Centro



Limpeza de caixa e grelhas na Rua Santa Marina, no São Bento



Reforma de pergolado no Jardim Botânico, no Bom Retiro



Produção da Zeladoria de Santos

| SERVIÇOS | DEZEMBRO | 2025 |
|---|------------|--------------|
| Carpintaria | 4 | 258 |
| Civil | 10 | 1643 |
| Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo) | 6 | 838 |
| Elétrica | 0 | 211 |
| Hidráulica | 18 | 711 |
| Instalações | 0 | 88 |
| Limpeza | 1 | 3463 |
| Marcenaria | 0 | 5 |
| Oficinas | 11 | 715 |
| Paisagismo | 0 | 249 |
| Pintura | 15 | 1457 |
| Poda e remoção de árvores | 0 | 6418 |
| Serviços gerais | 11 | 909 |
| Tapa buraco asfáltico | 50 | 3520 |
| Vias públicas | 49 | 2199 |
| Outros | 198 | 14294 |
| TOTAL | 373 | 36978 |



CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Contentores de lixo vandalizados são substituídos no Caruara

A ação de vândalos resultou na substituição de dois contentores de lixo que estavam localizados na Rua Castelo Branco, no Caruara. Após o incidente, os moradores próximos começaram a descartar os detritos no local de maneira inadequada. A Prefeitura Regional da Área Continental, por meio da equipe de zeladoria, realizou a limpeza do local.

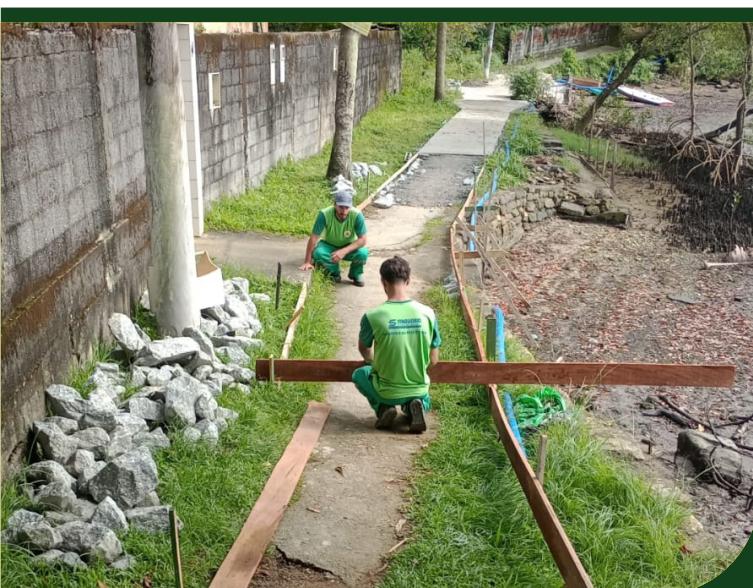
A Terra Santos foi acionada e colocou dois novos contentores na via pública. Esses equipamentos ajudam na redução do descarte irregular de lixo e melhora a higiene urbana e a saúde pública, pois evita mau cheiro e pragas. Além disso, a coleta de lixo é facilitada.



Montagem da escada que será instalada no píer de acesso à Ilha Diana



Arquivo PMS
Varrição e limpeza na Rua Tupy, no Caruara



Instalação de sarrafos para concretagem no Caminho Manoel Ferretti, no Monte Cabrão



Centro Histórico



Ações de pintura percorrem diversos trechos da região central

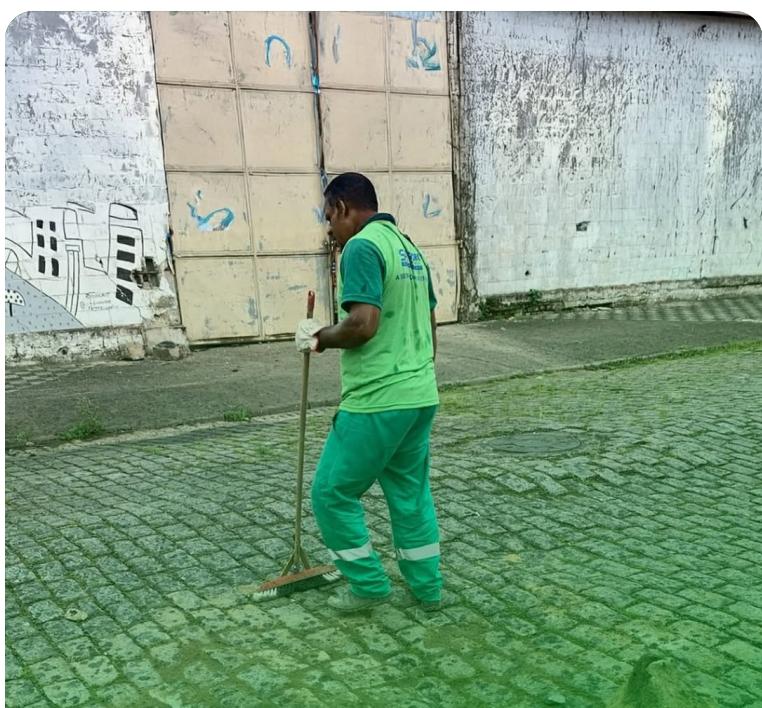
As ações de revitalização do centro central da Avenida Conselheiro Nébias seguem a todo vapor. Nesta etapa, as equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico concluirão com a pintura em látex no trecho compreendido entre a Avenida Xavier Pinheiro e a Rua Bitencourt. Outros pontos da Avenida, além de vias do entorno, receberão novos trabalhos ao longo

da próxima semana. O serviço contribui para a valorização estética da via, maior organização visual do espaço público e melhor conservação dos elementos urbanos, além de reforçar a identidade do corredor viário. A pintura também auxilia na percepção de limpeza e cuidado, beneficiando moradores, comerciantes e todos que circulam diariamente pela região.

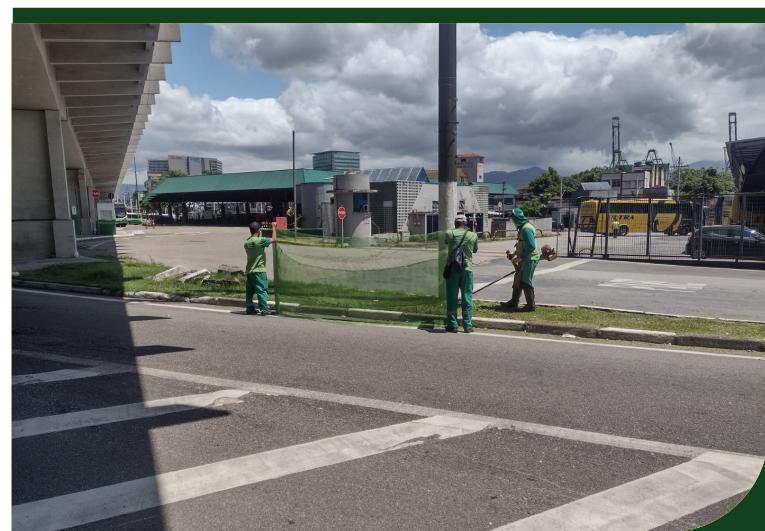
Quem foi?

Xavier Pinheiro

Nascido em 2 de dezembro de 1830, Xavier Pinheiro foi uma figura de destaque na vida política, cultural, administrativa e social de Santos. Atuou como vereador em três legislaturas, sendo reconhecido como um dos mais operosos do período, e presidiu a Câmara Municipal em 1878. Também exerceu as funções de delegado de polícia e tesoureiro da comissão responsável pela instalação do Teatro Guarani. Além de sua atuação pública, dedicou-se ao comércio e foi proprietário de uma fábrica de cal no bairro do Paquetá, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.



NIVELAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA VILA MATHIAS



Realizado corte de grama em áreas próximas ao Elevado Aristedes Bastos Machado e Rodoviária



Morros

Regional constrói baia para colocação de contentores no Fontana

Um lixeira de concreto que ficava entre as ruas Nossa Sra do Monte Serrat e Santa Inês, no Morro Fontana, foi demolida pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros. No lugar, foi construída uma baía para abrigar dois contentores de lixo. O serviço já foi concluído e os contentores instalados. As vantagens dessa ação incluem a redução do descarte irregular, a melhora da higiene urbana e da saúde pública ao evitar pragas e odores, acúmulo de detritos e a facilitação da coleta.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Retirada de lixo realizada pela equipe de reeducandos no Centro Cultural e Esportivo, no Morro São Bento



Manutenção em aparelhos da academia da Lagoa da Saudade



Limpeza de caixas e canaletas no Caminho do Teixeira



Orla e Intermediária



Fonte do Embaré é esvaziada para reparos no encanamento

Um vazamento em um dos canos provocou o esvaziamento e reparos na Fonte do Embaré. Após o conserto, o local será impermeabilizado para depois receber uma nova pintura.

Seis trabalhadores participam deste serviço, que deve terminar na segunda quinzena de dezembro. De acordo com a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Orla e Intermediária, depois do reparo no encanamento, a área receberá a aplicação de um impermeabilizante para proteção

contra a umidade e infiltrações. Na sequência, a fonte, que ocupa uma área de aproximadamente 290 metros quadrados, receberá 15 mil litros de água, e voltará a funcionar. A Fonte do Embaré é um monumento localizado em frente à Basílica de Santo Antônio do Embaré, que abriga uma estátua de bronze de Santo Antônio. Inaugurada em 1957, a fonte passou por uma revitalização completa em 2022, com reparos no mosaico, pintura especial, reforma da casa de máquinas e paisagismo renovado.



Reparos em piso de rampa de acessibilidade no Gonzaga



Conserto nas tampas de caixas de passagem no Marapé



Reparos em sarjeta e nivelamento de boca de lobo na Rua Liberdade



Continuação da pintura das muretas na Ponta da Praia



Zona Noroeste

Trecho da ciclovía da Nossa Senhora de Fátima passa por conserto

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste precisou fazer uma obra emergencial na ciclovía da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no cruzamento com a Rua Indalécio de Arruda Costa, no Santa Maria.

Aproximadamente dois metros do piso foram consertados e o espaço provisoriamente interditado. Três trabalhadores participaram do serviço, que já foi concluído, e a ciclovía liberada para utilização. A ciclovía, que fica no canteiro central da avenida, tem 3.260 metros de extensão.

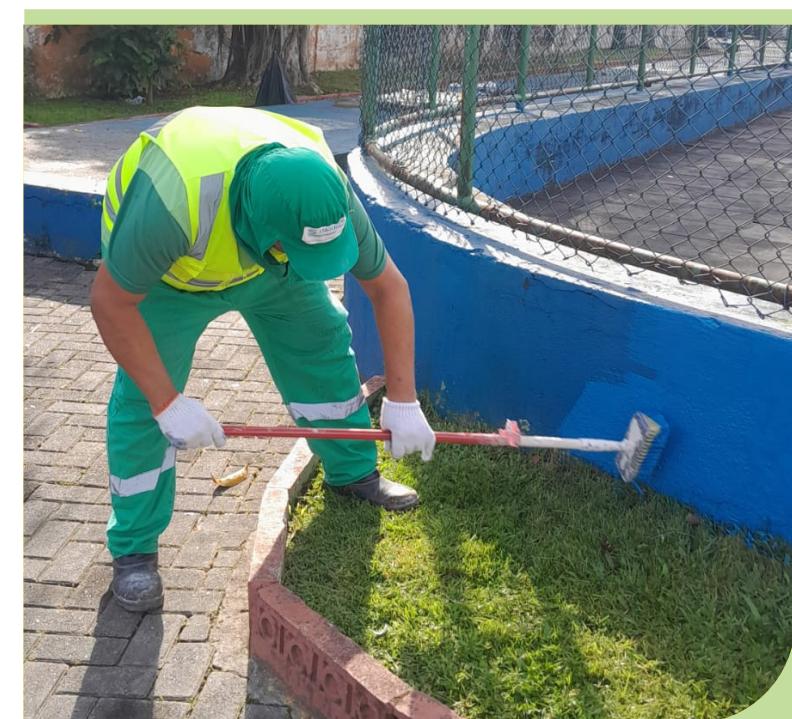
A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemaoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemaoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Corte de grama dos jardins da Praça Ruy Lugo Vinã, no Saboó



Pintura de cordonéis na Praça Euzébio Rocha, no São Manoel



Continuação do trabalho de pintura na Praça Bruno Barbosa, no Castelo



Drenagem

Limpeza reforça eficiência do sistema de drenagem na Rua Tiro Naval, na Vila Nova



Possuem as ações de manutenção preventiva no sistema de drenagem da Cidade. Nesta semana, equipes realizaram serviços de limpeza na Rua Tiro Naval, no bairro Vila Nova, garantindo maior eficiência na coleta e escoamento das águas pluviais.

A intervenção inclui a remoção de resíduos, desobstrução de galerias e verificação das estruturas, contribuindo para reduzir riscos de

alagamentos e melhorar o funcionamento da rede, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas.

Os trabalhos foram executados por profissionais da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que mantém equipes mobilizadas para atender pontos estratégicos e ampliar as ações de zeladoria urbana em toda a Cidade.

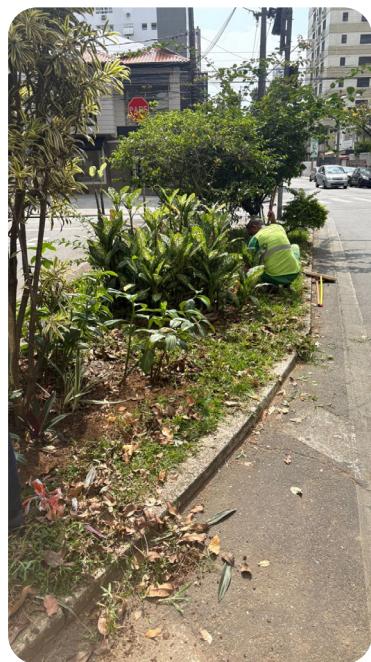
Copaisa

Equipes realizam manejo de área verde na Washington Luís com Mato Grosso

Equipes da Coordenadoria de Paisagismo realizaram, nos últimos dias, o manejo da área verde localizada no cruzamento das avenidas Washington Luís e Mato Grosso, no bairro Boqueirão. Os serviços incluíram corte de grama, limpeza, remoção de resíduos vegetais e revisão geral do espaço. As intervenções garantem maior segurança e visibilidade para moto-

ristas e pedestres, reduzem a presença de vetores, valorizam a paisagem urbana e tornam o ambiente mais agradável para a circulação e convivência da população.

A ação integra o conjunto de atividades permanentes de manutenção das áreas verdes da Cidade, reforçando o cuidado com os espaços públicos e contribuindo diretamente para a qualidade de vida nos bairros.



Pavimentação



Prossegue manutenção asfáltica na região central de Santos

As ações de manutenção asfáltica prosseguem na região central de Santos, reforçando o compromisso da Prefeitura com a melhoria contínua da mobilidade urbana. Nos últimos dias, as equipes atuaram em dois importantes trechos da Cidade: a Avenida Senador Feijó, na altura do número 34, e a Rua Bitencourt, número 171, vias de grande circulação e relevância para o trânsito local.

As intervenções incluem recomposição do pavimento, nivelamento e correções pontuais que garantem maior

segurança viária, melhor desempenho da drenagem superficial e mais conforto aos motoristas, ciclistas e pedestres. A manutenção preventiva também contribui para reduzir desgastes futuros, evitando danos maiores à malha viária.

Os trabalhos foram realizados por profissionais da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que segue monitorando as demandas de cada bairro e ampliando as ações de zeladoria urbana em toda a Cidade.



Área Continental

Programação de zeladoria

05/12/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | Solicitação | Início | Término |
|---------|----------------------------------|-----------|------------|---|------------|------------|
| Caruara | Rua São José | Início | Fim | Serviços de limpeza de caixas e valas | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Tamoio | Início | Fim | Serviços de roçada | 06/12/2025 | 06/12/2025 |
| Caruara | Rua Palmas | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Oliveira | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Itapora | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Julio Murdoco | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Caramuru (lado Escola Total) | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua João Torres | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Xavantes (lado do Judoca) | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua São José | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 06/12/2025 | 06/12/2025 |
| Caruara | Rua Tapuia | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 07/12/2025 | 07/12/2025 |
| Caruara | Rua Particular B | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 07/12/2025 | 07/12/2025 |
| Caruara | Travessa Antônio Mineiro | Início | Fim | Serviços de limpeza entorno dos contentores | 07/12/2025 | 07/12/2025 |
| Caruara | Rua Xavantes | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Galvão | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Particular A | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Particular C | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Particular D | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Maria Amélia | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Marginal | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Antônio Mineiro | Início | Fim | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------|--------|-----|--|--|------------|------------|
| Caruara | Travessa Antônio Mineiro | Início | Fim | | Serviços de cata trecos | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Caruara | Rua Dorothy Murdoco | Início | Fim | | Serviços de cata trecos | 06/12/2025 | 06/12/2025 |
| Caruara | Rua Vila Rica | Início | Fim | | Serviços de cata trecos | 06/12/2025 | 06/12/2025 |
| Caruara | Rua Castelo Branco | Início | Fim | | Serviços de cata trecos | 06/12/2025 | 06/12/2025 |
| Caruara | Rua Tapuia | Início | Fim | | Serviços de cata trecos | 06/12/2025 | 06/12/2025 |
| Caruara | Rua São José | Início | Fim | | Serviços de cata trecos | 06/12/2025 | 06/12/2025 |
| Ilha Diana | Praça Principal | Início | Fim | | Serviços diários de limpeza de vias públicas | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Ilha Diana | Rua Principal | Início | Fim | | Serviços diários de limpeza de vias públicas | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Ilha Diana | Praça | Início | Fim | | Reforma do Pier | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Monte Cabrão | Quadra guitirres | Início | Fim | | Concretagem de sargenta na encosta morro | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Monte Cabrão | Rua Manoel Ferrete | Início | Fim | | Concretagem do Caminho | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Monte Cabrão | Rua Principal | Início | Fim | | Serviços de roçada | 03/12/2025 | 05/12/2025 |





Centro Histórico

Programação de zeladoria

05/12/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | Vila Bairu | Solicitação | Início | Término |
|--------|----------------------------------|-----------|------------|------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Centro | Avenida São Francisco | 133 | 133 | Vila Bairu | Reposição de Mosaico (Branco) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Dom Pedro II x São Francisco | Início | Fim | Vila Bairu | Reparo na calçada em torno da tampa | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Riachuelo | 91 | 91 | Vila Bairu | Reposição de Mosaico (Preto) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Riachuelo | 107 | 107 | Vila Bairu | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Riachuelo | 104 | 104 | Vila Bairu | Reposição de Mosaico (Preto e Branco) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Frei Gaspar | 49 | 49 | Vila Bairu | Reparo em torno da tampa | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Frei Gaspar | 58 | 58 | Vila Bairu | Reposição de Mosaico (Branco) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Frei Gaspar | 102 | 102 | Vila Bairu | Reparo na calçada em torno do poste | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Vasconcellos Tavares | 3 | 3 | Vila Bairu | Nivelamento de calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Vasconcellos Tavares | 14 | 14 | Vila Bairu | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Vasconcellos Tavares | 19 | 19 | Vila Bairu | Reparo em torno da tampa | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Vasconcellos Tavares | 21 | 21 | Vila Bairu | Reparo em torno da tampa | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Vasconcellos Tavares | 31 | 31 | Vila Bairu | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Vasconcellos Tavares | 34 | 34 | Vila Bairu | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Vasconcellos Tavares | 50 | 50 | Vila Bairu | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Praça Ruy Barbosa | 14 | 14 | Vila Bairu | Nivelamento de Boca de Lobo | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Braz Cubas | 4 | 4 | Vila Bairu | Reposição de Mosaico (Preto) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Braz Cubas | 6 | 6 | Vila Bairu | Reposição de Mosaico (branco) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Braz Cubas | 10 | 10 | Vila Bairu | Reposição de Mosaico (Branco e Preto) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|--------|---|--------|-----|--|-------------------|------------|------------|
| Centro | Rua Braz Cubas | 16 | 16 | | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Braz Cubas | 22 | 22 | | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Rua Braz Cubas | 34 | 34 | | Reparo na calçada | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Centro | Parque Valongo | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Outeiro Santa Catarina | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Barão do Rio Branco | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça da República | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal) | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça dos Andrade das | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua João Pessoa (cais ate Av. Conselheiro Nébias) | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Museu Pelé | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Casa do Trem Bélico | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Tuiti x Gaspar Ricardo (Praça Azevedo Júnior) | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado) | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Canteiro do elevado lado morro | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Canteiros do Elevado (Incluindo central e Dois lados da via) | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Tuiti x Rua Riachuelo | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Av. Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andradas e túnel) | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Visconde do Embaré (em frente ao 74 Sup. CH) | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| Centro | Largo Marques de Monte Alegre | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
|--------|----------------------------------|--------|-----|-------------|-----------------|------------|------------|
| Centro | Av. Visconde de São Leopoldo | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Av. João Pessoa | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça José Bonifácio | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Mauá | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Rui Barbosa | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Largo do São Bento | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Igreja (Valongo) | Início | Fim | Vila bairro | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Avenida Getúlio Dornelles Vargas | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Avenida João Pessoa | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Avenida São Francisco | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Avenida Senador Feijó | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Avenida Visconde de São Leopoldo | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Avenida Xavier da Silveira | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Antônio Telles | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Barão do Rio Branco | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Corrêa de Mello | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça da República | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça dos Andradadas | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Ruy Barbosa | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Visconde de Mauá | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Amador Bueno | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Augusto Severo | Início | Fim | Vila bairro | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|--------|--------------------------------|--------|-----|--|-----------------------|------------|------------|
| Centro | Rua Bittencourt | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Braz Cubas | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Cidade de Toledo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Conde D'Eu | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua do Comércio | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Dom Pedro II | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Frei Gaspar | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua General Câmara | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Gonçalves Dias | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Itororó | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Martim Affonso | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Riachuelo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Tuyuti | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Visconde de Embaré | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Visconde do Rio Branco | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua 15 de Novembro | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça José Bonifácio | 23 | 24 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça José Bonifácio | 34 | 35 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça José Bonifácio | 46 | 46 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Rua Frei Canéca | 5 | 6 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Centro | Praça Mauá c/ Rua Dom Pedro II | Início | Fim | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chinês | Praça Manoel de Almeida | Início | Fim | | Pintura dos Cordonéis | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Chinês | Av. Getúlio Dornelles Vargas | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|--|---|------------|------------|
| Chinês | Praça Manoel de Almeida | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chinês | Praça Lions Clube | Início | Fim | | Corte de Grama | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Valongo | Rua Marquês do Herval | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Valongo | Rua São Bento | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Valongo | Rua Senador Christiano Ottoni | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Mathias | Avenida Anna Costa | 100 | 100 | | Nivelamento na Sarjeta | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Vila Mathias | Avenida Anna Costa | 100 | 100 | | Reposição de Mosaico (preto) | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Vila Mathias | Rua Antonio Bento x Rua Lucas Fortunato | Início | Fim | | Reparo em torno da grelha de Boca de Lobo | 01/12/2025 | 13/12/2025 |
| Vila Nova | Avenida Conselheiro Nébias | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Avenida São Francisco | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Avenida Senador Feijó | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Praça Iguatemy Martins | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua Bittencourt | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua Braz Cubas | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua Chile | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua da Constituição | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua Doutor Cochrane | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua Marechal Pêgo Junior | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua Uruguai | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua Vereador Freitas Guimarães | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Nova | Rua 7 de Setembro | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Morros

Programação de zeladoria

05/12/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | | Solicitação | Início | Término |
|-------------------|--|-----------|------------|--|---|------------|------------|
| Morro José Menino | Rua F | 2014 | 2014 | | Poda de bambus | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Caneleira | Alameda Prefeito José Gomes | Início | Fim | | Caiação de meio fio e muretas | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Jabaquara | Rua Eng. José Garcia da Silveira | 9 | 9 | | Manutenção de escada e rede de drenagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Jabaquara | Rua Professor Celso Cunha x Escadarias são Caetano | Início | Fim | | Manutenção de escada e guarda corpo | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro José Menino | Morro Fontana | Início | Fim | | Limpeza da rede de drenagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Sete | 1995 | 1995 | | Muro de contenção | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Carlos Alberto Curado | Início | Fim | | Modificação no sistema de grelhas | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro José Menino | Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Caminho F - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua A - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua B - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Doutor Carlos Alberto Curado | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Doutor José Azevedo Canto | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua F - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-------------------|---|--------|-----|--|-----------------|------------|------------|
| Morro José Menino | Rua H - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Pedro Borges Gonçalves | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro) | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 12 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 16 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 22 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 24 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 26 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 36 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 43 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 47 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 50 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 55 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 59 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Viela 02 - Morro José Menino | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-------------------|---|--------|-----|--|-----------------|------------|------------|
| Morro José Menino | Caminho F - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua A - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua B - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Doutor Carlos Alberto Curado | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Doutor José Azevedo Canto | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua F - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua H - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Pedro Borges Gonçalves | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro) | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 12 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 16 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 22 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 24 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 26 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 36 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 43 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 47 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 50 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|--------------------|--|----------|----------|--|-------------------------------------|------------|------------|
| Morro José Menino | Servidão de passagem 55 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Servidão de passagem 59 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro José Menino | Viela 02 - Morro José Menino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas | Início | Fim | | Manutenção de escada | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Marapé | Av. Dr Antônio Manoel de Carvalho | Início | Fim | | Caiação de muros, postes e meio fio | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Marapé | Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Rua Professora Clotilde Paul | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Rua 03 - Morro Marapé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Rua 06 - Morro Marapé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Rua 07 - Morro Marapé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Rua 09 - Morro Marapé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Viela 03 - Morro Marapé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Marapé | Viela 06 - Morro Marapé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Morro Monte Serrat | Morro Monte Serrat | Início | Fim | | Transporte de material | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Monte Serrat | Caminho Monsenhor Moreira | nicho 10 | nicho 10 | | Confecção de Grelha de cantoneiras | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Monte Serrat | Caminho Monsenhor Moreira | nicho 10 | nicho 10 | | Pintura de Grelha de cantoneiras | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Morro Marapé | Início | Fim | | Limpeza da rede de drenagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | | Manutenção dos quiosques | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | | Lavagem dos quiosques | 01/12/2025 | 06/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | |
|-------------------|---------------------------|--------|-----|---|------------|------------|
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Rastelagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Limpeza do monumento | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Lavagem dos banheiros | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Limpeza do fraldário | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Limpeza do playground | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Instalação de cordonel | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Pintura do pet parque | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade | Início | Fim | Limpeza dos telhados da vila Criativa nova Cintra | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Rua Dr. Oseas Barbosa | 71 | 71 | Manutenção em edificação | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Rua Doze | Início | Fim | Manutenção na rede de drenagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | AV Dr. Manuel de Carvalho | Início | Fim | Corte de grama na rotatória | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Avenida Santista | Início | Fim | Corte de grama | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Praça Guadalajara | Início | Fim | Corte de grama | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | José Felix da Silva | Início | Fim | Remoção de totem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Rua Coronel Gaihardo | 378 | 378 | Confecção de grelha de Drenagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Rua Coronel Gaihardo | 378 | 378 | pintura de grelha de Drenagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-------------------|--|--------|------|--|------------------------------------|------------|------------|
| Morro Nova Cintra | Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho com Rua da Fé | Início | Fim | | Instalação de mesas e bancos. | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Nova Cintra | Avenida Santista | 180 | 180 | | Construção de coluna | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Peinha | Rua Três | 150 | 150 | | Manutenção policlínica | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Sabóo | Rua Central 1907 | 1907 | 1907 | | Manutenção de grelha | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Santa Maria | Morro Monte Serrat | Início | Fim | | Limpeza da rede de drenagem | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Santa Maria | Rua 8 | Início | Fim | | Manutenção de praça | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Santa Maria | Travessa 17 | 35 | 35 | | Muro de contenção | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Santa Maria | Rua 1 | Início | Fim | | Manutenção de praças | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Santa Maria | Rua 13 | Início | Fim | | Corte de mato | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Santa Maria | Travessa 10 - escadaria | Início | Fim | | Revitalização de escadaria | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro Santa Maria | Travessa 10 - escadaria | Início | Fim | | Instalação de corrimão | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Felipe | Início | Fim | | Caiação de muros e escadas | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Largo São Bento | Início | Fim | | Corte de mato na lateral da escola | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Luís | Início | Fim | | Corte de mato | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Luís | Início | Fim | | Raspagem de vegetação no muro | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Luís | Início | Fim | | Retirada de entulhos | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua Nossa Senhora do Monte Serrat | Início | Fim | | Caiação de muros, poste e meio fio | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Clovis | Início | Fim | | Corte de mato | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Complexo Esportivo Marina Magalhães | Início | Fim | | Pintura de alambrados | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Complexo Esportivo Marina Magalhães | Início | Fim | | Caiação de postes e meio-fio | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Domingos | 719 | 719 | | Manutenção no Playgrou- | 01/12/2025 | 06/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------------|--------|-----|--|------------------------------------|------------|------------|
| Morro São Bento | Rua Santa Clara | Início | Fim | | Recuperação de caixa | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Clara | Início | Fim | | Instalação de grelha | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Clara | Início | Fim | | Recuperação de manilha | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Clovis | Início | Fim | | Troca de grelhas | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua Um | Início | Fim | | Manutenção de praça | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 3 | Início | Fim | | Pintura das salas da Vila Criativa | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 3 | Início | Fim | | Acabamento nos degraus | 01/12/2025 | 06/12/2025 |
| Vila Progresso | Avenida Brasil | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua Principal - Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua São Roque | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 01 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 02 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 03 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 04 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 05 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 06 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 08 - | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Travessa 03 - Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Travessa 05 - Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Viela 05 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Progresso | Rua 1 | Início | Fim | | Manutenção de praça | 01/12/2025 | 06/12/2025 |



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

05/12/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | Solicitação | Início | Término |
|--------------|---|-----------|------------|---|------------|------------|
| Aparecida | Canal 5 com Orla (Comporta 5A) | Início | Fim | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Aparecida | Rua Januário dos Santos | 221 | 221 | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Boqueirão | Av Governador Pedro de Toledo | 70 | 70 | Deslacre de poço de visita | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Boqueirão | Rua Bento de Abreu | 46 | 46 | Reparo na calçada danificada por remoção de árvore, piso Copacabana | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Boqueirão | Rua Vereador Frederico Junqueira | 96 | 96 | Abatimento PMS | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Boqueirão | Rua Oswaldo Cruz | 363 | 363 | Limpeza de bueiro | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Campo Grande | Rua Carvalho de Mendonça | 335 | 335 | Desobstrução da rede de drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Embaré | Canal 4 com Orla (Comporta 4A) | Início | Fim | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Embaré | Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B) | Início | Fim | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Embaré | Rua Professor Torres Homem | 407 | 407 | Limpeza de bueiro | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Encruzilhada | Av. Washington Luiz | 80 | 80 | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Estuário | Praça Visc. de Ouro Preto | 555 | 555 | Desobstrução da rede de drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Canal 3 com Orla (Comporta 3A) | Início | Fim | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Gonzaga | Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B) | Início | Fim | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Gonzaga | Avenida Marechal Deodoro | Início | Fim | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Avenida Marechal Floriano Peixoto | Início | Fim | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Avenida Presidente Wilson | Início | Fim | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|---------|-----------------------------|--------|-----|--|-----------------|------------|------------|
| Gonzaga | Avenida Vicente de Carvalho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Praça da Independência | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Praça dos Expedicionários | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Praça Fernandes Pacheco | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Alagoas | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Alexandre Herculano | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Azevedo Sodré | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Bahia | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Carlos Affonso-seca | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Doutor Alamir Martins | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Doutor Assis Corrêa | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Doutor Manoel Victorino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Euclides da Cunha | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Galeão Carvalhal | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Goiás | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Jorge Tibiriçá | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua José Caballero | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Luis Suplici | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Luiz de Faria | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Marcílio Dias | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Mário Carpenter | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| Gonzaga | Rua Paraguai | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
|-------------|---|--------|-----|--|----------------------------------|------------|------------|
| Gonzaga | Rua Pasteur | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Pernambuco | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Tocantins | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | Rua Tolentino Filgueiras | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Gonzaga | R. Dr. Manoel Victorino | 41 | 41 | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Jabaquara | Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias | Início | Fim | | Deslacre de poço de visita | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| José Menino | Canal 1 com Orla (Comporta 1A) | Início | Fim | | Manutenção preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| José Menino | Canal 1 com Orla (Comporta 1A) | Início | Fim | | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| José Menino | Avenida General Francisco Glycerio | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Avenida Presidente Wilson | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Praça Washington | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Rua Alfredo Ximenes | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Rua Coronel Candido Gomes | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Rua Doutor Guilherme Álvaro | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Rua Monteiro Lobato | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Rua Pedro Borges Gonçalves | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Rua Santa Catarina | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| José Menino | Rua Sebastião Arantes Nogueira | Início | Fim | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| Macuco | Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B) | Início | Fim | | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
|--------|---|--------|-----|--|----------------------------------|------------|------------|
| Macuco | Av Conselheiro Rodrigues Alves | 71 | 176 | | Deslacre de poços de visita | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Macuco | Avenida Senador Dantas | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Praça Coronel Fernando Prestes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Praça Palmares | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Praça Rubens Ferreira Martins | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Praça Visconde de Itaborahy | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Alexandre Martins | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Almirante Tamandaré | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Antônio Maia | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Ary Vieira Barbosa | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Baptista Pereira | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Barão de Ramalho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Borges | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Campos Melo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Capitão Alberto Mendes Júnior | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Cidade de Antíóquia | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Conselheiro João Alfredo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Deoclécio Augusto Santana | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Bezerra de Menezes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Celso da Silva Pontes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|--------|----------------------------------|--------|-----|--|----------------------|------------|------------|
| Macuco | Rua Doutor Gervásio Bonavides | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Manoel Tourinho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Nilo Costa | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Euzebio de Queiroz | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua João Guerra | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua João Luzo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua José do Patrocínio | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua José Gomes dos Santos Neto | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Luiz Gama | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva) | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Operária | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Padre Anchietta | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Paulo Setubal | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Rodrigo Silva | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Santos Dumont | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Silva Jardim | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Xavier Pinheiro | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua 28 de setembro | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Travessa Rinaldi | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Av. Conselheiro Rodrigues Alves | 439 | 479 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua 28 de setembro | 80 | 81 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua 28 de setembro | 75 | 75 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua 28 de setembro | 59 | 61 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua 28 de setembro | 71 | 71 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua 28 de setembro | 87 | 87 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|----------------|---|--------|------|--|---|------------|------------|
| Macuco | Rua João Guerra | 61 | 65 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes | 46 | 46 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes | 31 | 31 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Batista Pereira | 187 | 187 | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Macuco | Rua Batista Pereira | 152A | 152A | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Pompeia | Canal 2 com Orla (Comporta 2A) | Início | Fim | | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Canal 6 com Orla (Comporta 6A) | Início | Fim | | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Vereador Rocha e Silva | 26 | 26 | | Finalização da calçada de concreto e da sargjeta | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Vereador Rocha e Silva | 49 | 52 | | Abertura de berço | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Av Mário Covas Júnior (Mercado do Peixe) | 3058 | 3058 | | Concretagem | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Av Rei Pelé, Ponte Perdigão, lado oposto | 63 | 63 | | Concretagem da calçada e passar bambolê no local | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Cyro de Athayde Carneiro | 26 | 26 | | Reparo na calçada danificada por remoção de árvore, piso não padrão | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Rua República do Equador x Av Dino Bueno | Início | Fim | | Reparo na calçada danificada por remoção de árvore | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Ponta da Praia | Bassim Nagib Trabulsi | 169 | 169 | | Limpeza de bueiro | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B) | Início | Fim | | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Vila Belmiro | Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C) | Início | Fim | | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Vila Belmiro | Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B) | Início | Fim | | Inspeção e Manutenção Preventiva | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Vila Belmiro | Praça Benedicto Júnior | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Praça da Bíblia | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Praça Olímpio Lima | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|--------|-----|--|-----------------|------------|------------|
| Vila Belmiro | Praça Paulo Fernandes Gasgon | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Alvares Cabral | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Antonio Bento | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Antonio Bento de Amorim | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Araguaya | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Carvalho de Mendonça | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Delfino Stockler de Lima | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Dom João VI | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Dom Pedro I | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Doutor Adolpho Assis | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Doutor Antonio Carlos | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Guararapes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Joaquim Távora | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua José Gonçalves da Mota Júnior | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Marechal José Olinho de Carvalho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Mariz e Barros | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Marquês de Olinda | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Monsenhor Paula Rodrigues | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Oliveira Lima | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Paraná | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Paysandú | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Princesa Isabel | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Professor Reinaldo Porchat | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Rio de Janeiro | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| Vila Belmiro | Rua São Paulo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
|--------------|---|--------|-----|--|---|------------|------------|
| Vila Belmiro | Rua Tiradentes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Vila Matias | Av Washington Luiz x Rua Carvalho de Mendonça | 103 | 103 | | Reparo na mureta | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Vila Matias | Av Washington Luiz x Rua Galeão Car- valhal | 522 | 522 | | Concretagem da sarjeta | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Vila Matias | Rua Paraná | 321 | 321 | | Reparo na calçada danificada por remoção de árvore, piso Copacabana | 01/12/2025 | 07/12/2025 |



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

05/12/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | Solicitação | Início | Término |
|--------------|--|-----------|------------|--|------------|------------|
| Alemao | Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio | 73 | 73 | Desobstrução da rede de drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Areia Branca | Praça Dr. Décio Brandão de Camargo | Ínicio | Fim | Instalação de cordonéis e reparos no banco | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Areia Branca | César Augusto de Castro Rios | 286 | 332 | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Areia Branca | Rua Cesar Augusto de Castro Rios | 286 | 286 | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Rua Élzio Testini | 309 | 309 | Finalizar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Rua João Fracaroli | Ínicio | Fim | Reparo em porta/fechadura no setor da guarda municipal | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Av. Jovino de Melo | 1058 | 1058 | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Av. Jovino de Melo | 1445 | 1445 | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Av. Jovino de Melo | 119 | 119 | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Rua Dr. José Dias de Moraes | 821 | 821 | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Rua Dr. José Dias de Moraes | 871 | 871 | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Rua Eng. Elias Machado de Almeida c/ Rua Prof. Francisco de Domênico | Ínicio | Fim | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Bom Retiro | Rua Eng. Elias Machado de Almeida | 289 | 289 | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-----------|-----------------------------|--------|-----|--|--|------------|------------|
| Caneleira | Rua das Pedras | 3 | 3 | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Praça da Paz Universal | Início | Fim | | Pintura em caiação em guias, postes. | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Av. Dr Haroldo de Camargo | 831 | 831 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Jorge Shammass | 262 | 262 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Antônio Godoy Moreira | 198 | 198 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | José Maria Soares de Novaes | 166 | 166 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Francisco de Barros Mello | 185 | 185 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Silvio Chaddad | 167 | 167 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Antônio Gracioso | 238 | 238 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Dr. Newton de Lima Azevedo | 198 | 198 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Denivaldo José Damasceno | 246 | 246 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Iracema Rocha Manzione | 272 | 272 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Flor Horácio Ciryllo | 287 | 287 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Dr. Antônio Alves Arantes | 237 | 237 | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Praça Dr. Bruno Barbosa | Início | Fim | | Pintura em caiação em guias, postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Av. Afonso Schmidt | Início | Fim | | Fechamento de portão no terreno atras do sambódromo | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Av. Aprovada 927 | 369 | 369 | | reparo elétricos no futuro posto avançado zeladoria Castelo (PAZ). | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Avenida Afonso Schmidt | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Avenida Aprovada 927 | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|---------|---|--------|-----|--|-----------------|------------|------------|
| Castelo | Avenida Doutor Haroldo de Camargo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Caminho da Capela | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Caminho da União | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Praça Paz Universal | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Praça Professor José Oliveira Lopes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Cordovil Fernandes Lopes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Daniel Correa | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Dom Jayme de Barros Câmara | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Doutor José do Amaral Menezes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Doutor Manoel Machado Maia | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Doutor Maurício Onesti Taddei | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Francisco de Barros Mello | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Miguel Kodja | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|----------------|---|--------|------|--|---|------------|------------|
| Castelo | Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Professor Francisco De Domênico | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Professor Laurindo Chaves | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Professor Luís Gomes Cruz | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Sérgio Paulo Freddi | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Silvio Chaddad | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Rua Waldemar Noschese | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Castelo | Francisco Hildebrando de Moura | 37 | 37 | | Desobstrução da rede de drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chico de Paula | Prefeitura Regional Zona Noroeste | 460 | 460 | | Preparação e pintura do depósito de materiais da pintura | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chico de Paula | Rua Ana Santos | 37 | 150 | | Troca de Boca de lobo | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chico de Paula | Av. Nossa Senhora de Fátima | 261 | 261 | | Reparos no alambrado da subida do morro | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chico de Paula | 0 | 460 | 460 | | Corte de tubos para confecção de traves (tipo Gol) para Praça Universal da Paz. | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chico de Paula | Av. Nossa Senhora de Fátima | 169 | 169 | | Desobstrução da rede | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Chico de Paula | Rua Monsenhor João Martins Ladeira | 289 | 289 | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Ilhéu Alto | Rua 02 - Ilhéu Alto | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Ilhéu Alto | Rua Dois | Início | Fim | | Manutenção Asfáltica | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praças e re-cantos do Radio Clube | Início | Fim | | Zeladoria | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Av. Brigadeiro Faria Lima | 850 | 1041 | | Pintura em caiação em guias e postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-------------|---|--------|-----|--|--------------------------------------|------------|------------|
| Rádio Clube | Av. Brigadeiro Faria Lima | 697 | 849 | | Pintura em caiação em guias e postes | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Avenida Afonso Schmidt | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Avenida Brigadeiro Faria Lima | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Caminho São José | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Caminho São Sebastião | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça Armando Erbisti | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça Doutor Augusto Cerveira | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça Doutor Bruno Barbosa | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça Doutor Jerônimo La Terza | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça José Derito | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça Professor José Oliveira Lopes | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Praça Sem denominação - Camelódromo | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Alexandre Negrini | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua C - Vila Telma | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Contra-Almirante Escalápio Cesar de Paiva | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Dom Jayme de Barros Câmara | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Doutor Aniz Tranjan | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Doutor Antonio Ablas Filho | Ínicio | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-------------|--|--------|-----|--|-----------------|------------|------------|
| Rádio Clube | Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Doutor Stefan Bryk | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua E - Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua F - Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Fausto Lourenço Gomes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Francisco Hildebrando de Moura | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Governador Roberto Silveira | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua I - Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua J - Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua José Alberto de Luca | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua José Alves do Nascimento | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua José Casado Fernandes | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua José Lobo Viana | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua José Roberto Moscariello | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Júlio Pai-xão Filho | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Kleiber Facundo Leite | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Leda Tenório | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Luiz Alves | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Major Arthur Alves Firmino | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-------------|---------------------------------------|--------|-----|--|-----------------|------------|------------|
| Rádio Clube | Rua Mestre Tomaz | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Mongaguá | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Padua Salles | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Principal - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Professor Celestino Bourroul | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Professor Edmundo de Mendonça | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Professor Francisco De Domênico | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Professor Nelson Espíndola Lobato | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Professor Romeu La Scala | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Santa Rita de Cássia | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Tenente Durval do Amaral | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Vereador Álvaro Guimarães | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Waldemar Neves Guerra | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 02 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 03 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 04 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 05 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 08 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 09 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 10 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 11 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|-------------|---|--------|-----|--|----------------------------------|------------|------------|
| Rádio Clube | Rua 12 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua 13 - Vila Pelé | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Travessa Dona Olga Marinho Santos | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Travessa Vila Telma | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua José Alberto de Luca | 187 | 187 | | Desobstrução da rede de drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Rádio Clube | Rua Mestre Tomaz x Roberto silveira | Início | Fim | | Limpeza da boca de lobo | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Saboó | Av. Nossa Senhora de Fátima | 12 | 12 | | Impermeabilização da Laje | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Saboó | Rua itanhaém | 394 | 394 | | Drenagem | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Saboó | Vila Pantanal | 6 | 6 | | Limpeza da boca de lobo | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Av. Nossa Senhora de Fátima | 857 | 857 | | Recomposição de calçada | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Praça Estado de Israel | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Praça Júlio Dantas | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Agripino Corrêa da Silveira | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Arlindo de Aguiar Júnior | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Domingos José Martins | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Doutor Luiz de Campos Moura | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Eduardo Alves | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Fritz Gut | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |



Programação de zeladoria

05/12/2025

| | | | | | | | |
|---------------|-----------------------------------|--------|-----|--|--|------------|------------|
| São Jorge | Rua Gastão Bousquet | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Jaime Marnhani | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Luiz Di Renzo | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Maurício Moura | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Jorge | Rua Yara Nascimento Santini | Início | Fim | | Remoção de mato | 05/12/2025 | 05/12/2025 |
| São Manoel | Praça Antônio Guilherme Gonçalves | Início | Fim | | Pintura (interna e externa) da mureta do campo de areia e bloqueios de concreto (malotes) e pintura dos bancos em curva e conjuntos de mesas e bancos. | 01/12/2025 | 05/12/2025 |
| Zona Noroeste | Demandas | Início | Fim | | Manutenção em sarjetas, BIs e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores. | 01/12/2025 | 05/12/2025 |